DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (SEXTA FEIRA) 12/11/2021 ANO XXXI Nº 3734

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1902/2021

Libera a caução incidente sobre imóveis para realização das obras de infraestrutura do loteamento denominado RESIDENCIAL ESCALADA, localizado no Distrito de Iguatemi, Maringá-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº 51005/2021, da interessada SOLARES CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberada a caução incidente sobre os imóveis abaixo discriminados, pertencentes ao loteamento denominado RESIDENCIAL ESCALADA, tendo em vista a conclusão das obras de infraestrutura urbana do referido loteamento:

I – Data 01, Quadra 89, com área 632,70 m², matrícula 55.498, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

II - Data 02, Quadra 89, com área de 480,00 m², matrícula 55.499, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

III – Data 02, Quadra 90, com área de 527,13 m², matrícula 55.500, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

IV - Data 03, Quadra 90, com área de 480,00 m², matrícula 55.501, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

V - Data 06, Quadra 90, com área de 480,00 m², matrícula 55.502, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

VI - Data 09, Quadra 90, com área de 570,45 m², matrícula 55.503, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

VII - Data 06, Quadra 93, com área de 475,13 m², matrícula 55.504, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

VIII - Data 07, Quadra 93, com área de 615,00 m², matrícula 55.505, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

IX - Data 10, Quadra 93, com área de 506,69 m², matrícula 55.506, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

X - Data 02, Quadra 94, com área de 578,67 m², matrícula 55.507, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

XI - Data 08, Quadra 94, com área de 749,99 m², matrícula 55.508, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de outubro de 2021.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
HÉRCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo
ESTEVÃO PASCHOALIN PALMIERI
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

DECRETO Nº 1918/2021

Libera a caução incidente sobre imóveis para realização das obras de infraestrutura do loteamento denominado JARDIM VILLA BELLA, localizado no Distrito de Iguatemi, Maringá-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº 51010/2021, da interessada BARRIS & FUGI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberada a caução incidente sobre os imóveis abaixo discriminados, pertencentes ao loteamento denominado JARDIM VILLA BELLA, tendo em vista a conclusão das obras de infraestrutura urbana do referido loteamento:

I – Data 14, Quadra 93, com área 642,12 m², matrícula 55.446, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

II - Data 15, Quadra 93, com área de 538,76 m², matrícula 55.447, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

III – Data 18, Quadra 93, com área de 491,80 m², matrícula 55.448, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

IV - Data 09, Quadra 94, com área de 815,41 m², matrícula 55.449, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

V - Data 10, Quadra 94, com área de 429,07 m², matrícula 55.450, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

VI - Data 14, Quadra 94, com área de 307,00 m², matrícula 55.451, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

VII - Data 04, Quadra 95, com área de 391,35 m², matrícula 55.452, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

VIII - Data 06, Quadra 95, com área de 475,00 m², matrícula 55.453, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

VIII - Data 07, Quadra 95, com área de 483,70 m², matrícula 55.454, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

IX - Data 08, Quadra 95, com área de 483,37 m², matrícula 55.441, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

X - Data 07, Quadra 96, com área de 611,26 m², matrícula 55.455, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

XI - Data 12, Quadra 96, com área de 635,16 m², matrícula 55.456, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

XII - Data 06, Quadra 97, com área de 620,65 m², matrícula 55.457, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

XIII - Data 07, Quadra 97, com área de 523,40 m², matrícula 55.458, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

XIV - Data 08, Quadra 97, com área de 638,58 m², matrícula 55.442, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

XV - Data 09, Quadra 97, com área de 527,24 m², matrícula 55.443, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

XVI - Data 10, Quadra 97, com área de 515,58 m², matrícula 55.444, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá;

XVII - Data 11, Quadra 97, com área de 633,73 m², matrícula 55.459, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de outubro de 2021.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
HÉRCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo
ESTEVÃO PASCHOALIN PALMIERI
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

DECRETO Nº 1981/2021

Dispõe sobre o pagamento de indenização devida a cônjuge, companheiro e herdeiros do servidor municipal profissional de saúde em razão de óbito decorrente de COVID-19, através do Decreto nº 1227/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial a Lei Municipal nº 11.249/2021 e o Processo nº 25913/2021,

DECRETA:

Art. 1º Determina o pagamento de indenização aos herdeiros da servidora JULIA LEITE DA SILVA, matrícula 17695, Auxiliar de Enfermagem, que desempenhava suas atividades no atendimento direto aos pacientes acometidos pela COVID-19 e faleceu em decorrência de complicações causadas pela mesma patologia:

I - Fabiana Leite da Silva Dena;
II - Fernando Leite da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/11/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 11/11/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066845** e o código CRC **4B2742BF**.

Referência: Processo nº 01.22.00005909/2021.07 SEI nº 0066845

DECRETO Nº 1982/2021

Dispõe sobre o pagamento de indenização devida a cônjuge, companheiro e herdeiros do servidor municipal profissional de saúde em razão de óbito decorrente de COVID-19, através do Decreto nº 1227/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial a Lei Municipal nº 11.249/2021 e o Processo nº 39744/2021,

DECRETA:

Art. 1º Determina o pagamento de indenização aos herdeiros do servidor JORGE KARIGYO, matrículas 17014 e 13364, Médico Clínico Geral, que desempenhava suas atividades no atendimento direto aos pacientes acometidos pela COVID-19 e faleceu em decorrência de complicações causadas pela patologia:

I - RAISA MATSUE ANDRADE KARIGYO;
II - HANNAH YURI ANDRADE KARIGYO;
III - BRIAN MASAHARU ANDRADE KARIGYO;
IV - YARA YAEKO ALVES KARIGYO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/11/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 11/11/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067007** e o código CRC **099672E5**.

Referência: Processo nº 01.22.00005918/2021.55 SEI nº 0067007

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Ivan Teixeira Coelho
EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 06
Secretaria de Logística e Compras..... 26
Secretaria de Educação..... 48
Secretaria de Obras Públicas..... 49
Maringá Previdência..... 50
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A..... 59
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá..... 60
Atos do Poder Legislativo..... 61

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

DECRETO Nº 1983/2021

Dispõe sobre o pagamento de indenização devida a cônjuge, companheiro e herdeiros do servidor municipal profissional de saúde em razão de óbito decorrente de COVID-19, através do Decreto nº 1227/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial a Lei Municipal nº 11.249/2021 e o Processo nº 30391/2021,

DECRETA:

Art. 1º Determina o pagamento de indenização aos herdeiros do servidor LUIZ CARLOS DE AZEVEDO, matrícula 36558, Técnico de Enfermagem, que desempenhava suas atividades no atendimento direto aos pacientes acometidos pela COVID-19 e faleceu em decorrência de complicações causadas pela patologia:

I - DIVINA LIMA DE AZEVEDO;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/11/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 11/11/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067117** e o código CRC **2D2F4D83**.

Referência: Processo nº 01.22.00005923/2021.17 SEI nº 0067117

DECRETO Nº 1985/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.215, de 17 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.882.407,14 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e catorze centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.28.846.0000.0.003	Pagamento de indenizações e restituições - PROGE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.660,00
05	Secretaria Municipal de Logística e Compras	
05.010.04.122.0002.2.119	Manutenção das atividades das secretarias municipais	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 31.441,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.302.0012.2.018	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 100.000,00
08.010.10.302.0012.2.089	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 80.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 162.500,00
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 577.662,76
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.153,63
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 669,09
10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	
10.020.18.541.0011.2.163	Manutenção das atividades para proteção e bem-estar animal	
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 50,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.010.14.423.0022.2.178	Manutenção da Casa do Índio	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.007,00
13.020.08.241.0018.2.081	Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	R$ 9.780,00
13.020.08.241.0019.2.082	Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 84.000,00
13.020.08.244.0018.2.087	Manutenção da rede de atenção à família - FMAS	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 560.085,36
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	R$ 7.161,50
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.122.0013.2.109	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.000,00
15.010.27.811.0013.2.122	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 13.000,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.04.122.0002.2.124	Manutenção de próprios públicos	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.000,00
22	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
22.010.04.128.0005.2.121	Qualificação e capacitação de recursos humanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.560,00
22.010.28.846.0000.0.025	Pagamento de indenizações e restituições - SERH	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 150.000,00
26	Secretaria de Segurança Municipal	
26.010.06.181.0021.2.004	Manutenção dos convênios de segurança pública	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 13.242,00
26.010.06.181.0021.2.125	Manutenção da Guarda Municipal	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 20.606,80
26.010.06.182.0021.2.100	Manutenção das atividades da defesa civil	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.828,00
32	Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
32.010.14.422.0022.2.194	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 9.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

05	Secretaria Municipal de Logística e Compras	
05.010.04.122.0002.2.119	Manutenção das atividades das secretarias municipais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 30.580,80
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.99.999.9999.9.017	Reserva de contingência - PMM	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999	Reserva de Contingência	R$ 450.000,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.122.0005.2.185	Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Administração Geral	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 7.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 12.000,00
08.010.10.122.0012.2.015	Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 136.147,91
08.010.10.122.0012.2.117	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 7.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 6.750,00
08.010.10.302.0005.2.181	Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Média e Alta Complexidade	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 4.000,00
08.010.10.302.0012.2.018	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 7.003,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 100.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 35.000,00
08.010.10.302.0012.2.022	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 4.000,00
4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 4.000,00
08.010.10.302.0012.2.024	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 122.500,00
08.010.10.302.0012.2.029	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 40.000,00

08.010.10.302.0012.2.075	Manutenção da rede de atenção à saúde mental	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 60.003,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 69.021,77
08.010.10.302.0012.2.089	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 7.737,08
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 200.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 40.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 30.000,00
4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
1486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 9.000,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.306.0016.6.031	Manutenção do Programa de Alimentação Creche	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 999,99
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 999,99
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 999,99
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 999,99
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 822,76
10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	
10.020.18.541.0011.2.163	Manutenção das atividades para proteção e bem-estar animal	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 50,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.010.08.306.0022.2.177	Manutenção do setor de Segurança Alimentar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 23.277,36
13.020.08.241.0018.2.081	Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.000,00
13.020.08.244.0018.2.087	Manutenção da rede de atenção à família - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 65.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 75.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
31934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	R$ 16.941,50
13.020.08.244.0019.2.090	Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 25.000,00
13.020.08.334.0022.2.153	Manutenção da Escola Profissionalizante Prof.ª Laura Rebouças de Abreu	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.811.0013.2.122	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 19.960,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.15.452.0010.2.136	Manutenção das atividades da pedreira municipal	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 18.472,00
26	Secretaria de Segurança Municipal	
26.010.06.181.0021.2.004	Manutenção dos convênios de segurança pública	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 8.828,00
26.010.06.183.0021.2.174	Manutenção do Centro de Controle Integrado - CCI	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 35.312,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.15.452.0010.2.128	Manutenção da limpeza pública	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 150.000,00
32	Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
32.020.14.422.0022.2.170	Manutenção das atividades de promoção da igualdade racial	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 9.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 09/11/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/11/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 11/11/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067299** e o código CRC **F0C14275**.

DECRETO Nº 1986/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.215, de 17 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 506.799,60 (quinhentos e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.020.26.122.0015.2.059	Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03509	Gerenciamento do Trânsito	R$ 90.000,00
11.020.26.366.0015.2.063	Campanha educativa e informativa para o trânsito	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
03509	Gerenciamento do Trânsito	R$ 200.000,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.020.08.244.0019.2.090	Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
33944	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complex.	R$ 116.799,60
13.040.08.241.0019.2.095	Manutenção do serviço de acolhimento ao idoso - FMPDI	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
53900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	R$ 100.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2020.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 09/11/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/11/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 11/11/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067349** e o código CRC **B9C1B159**.

DECRETO Nº 1988/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Designar o Sr. Rafael Olívio de Alécio, Diretor de Planejamento e Gestão Territorial para presidir à Audiência Pública Municipal para criação de Eixo de Comércio e Serviços E – ECSE na Rua Moscados e na Rua Leonildo Rúbio a ser realizada no dia 11/11/2021, nas dependências da Escola Municipal Dom Jaime Luiz Coelho, localizada na Rua Pioneiro João Perin, n. 1321, Parque Tarumã.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/11/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 12/11/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068339** e o código CRC **DBF60FE5**.

DECRETO Nº 1989/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei complementar 1117/2018

DECRETA:

Art. 1º. Designar a Sra. Fernanda Beatriz Marostica, Diretora de Planos e Projetos Territoriais, matrícula nº 74370, para responder cumulativamente, pelo cargo de Diretora-Presidente do IPPLAM – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá, interinamente no período de 12/11/2021 à 21/11/2021, tendo em vista que a titular Sra. Bruna Barbosa Barroca, matrícula nº 74332, acompanhará o prefeito Ulisses de Jesus Maia Kotsifas que viajará integrando a delegação oficial da Federação Nacional de Prefeitos – FNP, bem como da Software By Maringá – SBM, na participação do evento "Smartcity Expo World Congress" (SCEWC) e atividades pertinentes, em Barcelona na Espanha.

Art. 2º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/11/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 12/11/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068350** e o código CRC **35F08B7E**.

Referência: Processo nº 15.60.00000020/2021.55 SEI nº 0068350

DECRETO Nº 1990/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Designar a Sra. Fernanda Beatriz Marostica, Diretora de Planos e Projetos Territoriais, matrícula nº 74370 como presidente interina do Conselho de Planejamento e Gestão Territorial, no período de 12/11/2021 à 21/11/2021, tendo em vista que a titular Sra. Bruna Barbosa Barroca, acompanhará o prefeito Ulisses de Jesus Maia Kotsifas que viajará integrando a delegação oficial da Federação Nacional de Prefeitos – FNP, bem como da Software By Maringá – SBM, na participação do evento "Smartcity Expo World Congress" (SCEWC) e atividades pertinentes, em Barcelona na Espanha.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/11/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 12/11/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068353** e o código CRC **8720A895**.

Referência: Processo nº 15.60.00000020/2021.55 SEI nº 0068353

DECRETO Nº 1992/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.215, de 17 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.421.815,26 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e quinze reais e vinte e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.02.062.0002.2.005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 350.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 350.000,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 300.000,00
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 70.000,00
12	Secretaria Municipal de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação	
12.010.04.131.0003.2.003	Manutenção da Diretoria de Comunicação Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 20.000,00
14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.020.13.392.0004.2.106	Realização e/ou apoio em eventos e projetos culturais	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 160.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.15.452.0010.2.130	Manutenção dos serviços de viação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 126.000,00
19.010.15.452.0010.2.136	Manutenção das atividades da pedreira municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.000,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.15.452.0010.2.132	Manutenção da roçada de gramados e terrenos baldios	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 815,26

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.28.846.0000.0.001	Pagamento de sentenças judiciais	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 700.000,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 370.000,00
12	Secretaria Municipal de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação	
12.010.04.122.0006.2.066	Manutenção da Secretaria de Inovação, Aceleração Econômica, Turismo e Comunicação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 20.000,00
14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.020.13.392.0004.2.107	Realização de premiações, concursos e editais culturais	
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 190.000,00
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.15.452.0010.2.136	Manutenção das atividades da pedreira municipal	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 141.000,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.15.452.0010.2.132	Manutenção da roçada de gramados e terrenos baldios	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 815,26

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 11/11/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/11/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 11/11/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068417** e o código CRC **C74AD059**.

Referência: Processo nº 01.06.00006053/2021.71 SEI nº 0068417

DECRETO Nº 1993/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.215, de 17 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 172.182,52 (cento e setenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

05	Secretaria Municipal de Logística e Compras	
05.010.04.122.0002.2.119	Manutenção das atividades das secretarias municipais	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 35.000,00
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.28.846.0000.0.013	Pagamento de indenizações e restituições - SEFAZ	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 87.182,52
16	Secretaria Municipal da Mulher	
16.010.08.244.0020.2.154	Manutenção da rede de atendimento à mulher	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 50.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2020.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 11/11/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/11/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 11/11/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068428** e o código CRC **B12D9A44**.

Referência: Processo nº 01.06.00006053/2021.71 SEI nº 0068428

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 7702 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 20211103772-GSECS,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARLI MARIN	**31164**	**22.03.0010**	**22.02.0090**	**03/11/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE OUVIDORIA DE SERVIDORES		
MERCIA FROEMING RASTELLI	**34666**	**22.02.0090**	**22.03.0010**	**03/11/2021**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE OUVIDORIA DE SERVIDORES		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP DIRETORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7745 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ORLANDO ROSETTI BERNABE	21272	30	06/12/2021 a 04/01/2022	29/11/2019 a 28/11/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066648** e o código CRC **3D968116**.

Referência: Processo nº 01.22.00005882/2021.57 SEI nº 0066648

PORTARIA Nº 7746 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), FÉRIAS REGULAMENTARES, em conformidade ao art. 131, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ABEL RODRIGUES DA SILVA	60030	30	16/11/2021 a 15/12/2021	01/02/2020 a 31/01/2021
ACACIO MARTINS FERRAZ LELES	33099	30	26/10/2021 a 24/11/2021	21/09/2019 a 20/09/2020
ADAIDE FRANCISCO DA SILVA	14512	24	10/12/2021 a 02/01/2022	13/04/2020 a 12/04/2021
ADAUTO DA SILVA CRISTINO	33298	30	23/11/2021 a 22/12/2021	19/09/2020 a 18/09/2021
ADEMIR DUARTE	40296	30	20/12/2021 a 18/01/2022	11/11/2020 a 10/11/2021
ADEMIR ELOI DE SOUZA	33453	30	16/11/2021 a 15/12/2021	21/10/2020 a 20/10/2021
ADILSON CORREIA SILVA	33730	30	04/12/2021 a 02/01/2022	06/02/2019 a 05/02/2020
ADILSON PAES DA SILVA	18458	30	01/12/2021 a 30/12/2021	14/03/2020 a 13/03/2021
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	16320	30	27/12/2021 a 25/01/2022	20/05/2020 a 19/05/2021
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	38409	30	27/12/2021 a 25/01/2022	15/10/2019 a 14/10/2020
ADRIANE DE SOUZA MOREIRA	40955	30	06/12/2021 a 04/01/2022	19/04/2020 a 18/04/2021
ADRIANGELA ANDRADE FERNANDES CASTILHO	34660	30	22/11/2021 a 21/12/2021	30/07/2019 a 29/07/2020
ALAN RAFAEL DO AMARAL	36054	30	01/11/2021 a 30/11/2021	01/08/2020 a 31/07/2021
ALDEMIR BATISTA BRUNO	38667	30	08/12/2021 a 06/01/2022	21/10/2019 a 20/10/2020
ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES VAROTTO	20373	30	04/12/2021 a 02/01/2022	14/02/2020 a 13/02/2021
ALESSANDRA TAIS INACIO DE OLIVEIRA	17524	30	02/12/2021 a 31/12/2021	17/07/2019 a 16/07/2020
ALFREDO APARECIDO DIAS	16105	30	15/12/2021 a 13/01/2022	01/11/2020 a 31/10/2021
ALFREDO CORREA BRASIL	33135	30	20/12/2021 a 18/01/2022	17/03/2020 a 16/03/2021
ALFREDO SCHUKES	60228	30	03/11/2021 a 02/12/2021	10/08/2020 a 09/08/2021
ALINE NASCIMENTO GUIDO	20746	30	13/12/2021 a 11/01/2022	15/05/2019 a 14/05/2020
ALISSON JOSE DE SOUZA	36401	30	15/11/2021 a 14/12/2021	16/09/2020 a 15/09/2021
ALLINE TOME VIEIRA	39255	30	01/12/2021 a 30/12/2021	16/03/2020 a 15/03/2021
ALMIR APARECIDO MURIGGI	15897	30	02/12/2021 a 31/12/2021	01/06/2020 a 31/05/2021
ALTIVO RODRIGUES ALVES	14917	30	16/11/2021 a 15/12/2021	27/10/2018 a 26/10/2019
AMAURI SUNIGA	60195	30	16/12/2021 a 14/01/2022	01/09/2019 a 31/08/2020
ANA PAULA PIZANI RODRIGUES	34502	30	13/12/2021 a 11/01/2022	27/06/2019 a 26/06/2020
ANA PAULA ROCHA	60277	30	06/12/2021 a 04/01/2022	06/07/2020 a 05/07/2021
ANDERSON ANTONIO DE FREITAS	32529	30	02/12/2021 a 31/12/2021	17/01/2020 a 16/01/2021
ANDERSON MANOEL ALVES DE CAMARGO	32700	30	14/12/2021 a 12/01/2022	01/04/2020 a 31/03/2021
ANDERSON RODRIGO MORAES DE SOUZA	35649	30	16/12/2021 a 14/01/2022	20/05/2019 a 19/05/2020
ANDRE LUIS CUNTARDO DE OLIVEIRA	44165	30	13/12/2021 a 11/01/2022	23/11/2020 a 22/11/2021
ANDREIA CRISTINA RESENDE MENDONCA	36024	30	01/12/2021 a 30/12/2021	31/07/2020 a 30/07/2021
ANDREIA REGINA PERIN FERREIRA	38601	30	27/12/2021 a 25/01/2022	04/11/2020 a 03/11/2021
ANGELA CRISTINA EHLERT MEDEIROS	34197	30	20/12/2021 a 18/01/2022	17/01/2019 a 16/01/2020
ANTONIO CARDOSO DE SOUSA	40613	30	16/12/2021 a 14/01/2022	26/01/2019 a 25/01/2020
ANTONIO DAMASIO DE OLIVEIRA	31949	30	13/11/2021 a 12/12/2021	12/07/2019 a 11/07/2020
ANTONIO MARCOS SOARES DANTAS	38202	30	04/11/2021 a 03/12/2021	06/10/2019 a 05/10/2020
ARION BARBOZA CAETANO	30680	30	20/12/2021 a 18/01/2022	04/08/2019 a 03/08/2020
ATAIDE SOARES DANTAS	36496	30	08/11/2021 a 07/12/2021	18/10/2020 a 17/10/2021
AUREA MARIA ZAGO DE SOUZA	39690	30	01/12/2021 a 30/12/2021	26/05/2020 a 25/05/2021
BERTA NILZA HELENA DOS SANTOS	30415	30	01/12/2021 a 30/12/2021	05/05/2019 a 04/05/2020
BIANCA REGINA MATIAS PALHEIRO SANCHES	36184	30	01/12/2021 a 30/12/2021	16/09/2019 a 15/09/2020
CARLOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	17958	30	02/12/2021 a 31/12/2021	03/01/2020 a 02/01/2021
CARLOS APARECIDO TOBIAS	60202	30	20/12/2021 a 18/01/2022	12/12/2019 a 11/12/2020
CARLOS EDUARDO OJEIKA PEREIRA	42434	30	06/12/2021 a 04/01/2022	11/09/2018 a 10/09/2019
CARLOS RODRIGUES MARQUES NETO	38268	30	23/12/2021 a 21/01/2022	03/11/2020 a 02/11/2021
CARLOS SERGIO MARTINS	8430	30	01/12/2021 a 30/12/2021	01/09/2020 a 31/08/2021
CAROLINA PAOLA FURLANETTO CORREIA	40202	30	16/11/2021 a 15/12/2021	20/10/2019 a 19/10/2020
CELSO APARECIDO LOURENCETI	32817	30	20/12/2021 a 18/01/2022	18/04/2020 a 17/04/2021
CELSO GOMES PEREIRA	30795	30	13/12/2021 a 11/01/2022	04/08/2019 a 03/08/2020
CHARLES GIOVANI MARENGONI	38081	30	20/12/2021 a 18/01/2022	11/09/2020 a 10/09/2021
CICERA DO CARMO DE ARAUJO	37055	30	27/12/2021 a 25/01/2022	22/04/2020 a 21/04/2021
CILENA DIAS SILVEIRA	20320	30	01/12/2021 a 30/12/2021	11/11/2019 a 10/11/2020
CIRLENE APARECIDA DIAS DE SOUZA	18041	30	07/10/2021 a 05/11/2021	01/03/2020 a 28/02/2021
CLAUDEMIR FRANCISCO DINOVERA	51278	30	09/12/2021 a 07/01/2022	03/06/2019 a 02/06/2020
CLAUDINEI DEMARQUI	18916	30	27/12/2021 a 25/01/2022	09/08/2019 a 08/08/2020
CLAUDIO JOSE ANTUNES MAZUR	34488	30	09/12/2021 a 07/01/2022	25/05/2019 a 24/05/2020
CLEBIS ALVES LAURENTINO	17532	30	01/12/2021 a 30/12/2021	01/08/2020 a 31/07/2021
CLEUSA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	34211	30	03/11/2021 a 02/12/2021	28/05/2019 a 27/05/2020
CLEUSA MARIA MANGOLIN	15651	30	01/12/2021 a 30/12/2021	01/11/2018 a 31/10/2019
CLEUZA CATARINA DE MATTOS	30084	30	13/12/2021 a 11/01/2022	16/10/2019 a 15/10/2020
CLEVERSON TOSO	20386	30	27/12/2021 a 25/01/2022	27/03/2019 a 26/03/2020
CLOVIS JORGE DE MELO	14685	30	20/12/2021 a 18/01/2022	22/07/2019 a 21/07/2020
CONCEICAO APARECIDA PERISSATTO KUBOTA	15600	30	27/12/2021 a 25/01/2022	14/09/2019 a 13/09/2020
CRISTIANA ALVES DA SILVA	36043	30	01/11/2021 a 30/11/2021	12/08/2019 a 11/08/2020
CRISTINA DE ALMEIDA COSTA	38570	30	06/12/2021 a 04/01/2022	05/12/2020 a 04/12/2021
DAIANE ANGELICA DE OLIVEIRA	36013	30	13/12/2021 a 11/01/2022	23/07/2020 a 22/07/2021
DANIEL DA SILVA ARANHA	16806	30	08/11/2021 a 07/12/2021	05/11/2020 a 04/11/2021
DANIELA CUSTODIO LOBATO	31235	30	01/12/2021 a 30/12/2021	15/06/2020 a 14/06/2021
DANIELA VIEIRA DOS SANTOS CORTEZ	32035	30	20/12/2021 a 18/01/2022	09/08/2019 a 08/08/2020
DANIELE GUIDI FAVERO	33541	30	29/11/2021 a 28/12/2021	14/11/2020 a 13/11/2021
DANIELLE PLOMCOSKI GUERREIRO	30154	30	29/11/2021 a 28/12/2021	19/11/2019 a 18/11/2020
DANILO ARNOLDO WEGNER	35967	30	02/12/2021 a 31/12/2021	23/07/2020 a 22/07/2021
DAVI JULIO	34978	30	01/12/2021 a 30/12/2021	28/09/2020 a 27/09/2021
DENISE RAMOS VIEIRA CHA CHA	31492	30	01/12/2021 a 30/12/2021	14/10/2020 a 13/10/2021
DIRCEU JESUS DE PIZA	16866	30	25/12/2021 a 23/01/2022	25/11/2020 a 24/11/2021

DOUGLAS LADEIA VERÍSSIMO	38933	30	01/12/2021 a 30/12/2021	10/12/2019 a 09/12/2020
EDILSON CAVALCANTE MELO	36519	30	01/12/2021 a 30/12/2021	25/10/2020 a 24/10/2021
EDILSON DA SILVA ROSA	34671	30	09/12/2021 a 07/01/2022	20/06/2019 a 19/06/2020
EDINA LINEI DA SILVA	31830	30	20/12/2021 a 18/01/2022	03/05/2020 a 02/05/2021
EDIVALDO DOS ANJOS LIMA	40315	30	20/12/2021 a 18/01/2022	20/10/2018 a 19/10/2019
EDLAURA GUTIERREZ PIRES	30038	30	01/12/2021 a 30/12/2021	23/11/2019 a 22/11/2020
EDNALVA DA SILVA GOUVEA	30248	30	01/12/2021 a 30/12/2021	17/04/2020 a 16/04/2021
EDUARDO DE AZEVEDO FERREIRA	16675	30	17/11/2021 a 16/12/2021	04/10/2018 a 03/10/2019
EDUARDO PEREIRA COLUCCI	39711	30	03/11/2021 a 02/12/2021	02/07/2019 a 01/07/2020
ELENIR LOTERO	20980	30	05/12/2021 a 03/01/2022	13/08/2019 a 12/08/2020
ELIANA BARBOSA MAGIOTO	34112	30	03/12/2021 a 01/01/2022	22/03/2019 a 21/03/2020
ELIAS BUENO DE ALMEIDA	31985	30	13/12/2021 a 11/01/2022	05/07/2020 a 04/07/2021
ELIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	40353	30	13/12/2021 a 11/01/2022	22/01/2020 a 21/01/2021
ELIETE MIRANDA COLTRO RODRIGUES	36748	30	04/12/2021 a 02/01/2022	06/01/2019 a 05/01/2020
ELISABETE DA SILVA SALCA	9226	30	24/11/2021 a 23/12/2021	07/06/2020 a 06/06/2021
ELISANGELA PATRICIA BARBOSA CORAZZA	34250	30	25/11/2021 a 24/12/2021	02/05/2019 a 01/05/2020
ELIZABETE DE SOUZA LEOPOLDO	17389	30	01/12/2021 a 30/12/2021	12/06/2020 a 11/06/2021
ELIZABETH FATIMA B. DE M.D.DE ALMEIDA	43368	30	06/12/2021 a 04/01/2022	27/05/2020 a 26/05/2021
ELIZABETH MARIANO	18533	30	11/10/2021 a 09/11/2021	03/06/2020 a 02/06/2021
ELIZETE MARIA DE BRITO DA SILVA	16877	30	06/12/2021 a 04/01/2022	06/12/2018 a 05/12/2019
ELZA APARECIDA BELLAY LOPES	31951	30	20/12/2021 a 18/01/2022	05/07/2019 a 04/07/2020
ENI ALVES FERREIRA GOMES	34106	30	20/12/2021 a 18/01/2022	11/05/2020 a 10/05/2021
ERICA DAIENE VENANCIO SERRA	32475	30	20/12/2021 a 18/01/2022	06/12/2019 a 05/12/2020
ERIKA APARECIDA MARTINS	31839	30	27/12/2021 a 25/01/2022	11/05/2020 a 10/05/2021
ERIKA NIDRA MENDOZA ZAPATA	32778	30	18/12/2021 a 16/01/2022	30/05/2019 a 29/05/2020
ESPERDITO JOSE DA SILVA	39263	30	20/12/2021 a 18/01/2022	24/02/2019 a 23/02/2020
ESTER DE OLIVEIRA DOS SANTOS	37477	30	06/12/2021 a 04/01/2022	14/05/2020 a 13/05/2021
EUGENIO FRACASSO FILHO	19197	30	20/12/2021 a 18/01/2022	29/09/2020 a 28/09/2021
EVA APARECIDA BATISTA	39573	30	16/12/2021 a 14/01/2022	12/05/2019 a 11/05/2020
FABIANA CRISTINA RODRIGUES CAMARGO	35984	30	02/12/2021 a 31/12/2021	03/08/2019 a 02/08/2020
FABIANA PONTES SOARES FERREIRA	40793	30	06/12/2021 a 04/01/2022	23/02/2020 a 22/02/2021
FABIANO MOSCONI DOS SANTOS	18728	30	29/11/2021 a 28/12/2021	01/08/2019 a 31/07/2020
FABIO CORREA	17578	30	01/12/2021 a 30/12/2021	09/10/2020 a 08/10/2021
FABIO DA SILVA MORAIS	30801	30	25/10/2021 a 23/11/2021	28/06/2020 a 27/06/2021
FABIO TOME DE SOUZA	37650	30	03/11/2021 a 02/12/2021	08/08/2019 a 07/08/2020
FATIMA BEZERRA DA SILVA	35200	30	01/11/2021 a 30/11/2021	29/10/2018 a 28/10/2019
FERNANDA ORNELLAS	34031	30	03/11/2021 a 02/12/2021	01/03/2019 a 29/02/2020
FERNANDO LUIZ RONCAGLIA	33296	30	13/12/2021 a 11/01/2022	09/09/2020 a 08/09/2021
FLAVIA LOPES DA COSTA	43675	30	13/12/2021 a 11/01/2022	06/11/2019 a 05/11/2020
FLAVIO DOS SANTOS DE SOUZA	16129	30	03/11/2021 a 02/12/2021	21/06/2020 a 20/06/2021
FRANCIANE GIZELLE MANTOVANI	20354	30	01/12/2021 a 30/12/2021	30/12/2018 a 29/12/2019
FRANCISCO DE ASSIS SONCIN	16683	30	04/12/2021 a 02/01/2022	07/07/2019 a 06/07/2020
FRANCISCO DE ASSIS SONCIN	15558	30	13/12/2021 a 11/01/2022	07/07/2020 a 06/07/2021
GABRIELA SALDANHA DA CRUZ ANDRADE	39478	30	01/12/2021 a 30/12/2021	25/05/2020 a 24/05/2021
GENILDA INOCENCIO TSUBOI	37741	30	01/12/2021 a 30/12/2021	01/07/2020 a 30/06/2021
GIANE MARA DE MORAES	30426	30	03/12/2021 a 01/01/2022	16/05/2019 a 15/05/2020
GLEYCE MARA DE FREITAS	38837	30	02/12/2021 a 31/12/2021	08/12/2018 a 07/12/2019
GRACINEI GONCALVES HERRERA	30310	30	01/12/2021 a 30/12/2021	22/04/2020 a 21/04/2021
GRAZIELA DENSKI DA SILVA COSTA	32846	30	01/11/2021 a 30/11/2021	02/05/2019 a 01/05/2020
GUILHERME DA SILVA FARIA	43913	30	15/10/2021 a 13/11/2021	13/04/2020 a 12/04/2021
GUILHERME HENRIQUE GUIMARAES	42518	30	03/11/2021 a 02/12/2021	02/10/2019 a 01/10/2020
GUILHERME JOSE DA SILVA	40884	30	29/12/2021 a 27/01/2022	08/03/2020 a 07/03/2021
GUSTAVO MARTINS MONTELEONI	41824	30	20/12/2021 a 18/01/2022	02/05/2020 a 01/05/2021
HARUMI ROSANA YAMAGUTI ORBEGOSO	36020	30	03/12/2021 a 01/01/2022	01/06/2019 a 31/05/2020
HENRIQUE KIATKOSKI JUNIOR	39697	30	12/12/2021 a 10/01/2022	26/05/2019 a 25/05/2020
INGRID CASTANHARO DE MOURA MOZ	35951	30	01/11/2021 a 30/11/2021	09/08/2019 a 08/08/2020
IRAN DOS SANTOS BARBOSA	37718	30	01/12/2021 a 30/12/2021	28/07/2020 a 27/07/2021
IRDE YOOKO MIAMOTO	16345	30	06/12/2021 a 04/01/2022	17/06/2019 a 16/06/2020
IRENE DE CARVALHO LIMA	31497	30	16/12/2021 a 14/01/2022	06/11/2019 a 05/11/2020
IRENE MARIA DE ALMEIDA LIMA	36097	30	22/12/2021 a 20/01/2022	09/09/2019 a 08/09/2020
IRIMAR APARECIDO FRANÇA	38829	30	13/12/2021 a 11/01/2022	31/10/2020 a 30/10/2021
ISIS NAYARA DE JESUS FERREIRA COELHO	39616	30	10/11/2021 a 09/12/2021	20/05/2018 a 19/05/2019
IVAIR ALVES DOS SANTOS	18965	30	20/12/2021 a 18/01/2022	03/06/2020 a 02/06/2021
IVANDI APARECIDA LEONARDI DE PROENCA	19981	30	10/12/2021 a 08/01/2022	27/06/2020 a 26/06/2021
IVANETE APARECIDA GROSSI DE SOUZA	16742	30	01/12/2021 a 30/12/2021	25/10/2020 a 24/10/2021
IVO VAZ	14800	30	22/12/2021 a 20/01/2022	18/10/2019 a 17/10/2020
IVONE EMICO KASSAI OHARA	16863	30	09/12/2021 a 07/01/2022	26/11/2020 a 25/11/2021
IVONE ZINHANI	19157	30	14/12/2021 a 12/01/2022	05/08/2019 a 04/08/2020
JAIR CARVALHO DE LIMA	15027	30	22/11/2021 a 21/12/2021	19/11/2020 a 18/11/2021
JAIR PEREIRA NICOLAU	60189	30	13/12/2021 a 11/01/2022	01/08/2020 a 31/07/2021
JANE DA SILVA REZENDE	31012	24	22/10/2021 a 14/11/2021	20/10/2020 a 19/10/2021
JANILSON PEDRO TAVARES	42178	30	18/10/2021 a 16/11/2021	01/09/2020 a 31/08/2021
JEAN CARLOS ANTONIO SABINO	42380	30	03/12/2021 a 01/01/2022	12/09/2019 a 11/09/2020
JEAN CARLOS MARQUES SILVA	31515	30	13/12/2021 a 11/01/2022	09/11/2018 a 08/11/2019
JEAN DA SILVA CORDEIRO	42177	30	15/12/2021 a 13/01/2022	26/07/2019 a 25/07/2020
JEFERSON BESAGIO DE SOUSA	31723	30	20/12/2021 a 18/01/2022	09/03/2020 a 08/03/2021
JEOVA FLORENTINO PESSOA	15629	30	15/12/2021 a 13/01/2022	03/11/2018 a 02/11/2019
JESSICA CARLA DE PAULA	44123	30	06/12/2021 a 04/01/2022	05/11/2020 a 04/11/2021
JHONNY WESLEY SANCHEZ	43530	30	27/12/2021 a 25/01/2022	11/09/2019 a 10/09/2020
JOAO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA	42079	30	20/12/2021 a 18/01/2022	10/07/2020 a 09/07/2021
JOAO TELMO VIEIRA	30359	30	18/10/2021 a 16/11/2021	12/05/2020 a 11/05/2021
JOCILENE APARECIDA MORAIS	34819	30	13/12/2021 a 11/01/2022	02/07/2019 a 01/07/2020
JOICE MARA DA ROCHA PETENUCI	33805	30	27/12/2021 a 25/01/2022	17/02/2019 a 16/02/2020
JOICE MARA DE ANDRADE	39529	30	06/12/2021 a 04/01/2022	20/05/2020 a 19/05/2021
JOICE MUNIZ	40111	30	02/12/2021 a 31/12/2021	09/09/2020 a 08/09/2021
JONAS NERES DE SOUZA	42235	30	20/12/2021 a 18/01/2022	17/08/2020 a 16/08/2021
JONAS TEIXEIRA GARCIA	14762	30	28/12/2021 a 26/01/2022	01/06/2020 a 31/05/2021
JORGE ALVES	36899	30	16/11/2021 a 15/12/2021	06/01/2019 a 05/01/2020
JORGE GONCALVES DE OLIVEIRA	15606	30	20/12/2021 a 18/01/2022	03/10/2018 a 02/10/2019
JORGE GUEDES DA SILVA	14763	30	06/12/2021 a 04/01/2022	01/10/2020 a 30/09/2021
JOSE ADEMIR CAZAROTO	60144	30	06/12/2021 a 04/01/2022	28/06/2020 a 27/06/2021
JOSE ANTONIO ANIZ	19415	30	18/11/2021 a 17/12/2021	22/03/2020 a 21/03/2021
JOSE CAMPOS DE ALMEIDA	33599	30	02/12/2021 a 31/12/2021	21/11/2018 a 20/11/2019
JOSE CARLOS ALVES	15080	30	13/12/2021 a 11/01/2022	07/12/2018 a 06/12/2019
JOSE JOAO BALDINO GARCIA	17089	30	06/12/2021 a 04/01/2022	21/02/2020 a 20/02/2021
JOSE MATHEUS GUERRA PAULO LUCIANO	43518	30	09/12/2021 a 07/01/2022	12/07/2020 a 11/07/2021
JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	16104	30	27/12/2021 a 25/01/2022	01/11/2020 a 31/10/2021
JOSE TOLEDO CAMPOS	11975	30	15/12/2021 a 13/01/2022	05/06/2020 a 04/06/2021
JOSIMARA RUBIM TOLEDO PALOMBO	38844	30	13/12/2021 a 11/01/2022	05/01/2019 a 04/01/2020
JUANITA ESMERALDA DAL LIN BIASOLI	17418	30	27/12/2021 a 25/01/2022	02/07/2020 a 01/07/2021
JULIA ELIANE MURTA	15883	30	06/12/2021 a 04/01/2022	31/05/2020 a 30/05/2021
JULIANA DE OLIVEIRA	36650	30	20/12/2021 a 18/01/2022	14/01/2020 a 13/01/2021
JULIANA DOS SANTOS LANZONI	40010	30	07/12/2021 a 05/01/2022	02/09/2020 a 01/09/2021
JULIO CESAR DE ALMEIDA	30569	30	02/12/2021 a 31/12/2021	19/06/2019 a 18/06/2020
KAIO MENDES DE AMORIM	33260	30	17/12/2021 a 15/01/2022	12/09/2019 a 11/09/2020
KAREN SILVA DOS SANTOS	43796	30	06/11/2021 a 05/12/2021	06/02/2020 a 05/02/2021
KATIA MASSUMI TAKAHASHI	18538	30	16/11/2021 a 15/12/2021	10/04/2019 a 09/04/2020
KATIA VIALE BARBOSA	36913	30	27/12/2021 a 25/01/2022	14/03/2020 a 13/03/2021
KELLY CRISTINA RODRIGUES	17724	30	01/12/2021 a 30/12/2021	26/05/2019 a 25/05/2020
LAURO APARECIDO PEREIRA	15891	30	01/11/2021 a 30/11/2021	01/06/2020 a 31/05/2021
LEANDRO COBRE SANCHES	20988	30	29/10/2021 a 27/11/2021	08/10/2018 a 07/10/2019
LEANDRO CORREA DA SILVA	39677	30	02/12/2021 a 31/12/2021	13/07/2019 a 12/07/2020
LEANDRO VIEIRA WOLF	40294	30	20/12/2021 a 18/01/2022	03/11/2020 a 02/11/2021
LENILDA MIGUEL DOS SANTOS	33828	30	06/12/2021 a 04/01/2022	06/02/2020 a 05/02/2021
LEONARDO NAOTO BUSSOLIN	43524	30	20/12/2021 a 18/01/2022	12/08/2020 a 11/08/2021
LEVY CORREA JUNIOR	38645	30	25/10/2021 a 23/11/2021	10/11/2019 a 09/11/2020
LINO GREGORIO DE SOUZA	60120	30	06/12/2021 a 04/01/2022	22/03/2020 a 21/03/2021
LOURDES CASSERO DOS SANTOS	34743	30	16/12/2021 a 14/01/2022	02/07/2020 a 01/07/2021
LOURIVAL SCHOTT	17686	30	20/12/2021 a 18/01/2022	02/04/2020 a 01/04/2021
LUANA MARIA DE OLIVEIRA REZENDE	43536	30	18/10/2021 a 16/11/2021	19/08/2020 a 18/08/2021
LUCIA DE FATIMA CAMARGO DA SILVA	18022	30	02/12/2021 a 31/12/2021	01/03/2020 a 28/02/2021
LUCIENE APARECIDA VISCOVINI DE LAPEDRA	30260	30	16/11/2021 a 15/12/2021	17/03/2019 a 16/03/2020
LUCILENE CASELATO DA SILVA	40983	30	13/12/2021 a 11/01/2022	01/06/2019 a 31/05/2020

LUCILENE ROCHA DE JESUS	33812	30	13/12/2021 a 11/01/2022	13/02/2020 a 12/02/2021
LUCIMARA ALVES BRIS	20000	30	25/10/2021 a 23/11/2021	25/06/2019 a 24/06/2020
LUCINEIA DOS SANTOS	34212	30	01/12/2021 a 30/12/2021	23/04/2020 a 22/04/2021
LUISA TELMA DE SOUZA ELEODORO	15059	30	01/12/2021 a 30/12/2021	01/12/2019 a 30/11/2020
LUIZ ALONSO	14770	30	20/12/2021 a 18/01/2022	30/10/2019 a 29/10/2020
LUIZ ANTONIO PANOSSO	7550	30	01/12/2021 a 30/12/2021	07/05/2019 a 06/05/2020
LUIZ APARECIDO PELOI	18013	30	01/12/2021 a 30/12/2021	01/03/2020 a 28/02/2021
LUIZ CARLOS MUNHOS	20683	30	06/12/2021 a 04/01/2022	17/04/2020 a 16/04/2021
LUIZ GONZAGA DE SOUZA	7769	30	01/12/2021 a 30/12/2021	01/10/2019 a 30/09/2020
LUIZ GONZAGA EVANGELISTA	16082	30	13/12/2021 a 11/01/2022	02/10/2019 a 01/10/2020
LUIZA CARLA BAZILIO CURY	38560	30	01/12/2021 a 30/12/2021	16/08/2020 a 15/08/2021
LUZIA CARMO DOS SANTOS	15679	30	28/12/2021 a 26/01/2022	07/03/2020 a 06/03/2021
LUZIA DE ALMEIDA ALVES MELO	34731	30	23/12/2021 a 21/01/2022	16/07/2020 a 15/07/2021
LUZIA ROMAO	16591	30	13/12/2021 a 11/01/2022	25/04/2020 a 24/04/2021
LUZIMEIRE FERREIRA DA SILVA PINTO	30083	30	03/12/2021 a 01/01/2022	16/10/2019 a 15/10/2020
MARCELO ANTONIO BAZARIN	60105	30	13/12/2021 a 11/01/2022	04/02/2020 a 03/02/2021
MARCELO PINI	38144	30	06/12/2021 a 04/01/2022	16/10/2020 a 15/10/2021
MARCIA APARECIDA DA SILVA ZENE	30603	30	13/12/2021 a 11/01/2022	02/09/2020 a 01/09/2021
MARCIA APARECIDA MARTINS	39337	30	01/12/2021 a 30/12/2021	07/04/2020 a 06/04/2021
MARCIA MARIA DE SOUZA	33886	30	15/12/2021 a 13/01/2022	27/02/2019 a 26/02/2020
MARCIA REGINA DA SILVA	33608	30	16/11/2021 a 15/12/2021	28/11/2019 a 27/11/2020
MARCIO DANIEL DE OLIVEIRA	16114	30	15/12/2021 a 13/01/2022	30/10/2020 a 29/10/2021
MARCO PAULO DI BENEDETTO VIEIRA	34491	30	14/12/2021 a 12/01/2022	22/05/2019 a 21/05/2020
MARCOS LUCIANO BESSON	15371	30	01/11/2021 a 30/11/2021	05/05/2020 a 04/05/2021
MARCOS MARCONDES DE SOUZA	36768	30	11/12/2021 a 09/01/2022	05/12/2019 a 04/12/2020
MARCOS PAULO RODRIGUES BENICIO	40341	30	17/12/2021 a 15/01/2022	21/10/2020 a 20/10/2021
MARCOS ROBERTO BELLATO	17413	30	02/12/2021 a 31/12/2021	13/06/2020 a 12/06/2021
MARCOS RODRIGUES DA SILVA	38187	30	27/12/2021 a 25/01/2022	16/09/2020 a 15/09/2021
MARGARET ROSANE NICOLETI	20415	30	01/12/2021 a 30/12/2021	02/06/2019 a 01/06/2020
MARGARETH CORDEIRO GONZAGA	34781	30	01/11/2021 a 30/11/2021	02/07/2020 a 01/07/2021
MARIA ANGELA FERRAREZE CASAROTO	20290	30	13/12/2021 a 11/01/2022	17/10/2020 a 16/10/2021
MARIA ANTONIA DA SILVA	33880	30	02/12/2021 a 31/12/2021	27/02/2019 a 26/02/2020
MARIA APARECIDA ALVES BARBOSA BAIA	30956	30	06/12/2021 a 04/01/2022	08/09/2019 a 07/09/2020
MARIA APARECIDA CARDOZO	15099	30	03/12/2021 a 01/01/2022	01/02/2019 a 31/01/2020
MARIA AUXILIADORA MARTINS	39992	30	13/12/2021 a 11/01/2022	13/10/2020 a 12/10/2021
MARIA DE FATIMA M DOS SANTOS BERGAMASCHI	20387	30	02/12/2021 a 31/12/2021	03/04/2020 a 02/04/2021
MARIA DE FATIMA SOUZA	19801	30	01/12/2021 a 30/12/2021	09/11/2020 a 08/11/2021
MARIA DOS ANJOS DA SILVA	30758	24	05/11/2021 a 28/11/2021	07/07/2020 a 06/07/2021
MARIA ISABEL CORDEIRO CALVO MACHADO	15247	30	06/12/2021 a 04/01/2022	10/03/2019 a 09/03/2020
MARIA LUCIA BECUCI BERGAMIN	35965	30	01/12/2021 a 30/12/2021	16/07/2019 a 15/07/2020
MARIA LUCIA MARDEGAM RAZENTE	16356	30	13/12/2021 a 11/01/2022	24/06/2019 a 23/06/2020
MARIA REGINA MORAIS	36561	30	02/12/2021 a 31/12/2021	18/12/2019 a 17/12/2020
MARIA SOLANGE DANTAS FERREIRA	36189	30	27/12/2021 a 25/01/2022	13/09/2020 a 12/09/2021
MARIA SONIA PEREIRA DOS SANTOS GALHARDO	34541	30	01/12/2021 a 30/12/2021	02/07/2020 a 01/07/2021
MARILDA SATIKO OBARA	19121	30	01/12/2021 a 30/12/2021	22/06/2020 a 21/06/2021
MARINA DE LOURDES CALVO FRACASSO	14613	30	27/12/2021 a 25/01/2022	04/07/2019 a 03/07/2020
MARIO ALENCAR FAVARAO	10967	30	20/12/2021 a 18/01/2022	11/09/2020 a 10/09/2021
MARISA APARECIDA BRAGA DE CARVALHO	32034	30	02/12/2021 a 31/12/2021	11/08/2019 a 10/08/2020
MARLENE GARCIA DIAS	35195	30	02/12/2021 a 31/12/2021	16/10/2018 a 15/10/2019
MARTA DE CASSIA LISBOA	34830	30	16/11/2021 a 15/12/2021	16/07/2020 a 15/07/2021
MATHEUS BRUNO LANGENDYK JUNIOR	11633	30	24/11/2021 a 23/12/2021	11/03/2019 a 10/03/2020
MATHEUS MARCOS CARDOSO	43651	30	04/11/2021 a 03/12/2021	08/10/2020 a 07/10/2021
MAURICIO FABIO GOMES	30267	30	06/12/2021 a 04/01/2022	10/03/2019 a 09/03/2020
MELRIN MARCIA MATIAS CAMARGO	37496	30	01/12/2021 a 30/12/2021	01/07/2019 a 30/06/2020
MICHELE FERNANDA MISCHIATI MARQUES	32845	30	03/12/2021 a 01/01/2022	10/05/2019 a 09/05/2020
NEIDE MAYUMI MITSUGUI	35566	30	05/12/2021 a 03/01/2022	21/05/2019 a 20/05/2020
NELCI APARECIDA DOS SANTOS	35194	30	01/12/2021 a 30/12/2021	05/11/2019 a 04/11/2020
NELI DOS SANTOS DE SOUZA	35814	30	01/12/2021 a 30/12/2021	18/06/2020 a 17/06/2021
NEUSA HIBLER	35726	30	16/12/2021 a 14/01/2022	07/06/2020 a 06/06/2021
NEUZA LUCIANA DURANTE	30551	30	01/11/2021 a 30/11/2021	26/05/2020 a 25/05/2021
NILDA MARA DA SILVA SAMPAIO	34165	30	05/12/2021 a 03/01/2022	07/05/2019 a 06/05/2020
NILVA ALVES DA SILVA	32028	30	06/12/2021 a 04/01/2022	09/08/2019 a 08/08/2020
NILZA WATANABE ISHIDA	16377	30	13/12/2021 a 11/01/2022	09/07/2019 a 08/07/2020
NIVALDO MAURINO	12837	30	01/11/2021 a 30/11/2021	08/08/2019 a 07/08/2020
ORLANDO JOSE RODRIGUES	15572	30	15/12/2021 a 13/01/2022	08/08/2020 a 07/08/2021
ORLANDO MERTZ FILHO	36774	30	01/12/2021 a 30/12/2021	03/12/2018 a 02/12/2019
PAULA ANDREA JORGE PELARICO SARDANHA	16203	30	13/10/2021 a 11/11/2021	13/03/2019 a 12/03/2020
PAULA FERNANDA MARIANO	36367	30	03/12/2021 a 01/01/2022	03/10/2020 a 02/10/2021
PAULA PATRICIA LOPES AUGUSTO	38899	30	13/12/2021 a 11/01/2022	03/02/2020 a 02/02/2021
PAULO CESAR VALIM	19976	30	17/12/2021 a 15/01/2022	24/06/2020 a 23/06/2021
PAULO CHICARELLE	18872	30	04/11/2021 a 03/12/2021	06/08/2019 a 05/08/2020
PAULO GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA	40631	30	06/12/2021 a 04/01/2022	11/02/2020 a 10/02/2021
PAULO ROBERTO ALVES PEREIRA	30848	30	03/11/2021 a 02/12/2021	19/08/2020 a 18/08/2021
PAULO ROGERIO MACHADO ALVES	34932	30	06/12/2021 a 04/01/2022	24/09/2020 a 23/09/2021
PAULO SERGIO BERTOCELO	31858	30	16/11/2021 a 15/12/2021	12/05/2019 a 11/05/2020
PAULO SERGIO MARTINS BERNAN	18584	30	06/12/2021 a 04/01/2022	04/05/2020 a 03/05/2021
PEDRO DA SILVA DE CAMARGO	12109	30	02/12/2021 a 31/12/2021	10/09/2020 a 09/09/2021
PEDRO FRANCISCO DE PAULA	14862	30	13/12/2021 a 11/01/2022	26/10/2020 a 25/10/2021
PEDRO JUNQUEIRA VALIAS MEIRA	34873	30	08/11/2021 a 07/12/2021	16/07/2019 a 15/07/2020
PEDRO RONALDO PANKO	11272	30	27/12/2021 a 25/01/2022	14/01/2020 a 13/01/2021
RAFAEL PATRICK MOIA	40340	30	16/11/2021 a 15/12/2021	20/10/2020 a 19/10/2021
RAFAELA FERNANDA DA SILVA	41165	30	27/12/2021 a 25/01/2022	21/11/2020 a 20/11/2021
RAISSA PEREIRA CAVALINI	42072	30	16/11/2021 a 15/12/2021	11/08/2019 a 10/08/2020
REGINA CELIA ALVES NUNES	16189	30	27/12/2021 a 25/01/2022	04/03/2020 a 03/03/2021
REINALDO DE OLIVEIRA LUCAS	34034	30	03/11/2021 a 02/12/2021	23/02/2019 a 22/02/2020
REINALDO LAUREANO DA CRUZ	60010	30	30/12/2021 a 28/01/2022	01/08/2019 a 31/07/2020
RENATA FAVERO GRANSOTTI	32056	30	01/12/2021 a 30/12/2021	09/08/2019 a 08/08/2020
RENATA LUNAS SOARES	38868	30	31/12/2021 a 29/01/2022	16/01/2019 a 15/01/2020
ROBERTA FRANCA DAGOSTIN CRIVELARO	30293	30	06/12/2021 a 04/01/2022	24/03/2019 a 23/03/2020
ROBINSON RUI MAESTA SILVA	36469	30	02/12/2021 a 31/12/2021	12/05/2020 a 11/05/2021
RODOLFO ALFREDO SCHUBERT	20533	30	16/11/2021 a 15/12/2021	07/08/2019 a 06/08/2020
RODRIGO PUPIN	32423	30	16/11/2021 a 15/12/2021	14/01/2019 a 13/01/2020
ROGERIO BERALDE PRADO DA SILVA	43593	24	20/12/2021 a 12/01/2022	23/08/2020 a 22/08/2021
RONALDO ARAUJO	15577	30	16/11/2021 a 15/12/2021	10/08/2019 a 09/08/2020
RONEY DA SILVA HILANE	18368	30	07/10/2021 a 05/11/2021	17/04/2020 a 16/04/2021
ROSA DE LIMA	40239	30	20/12/2021 a 18/01/2022	02/10/2020 a 01/10/2021
ROSANA MARIA NOVI	37492	30	07/10/2021 a 05/11/2021	05/06/2020 a 04/06/2021
ROSELI DA SILVA CARDOSO	36993	30	03/12/2021 a 01/01/2022	11/04/2019 a 10/04/2020
ROSELI MARIA BARRETO PINHEIRO	30144	30	04/12/2021 a 02/01/2022	08/11/2019 a 07/11/2020
ROSELI SILVA DE SOUSA	30990	30	05/11/2021 a 04/12/2021	22/09/2020 a 21/09/2021
ROSEMARA FATIMA CARBONI TAVORE	40031	30	01/12/2021 a 30/12/2021	18/08/2020 a 17/08/2021
ROSIMEIRE DE SOUZA	40597	30	16/11/2021 a 15/12/2021	12/02/2019 a 11/02/2020
ROSIMEIRE LINO RODRIGUES	43540	30	19/12/2021 a 17/01/2022	12/08/2020 a 11/08/2021
ROSIMEYRI RUBIO	34727	30	01/11/2021 a 30/11/2021	21/06/2020 a 20/06/2021
RUBIA MENDES FIGUEIREDO FRASSON	39661	30	08/12/2021 a 06/01/2022	01/06/2019 a 31/05/2020
SALETTE ZENAIDE PORTELA DA LUZ LAUREANO	33595	30	02/12/2021 a 31/12/2021	13/01/2020 a 12/01/2021
SAMIRA GOLDBERG REGO BARBOSA	34579	30	01/12/2021 a 30/12/2021	20/07/2019 a 19/07/2020
SAMUEL MARQUES LEAL	44125	30	01/12/2021 a 30/12/2021	08/10/2020 a 07/10/2021
SANDRA APARECIDA DA SILVA ROCHA RIBEIRO	19213	30	27/12/2021 a 25/01/2022	23/09/2020 a 22/09/2021
SANDRA INES SOARES	19994	30	25/12/2021 a 23/01/2022	01/01/2020 a 31/12/2020
SANDRA REGINA DOS SANTOS FELIX	33470	30	16/12/2021 a 14/01/2022	04/11/2020 a 03/11/2021
SANDRA VILMA ANTONELLI	34093	30	03/12/2021 a 01/01/2022	10/04/2020 a 09/04/2021
SERGIO HENRIQUE DE SOUZA	42427	30	16/11/2021 a 15/12/2021	13/09/2020 a 12/09/2021
SIDNEY SCHOTT	9268	30	20/12/2021 a 18/01/2022	15/06/2020 a 14/06/2021
SILVANA DE QUEIROZ GARCIA MUNIZ	50638	30	06/12/2021 a 04/01/2022	02/04/2020 a 01/04/2021
SILVANA MARQUES	36061	30	02/12/2021 a 31/12/2021	23/07/2020 a 22/07/2021
SILVIA DIAS DOURADO BENITES	32848	30	13/12/2021 a 11/01/2022	02/05/2020 a 01/05/2021
SILVIA HELENA SILVA	38363	30	07/12/2021 a 05/01/2022	07/10/2020 a 06/10/2021
SIMONE D AQUILA WEITZ	37476	30	02/12/2021 a 31/12/2021	19/05/2019 a 18/05/2020
SINARA VICTOR BRAGLIA	36900	30	06/12/2021 a 04/01/2022	06/02/2020 a 05/02/2021
SIRLEI APARECIDA MARIN SANA	17420	30	03/11/2021 a 02/12/2021	15/06/2019 a 14/06/2020
SIRLEI APARECIDA SAPATERO	34048	30	22/12/2021 a 20/01/2022	27/04/2019 a 26/04/2020
SIRLEI DE CARVALHO	33688	30	03/12/2021 a 01/01/2022	19/12/2018 a 18/12/2019
SOELI APARECIDA SORRECHI	32327	30	03/12/2021 a 01/01/2022	25/10/2019 a 24/10/2020
SOLANGE DA SILVA	34709	30	21/12/2021 a 19/01/2022	02/07/2020 a 01/07/2021

SONIA SILVA DO NASCIMENTO	42695	30	27/12/2021 a 25/01/2022	13/03/2020 a 12/03/2021
SUELI CRISTINA ZILOTTI DOS S COUTINHO	35949	30	10/12/2021 a 08/01/2022	16/07/2019 a 15/07/2020
SUELI PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE	33516	30	03/12/2021 a 01/01/2022	10/11/2020 a 09/11/2021
SUZANA ESTER NASCIMENTO OGAVA	10754	30	20/12/2021 a 18/01/2022	03/09/2020 a 02/09/2021
SUZELI APARECIDA MARTELOSSO GOMES	17399	30	06/12/2021 a 04/01/2022	07/06/2020 a 06/06/2021
TALITA SANTOS DE SOUZA CAMPOS	34578	30	02/12/2021 a 31/12/2021	18/06/2019 a 17/06/2020
TALITA SOUZA RAMOS	31353	30	21/10/2021 a 19/11/2021	18/08/2020 a 17/08/2021
TANIA MARA JULIO	31849	30	06/12/2021 a 04/01/2022	01/06/2020 a 31/05/2021
TANIA REGINA CAMPANA BETTONI	16405	30	01/11/2021 a 30/11/2021	23/07/2020 a 22/07/2021
TERESA CRISTINA LACERDA VIANNA	20552	30	27/12/2021 a 25/01/2022	08/08/2019 a 07/08/2020
TEREZA DE JESUS ROSA BARBOSA	35191	30	01/12/2021 a 30/12/2021	22/10/2019 a 21/10/2020
TEREZA FRANCISCA DE SOUZA	30594	30	03/12/2021 a 01/01/2022	10/06/2019 a 09/06/2020
THALITA ROBERTA EMY DA COSTA MANO	32457	30	16/11/2021 a 15/12/2021	26/11/2018 a 25/11/2019
THIAGO CURIA POSSIDONIO	34024	30	16/12/2021 a 14/01/2022	01/03/2020 a 28/02/2021
THIAGO HENRIQUE ZEQUIN	32865	30	20/12/2021 a 18/01/2022	10/05/2020 a 09/05/2021
THIARLA DE BARROS DUARTE DE MORAES	36370	30	08/11/2021 a 07/12/2021	24/09/2020 a 23/09/2021
VALDECI VITAL RODRIGUES	18875	30	16/12/2021 a 14/01/2022	02/09/2020 a 01/09/2021
VALDELICE NUNES DA ROSA SOUZA	33809	30	03/11/2021 a 02/12/2021	16/02/2020 a 15/02/2021
VALDENICE MENDES DE CARVALHO	36960	30	27/12/2021 a 25/01/2022	25/03/2020 a 24/03/2021
VALDERLEY VIEIRA	16080	30	08/11/2021 a 07/12/2021	28/09/2019 a 27/09/2020
VALDIRA GOMES FARIA	14639	30	13/12/2021 a 11/01/2022	19/07/2020 a 18/07/2021
VALERIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	31484	30	06/12/2021 a 04/01/2022	13/10/2020 a 12/10/2021
VALMIR HAMILTON GUEDES	17886	30	01/12/2021 a 30/12/2021	26/11/2020 a 25/11/2021
VALTER DANEZI	7018	30	02/12/2021 a 31/12/2021	01/06/2020 a 31/05/2021
VALTER MARI	19772	30	20/12/2021 a 18/01/2022	01/01/2020 a 31/12/2020
VALTER NESPOLO	18565	30	01/12/2021 a 30/12/2021	29/04/2020 a 28/04/2021
VALTO ALVES DA SILVA	31984	30	01/12/2021 a 30/12/2021	05/07/2020 a 04/07/2021
VANDERLEI ROSA	35027	30	20/12/2021 a 18/01/2022	08/10/2020 a 07/10/2021
VERA LUCIA ARROIO BABLER	6378	30	20/12/2021 a 18/01/2022	14/05/2020 a 13/05/2021
VICTORIA RIBEIRO CAMARGO	43086	30	27/12/2021 a 25/01/2022	10/01/2020 a 09/01/2021
VITOR HUGO SIQUEIRA DE SOUZA	32520	30	03/12/2021 a 01/01/2022	20/12/2019 a 19/12/2020
VIVIANE CORREIA MARTINS FRANCOZO	20662	30	01/12/2021 a 30/12/2021	01/01/2019 a 31/12/2019
VIVIANE DE MELO BATISTA GUIMARAES	35977	30	03/12/2021 a 01/01/2022	16/07/2019 a 15/07/2020
VIVIANE ROSA GREGORIO ROCHA BELAO	43087	30	22/11/2021 a 21/12/2021	10/01/2020 a 09/01/2021
WALTER DUARTE	8452	30	19/10/2021 a 17/11/2021	03/09/2020 a 02/09/2021
WANDERLEY DA SILVA CRUZ	17528	30	04/12/2021 a 02/01/2022	02/08/2020 a 01/08/2021
WANIA DA SILVA LOPES DAMAS	34593	30	16/11/2021 a 15/12/2021	27/06/2020 a 26/06/2021
WEDERSON LEIVA CONSOLARI	32369	30	08/11/2021 a 07/12/2021	08/11/2020 a 07/11/2021
WELLINGTON MANOEL MACEDO FERNANDES	42525	30	13/12/2021 a 11/01/2022	03/10/2020 a 02/10/2021
WELYNTON ANTONIO DE SOUZA	36818	30	06/12/2021 a 04/01/2022	03/01/2019 a 02/01/2020
WENDY MARA SANTIAGO DE OLIVEIRA SENA	41906	30	27/12/2021 a 25/01/2022	30/05/2019 a 29/05/2020
WILSON TOME DE SOUZA	15292	30	02/12/2021 a 31/12/2021	04/04/2020 a 03/04/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066650** e o código CRC **CEADB218**.

Referência: Processo nº 01.22.00005883/2021.30 SEI nº 0066650

PORTARIA Nº 7747 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ADILSON CESAR IANONE	21243	30	06/12/2021 a 04/01/2022	30/11/2020 a 29/11/2021
ANA RITA ZAMBON DE PASCHOA	22213	30	13/12/2021 a 11/01/2022	01/10/2020 a 30/09/2021
ANGELA MARIA APOLINARIO	22676	30	23/12/2021 a 21/01/2022	04/09/2020 a 03/09/2021
BERNARDETE DE LOURDES ALMEIDA	21230	30	13/12/2021 a 11/01/2022	23/09/2020 a 22/09/2021
CAMILA BREGOLA MARTELO	21018	30	06/12/2021 a 04/01/2022	02/05/2020 a 01/05/2021
CASSIA PEREIRA DA ROCHA	22472	30	01/12/2021 a 30/12/2021	01/06/2020 a 31/05/2021
DIEGO PORTELA SOARES CORREIA	21241	30	01/12/2021 a 30/12/2021	20/11/2020 a 19/11/2021
DINA YOSIE TAMAGI KAKITANI	21147	30	03/11/2021 a 02/12/2021	12/07/2020 a 11/07/2021
ELAINE CRISTINA DA SILVA BORTOLONI	22031	30	06/12/2021 a 04/01/2022	04/06/2020 a 03/06/2021
ISABEL APARECIDA DE CARVALHO ARAUJO	21113	30	06/12/2021 a 04/01/2022	02/05/2020 a 01/05/2021
JOELMA CRISTIANE MATTOS FELICIO	22834	30	23/12/2021 a 21/01/2022	03/08/2020 a 02/08/2021
KARINA ORTIZ DE MELO	22215	18	06/12/2021 a 23/12/2021	10/10/2020 a 09/10/2021
LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	22421	30	27/12/2021 a 25/01/2022	01/12/2020 a 30/11/2021
MARCELO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	22717	30	16/11/2021 a 15/12/2021	08/01/2020 a 07/01/2021
MARIA DALVA CARVALHO DE LIMA	22149	30	27/12/2021 a 25/01/2022	02/05/2020 a 01/05/2021
MARIA LUCIA MEIRA SANTOS	21646	24	25/10/2021 a 17/11/2021	12/10/2020 a 11/10/2021
MARIA SALETE DA SILVA	22003	30	06/12/2021 a 04/01/2022	15/05/2020 a 14/05/2021
MAURA MARGONARI DE MATTOS	21332	30	20/12/2021 a 18/01/2022	17/08/2020 a 16/08/2021
MONICA APARECIDA PARLATO PEREIRA	22478	30	27/12/2021 a 25/01/2022	01/07/2020 a 30/06/2021
NELCI APARECIDA DE OLIVEIRA	22106	30	16/11/2021 a 15/12/2021	06/11/2020 a 05/11/2021
PATRICIA TEODORO TANAKA	22811	30	01/12/2021 a 30/12/2021	04/05/2020 a 03/05/2021
RAFAELA GOMES DOS PASSOS	22684	30	03/12/2021 a 01/01/2022	04/09/2020 a 03/09/2021
REGIANE MORAES SANTOS	22750	30	07/12/2021 a 05/01/2022	01/07/2020 a 30/06/2021
RICARDO VIANA DA CUNHA	21735	30	03/12/2021 a 01/01/2022	01/06/2020 a 31/05/2021
RODRIGO DO NASCIMENTO	22198	30	13/12/2021 a 11/01/2022	12/08/2020 a 11/08/2021
ROSE NOELI MOSER RIBEIRO	14469	30	01/12/2021 a 30/12/2021	07/03/2020 a 06/03/2021
SANDRA REIS FERNANDES BIFFE	22326	30	01/12/2021 a 30/12/2021	05/05/2020 a 04/05/2021
VIVIANE CUBA MASSAROTTO	22836	30	24/11/2021 a 23/12/2021	03/08/2020 a 02/08/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066653** e o código CRC **5A29029C**.

Referência: Processo nº 01.22.00005885/2021.73 SEI nº 0066653

PORTARIA Nº 7749 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ADALBERTO MELO DUARTE	22804	30	06/12/2021 a 04/01/2022	01/04/2020 a 31/03/2021
ALBANIZIA CANDIDO DA SILVA	14199	30	20/12/2021 a 18/01/2022	01/02/2020 a 31/01/2021
ALZIRA GUARNIERI MAESTRO	14224	30	01/12/2021 a 30/12/2021	01/02/2020 a 31/01/2021
ANA TRINDADE LIMA	14229	30	30/12/2021 a 28/01/2022	01/02/2020 a 31/01/2021
APARECIDA COUTRIM	14213	30	06/12/2021 a 04/01/2022	01/02/2020 a 31/01/2021
CLARICE DE OLIVEIRA LIMA	14174	30	06/12/2021 a 04/01/2022	01/02/2020 a 31/01/2021
CRISTIANO MANTOVANI	21637	30	02/12/2021 a 31/12/2021	01/04/2020 a 31/03/2021
DALINE PEREIRA GASPAR DA SILVA	22259	30	13/12/2021 a 11/01/2022	11/02/2020 a 10/02/2021
DAMARIS NEPOMUCENO DOS SANTOS	22773	30	22/12/2021 a 20/01/2022	09/03/2020 a 08/03/2021
DANIELA MARDEGAM RAZENTE	22601	30	13/12/2021 a 11/01/2022	02/03/2020 a 01/03/2021
EDMARA FERNANDES DA SILVA	14311	30	06/12/2021 a 04/01/2022	20/02/2020 a 19/02/2021
ELAINE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	14448	30	20/12/2021 a 18/01/2022	20/02/2020 a 19/02/2021
ELIS CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	21634	30	01/12/2021 a 30/12/2021	16/03/2020 a 15/03/2021
ELIZABETH MARIA ORTIZ	14499	30	09/12/2021 a 07/01/2022	16/04/2020 a 15/04/2021
EMILIA BATISTA LOPES	22559	30	03/12/2021 a 01/01/2022	04/01/2020 a 03/01/2021
ESTER KAUFFMANN DE OLIVEIRA	14132	30	06/12/2021 a 04/01/2022	01/02/2020 a 31/01/2021
FATIMA DE OLIVEIRA	14403	30	01/12/2021 a 30/12/2021	20/02/2020 a 19/02/2021
FERNANDO WOLSKI RENNO CAMPOS	22442	30	01/12/2021 a 30/12/2021	19/01/2020 a 18/01/2021

FLAVIA CARDOSO ZAGHI	22568	30	13/12/2021 a 11/01/2022	12/01/2020 a 11/01/2021
GEIDA DANIELA SOARES	22318	30	02/12/2021 a 31/12/2021	05/05/2020 a 04/05/2021
GISELE FRANCOSO ABRANTES VARAO	22132	30	06/12/2021 a 04/01/2022	11/03/2020 a 10/03/2021
HILDA DOS SANTOS BARBOZA	22609	30	02/12/2021 a 31/12/2021	07/03/2020 a 06/03/2021
IVALDO DE ALMEIDA	14144	30	06/12/2021 a 04/01/2022	01/02/2020 a 31/01/2021
IVANIR DE SOUZA MEDINA	14161	30	13/12/2021 a 11/01/2022	01/02/2020 a 31/01/2021
IVONE GUIMARAES DE BARROS	14133	30	30/12/2021 a 28/01/2022	01/02/2020 a 31/01/2021
JORMELICE IZABEL MAESTA PARDO SOUZA	14365	30	20/12/2021 a 18/01/2022	20/02/2020 a 19/02/2021
LETICIA CRISTINA DE MORAES	22445	30	27/12/2021 a 25/01/2022	02/02/2020 a 01/02/2021
LORENTINA CONCEBIDA VIEIRA	14245	30	01/12/2021 a 30/12/2021	01/02/2020 a 31/01/2021
LUCIA ANDREIA PEREIRA	14198	30	01/12/2021 a 30/12/2021	01/02/2020 a 31/01/2021
LUCIMAR SONIA FERNANDES BEGO	14149	30	20/12/2021 a 18/01/2022	06/03/2020 a 05/03/2021
LYDIA RIBEIRO GAMBARINI	21030	30	27/12/2021 a 25/01/2022	04/05/2020 a 03/05/2021
MACIEL AGUINALDO TRAVAGLI	14143	30	20/12/2021 a 18/01/2022	01/02/2020 a 31/01/2021
MARCIA MARA GOLINELLI	14162	30	01/12/2021 a 30/12/2021	01/02/2020 a 31/01/2021
MARINEUSA APARECIDA DA SILVA	14106	30	30/12/2021 a 28/01/2022	01/02/2020 a 31/01/2021
MARISTELA MARTINS NARVAIS	21371	30	16/12/2021 a 14/01/2022	19/03/2020 a 18/03/2021
MARTA FURLAN DOURADO DE LIMA	22286	30	16/12/2021 a 14/01/2022	11/03/2020 a 10/03/2021
MAURICIO CAETANO DA SILVA JUNIOR	21722	30	01/12/2021 a 30/12/2021	15/04/2020 a 14/04/2021
MONICA APARECIDA LEONEL HENRIQUE	14331	30	27/12/2021 a 25/01/2022	20/02/2020 a 19/02/2021
RENATO PIZZO	21887	30	27/12/2021 a 25/01/2022	08/02/2020 a 07/02/2021
ROBERTO CARLOS GOUVEIA TERRAO	21291	30	06/12/2021 a 04/01/2022	01/03/2020 a 28/02/2021
ROSALINA DE MELO SANTIAGO DA SILVA	14107	30	01/12/2021 a 30/12/2021	01/02/2020 a 31/01/2021
ROZILDA DA CONCEICAO CORREIA DOS SANTOS	21480	30	13/12/2021 a 11/01/2022	14/01/2020 a 13/01/2021
SANDRA APARECIDA DO AMARAL DE OLIVEIRA	14350	30	01/12/2021 a 30/12/2021	20/02/2020 a 19/02/2021
SANDRA MARA MENDES DOS SANTOS	14414	30	09/12/2021 a 07/01/2022	20/02/2020 a 19/02/2021
SONIA REGINA RODRIGUES BARRAQUE	14238	30	01/12/2021 a 30/12/2021	01/02/2020 a 31/01/2021
TELMA CANDIDO GONCALO MENDES	21980	30	06/12/2021 a 04/01/2022	13/01/2020 a 12/01/2021
VANDERLICE VIOLIN	14317	30	06/12/2021 a 04/01/2022	20/02/2020 a 19/02/2021
VANILDA SANDRA RODRIGUES	22446	30	27/12/2021 a 25/01/2022	02/02/2020 a 01/02/2021
VERA LUCIA DONATO GIL	14390	30	13/12/2021 a 11/01/2022	20/02/2020 a 19/02/2021
VERA LUCIA MARQUES	14138	30	27/12/2021 a 25/01/2022	01/02/2020 a 31/01/2021
VERA LUCIA SOUZA DO NASCIMENTO	21707	30	02/12/2021 a 31/12/2021	15/01/2020 a 14/01/2021
VERIDIANA APARECIDA DE PAULA JOLIO	14256	30	13/12/2021 a 11/01/2022	01/02/2020 a 31/01/2021
VERONICA MORAES DE SOUZA	14406	30	16/12/2021 a 14/01/2022	20/02/2020 a 19/02/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066655** e o código CRC **500A8214**.

Referência: Processo nº 01.22.00005886/2021.46 SEI nº 0066655

PORTARIA Nº 7751 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ADRIANA DE ARAUJO CORREIA LIMA MEIRA	32333	12	22/11/2021 a 03/12/2021	25/10/2019 a 24/10/2020
ADRIANA DE ARAUJO CORREIA LIMA MEIRA	32333	18	15/03/2022 a 01/04/2022	25/10/2019 a 24/10/2020
ADRIANA DE BARROS DUARTE DANTAS	32544	15	26/12/2021 a 09/01/2022	17/01/2020 a 16/01/2021
ADRIANA DE BARROS DUARTE DANTAS	32544	15	05/04/2022 a 19/04/2022	17/01/2020 a 16/01/2021
ADRIANA LONI LOPES PINTO	11465	10	30/11/2021 a 09/12/2021	01/11/2019 a 31/10/2020
ADRIANA LONI LOPES PINTO	11465	20	17/01/2022 a 05/02/2022	01/11/2019 a 31/10/2020
ADRIANA SILVA SOUZA ALVES	39703	19	27/12/2021 a 14/01/2022	01/06/2020 a 31/05/2021
ADRIANA SILVA SOUZA ALVES	39703	11	08/08/2022 a 18/08/2022	01/06/2020 a 31/05/2021
AIRTON EUGENIO PORTO	60156	10	12/11/2021 a 21/11/2021	14/10/2020 a 13/10/2021
AIRTON EUGENIO PORTO	60156	20	07/03/2022 a 26/03/2022	14/10/2020 a 13/10/2021
ALBA MARGARIDA STEFFEN FUGGI	17466	10	18/10/2021 a 27/10/2021	10/07/2020 a 09/07/2021
ALBA MARGARIDA STEFFEN FUGGI	17466	20	01/02/2022 a 20/02/2022	10/07/2020 a 09/07/2021
ALDOVANDO ELIAS CLARO	19363	12	06/12/2021 a 17/12/2021	19/12/2019 a 18/12/2020
ALDOVANDO ELIAS CLARO	19363	18	03/01/2022 a 20/01/2022	19/12/2019 a 18/12/2020
ALESSANDRO APARECIDO FREGADOLLI	35103	11	13/12/2021 a 23/12/2021	20/09/2019 a 19/09/2020
ALESSANDRO APARECIDO FREGADOLLI	35103	19	07/03/2022 a 25/03/2022	20/09/2019 a 19/09/2020
ALEX SANDRO DO NASCIMENTO	38726	15	23/12/2021 a 06/01/2022	03/11/2020 a 02/11/2021
ALEX SANDRO DO NASCIMENTO	38726	15	05/09/2022 a 19/09/2022	03/11/2020 a 02/11/2021
ALEXIA BRUNA CABRAL	43390	15	16/10/2021 a 30/10/2021	24/06/2020 a 23/06/2021
ALEXIA BRUNA CABRAL	43390	15	22/05/2022 a 05/06/2022	24/06/2020 a 23/06/2021
ALISSON SANTOS DA SILVA	42521	10	14/10/2021 a 23/10/2021	04/10/2020 a 03/10/2021
ALISSON SANTOS DA SILVA	42521	20	16/02/2022 a 07/03/2022	04/10/2020 a 03/10/2021
ALTAIR GUSTAVO BARREIRA GONCALVES	43630	12	27/12/2021 a 07/01/2022	11/09/2020 a 10/09/2021
ALTAIR GUSTAVO BARREIRA GONCALVES	43630	18	20/06/2022 a 07/07/2022	11/09/2020 a 10/09/2021
AMANDA SUELEN FIORILLO	44072	10	13/10/2021 a 22/10/2021	08/06/2020 a 07/06/2021
AMANDA SUELEN FIORILLO	44072	20	05/09/2022 a 24/09/2022	08/06/2020 a 07/06/2021
AMAURY ANDERSON SANTOS	44076	15	20/12/2021 a 03/01/2022	25/05/2020 a 24/05/2021
AMAURY ANDERSON SANTOS	44076	15	01/06/2022 a 15/06/2022	25/05/2020 a 24/05/2021
ANA CAROLINA ABDALA GOYA	34178	10	01/12/2021 a 10/12/2021	28/05/2020 a 27/05/2021
ANA CAROLINA ABDALA GOYA	34178	20	27/12/2021 a 15/01/2022	28/05/2020 a 27/05/2021
ANA CLAUDIA FUSO CAMPIONI	14609	19	27/12/2021 a 14/01/2022	02/02/2020 a 01/02/2021
ANA CLAUDIA FUSO CAMPIONI	14609	11	02/09/2022 a 12/09/2022	02/02/2020 a 01/02/2021
ANA DE ANDRADE SOUZA ALMEIDA	20974	15	16/11/2021 a 30/11/2021	07/08/2020 a 06/08/2021
ANA DE ANDRADE SOUZA ALMEIDA	20974	15	14/02/2022 a 28/02/2022	07/08/2020 a 06/08/2021
ANA LUCIA FARIA	36651	10	03/11/2021 a 12/11/2021	02/12/2019 a 01/12/2020
ANA LUCIA FARIA	36651	20	27/12/2021 a 15/01/2022	02/12/2019 a 01/12/2020
ANA LUCIA RODRIGUES PINTO	9947	10	03/11/2021 a 12/11/2021	09/05/2020 a 08/05/2021
ANA LUCIA RODRIGUES PINTO	9947	20	02/03/2022 a 21/03/2022	09/05/2020 a 08/05/2021
ANA RITA VOMSTEIN	36161	15	09/12/2021 a 23/12/2021	10/09/2020 a 09/09/2021
ANA RITA VOMSTEIN	36161	15	11/02/2022 a 25/02/2022	10/09/2020 a 09/09/2021
ANDRE BINELI DOS SANTOS	40336	13	27/12/2021 a 08/01/2022	26/04/2020 a 25/04/2021
ANDRE BINELI DOS SANTOS	40336	17	04/04/2022 a 20/04/2022	26/04/2020 a 25/04/2021
ANDRE ROCHA DOMINGOS	42249	10	01/12/2021 a 10/12/2021	13/09/2020 a 12/09/2021
ANDRE ROCHA DOMINGOS	42249	20	11/07/2022 a 30/07/2022	13/09/2020 a 12/09/2021
ANDREA CRISTIANE DIAS MOREIRA	31507	10	03/11/2021 a 12/11/2021	26/10/2020 a 25/10/2021
ANDREA CRISTIANE DIAS MOREIRA	31507	14	14/02/2022 a 27/02/2022	26/10/2020 a 25/10/2021
ANDREA RAISSIELE DE AZEVEDO	40148	15	19/12/2021 a 02/01/2022	10/09/2020 a 09/09/2021
ANDREA RAISSIELE DE AZEVEDO	40148	15	01/06/2022 a 15/06/2022	10/09/2020 a 09/09/2021
ANDREIA CRISTINA DE MORAIS	17720	20	12/11/2021 a 01/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020
ANDREIA CRISTINA DE MORAIS	17720	10	11/07/2022 a 20/07/2022	01/01/2020 a 31/12/2020
ANDREIA DE LARA MENDONCA EVANGELISTA	14802	11	13/12/2021 a 23/12/2021	18/10/2019 a 17/10/2020
ANDREIA DE LARA MENDONCA EVANGELISTA	14802	19	03/01/2022 a 21/01/2022	18/10/2019 a 17/10/2020
ANDREIA HIPOLITO DA SILVA DA CRUZ	39656	15	13/10/2021 a 27/10/2021	12/06/2020 a 11/06/2021
ANDREIA HIPOLITO DA SILVA DA CRUZ	39656	15	27/12/2021 a 10/01/2022	12/06/2020 a 11/06/2021
ANGELICA REGINA MENDES TEIXEIRA	43405	10	18/10/2021 a 27/10/2021	25/06/2020 a 24/06/2021
ANGELICA REGINA MENDES TEIXEIRA	43405	20	03/01/2022 a 22/01/2022	25/06/2020 a 24/06/2021
ANTONIO CABRAL DOS SANTOS	15462	15	01/12/2021 a 15/12/2021	01/06/2020 a 31/05/2021
ANTONIO CABRAL DOS SANTOS	15462	15	11/02/2022 a 25/02/2022	01/06/2020 a 31/05/2021
ANTONIO PAULO JOAQUIM DE ALMEIDA	15575	15	23/12/2021 a 06/01/2022	08/08/2020 a 07/08/2021
ANTONIO PAULO JOAQUIM DE ALMEIDA	15575	15	05/07/2022 a 19/07/2022	08/08/2020 a 07/08/2021
APARECIDA PIRES DOS SANTOS	19505	12	22/11/2021 a 03/12/2021	04/12/2019 a 03/12/2020
APARECIDA PIRES DOS SANTOS	19505	18	07/03/2022 a 24/03/2022	04/12/2019 a 03/12/2020
APARECIDO DONIZETE DA ROCHA	14675	20	08/11/2021 a 27/11/2021	22/07/2020 a 21/07/2021
APARECIDO DONIZETE DA ROCHA	14675	10	11/04/2022 a 20/04/2022	22/07/2020 a 21/07/2021
BEATRIZ HELENA CARPENTIERI CENSI	35293	12	18/10/2021 a 29/10/2021	18/02/2020 a 17/02/2021
BEATRIZ HELENA CARPENTIERI CENSI	35293	18	13/12/2021 a 30/12/2021	18/02/2020 a 17/02/2021
BRUNA FERNANDA BAIA MUSSIO	44116	15	16/11/2021 a 30/11/2021	15/10/2020 a 14/10/2021
BRUNA FERNANDA BAIA MUSSIO	44116	15	04/07/2022 a 18/07/2022	15/10/2020 a 14/10/2021
BRUNA MARIA DE SOUZA	44082	19	20/12/2021 a 07/01/2022	02/06/2020 a 01/06/2021
BRUNA MARIA DE SOUZA	44082	11	01/05/2022 a 11/05/2022	02/06/2020 a 01/06/2021
BRUNA SUELEN VIEIRA THEODORO	38539	10	27/12/2021 a 05/01/2022	08/10/2020 a 07/10/2021
BRUNA SUELEN VIEIRA THEODORO	38539	20	24/01/2022 a 12/02/2022	08/10/2020 a 07/10/2021
CAMILA BARBOSA CARVALHO	41979	18	27/12/2021 a 13/01/2022	29/06/2020 a 28/06/2021
CAMILA BARBOSA CARVALHO	41979	12	11/07/2022 a 22/07/2022	29/06/2020 a 28/06/2021

CAMILA MICHELLE G DELMONICO CAVALCANTE	41898	11	13/12/2021 a 23/12/2021	03/07/2020 a 02/07/2021
CAMILA MICHELLE G DELMONICO CAVALCANTE	41898	19	03/01/2022 a 21/01/2022	03/07/2020 a 02/07/2021
CARLA FRANCIELE BARBOSA	39595	19	13/12/2021 a 31/12/2021	19/05/2020 a 18/05/2021
CARLA FRANCIELE BARBOSA	39595	11	09/05/2022 a 19/05/2022	19/05/2020 a 18/05/2021
CARLA RINGWALD	38771	12	27/12/2021 a 07/01/2022	15/12/2019 a 14/12/2020
CARLA RINGWALD	38771	18	14/03/2022 a 31/03/2022	15/12/2019 a 14/12/2020
CAROLINA ALESSIO NEMER	42671	15	27/12/2021 a 10/01/2022	06/02/2020 a 05/02/2021
CAROLINA ALESSIO NEMER	42671	15	10/10/2022 a 24/10/2022	06/02/2020 a 05/02/2021
CARY CRISTINA BARBOSA	41010	12	27/12/2021 a 07/01/2022	10/05/2020 a 09/05/2021
CARY CRISTINA BARBOSA	41010	18	28/03/2022 a 14/04/2022	10/05/2020 a 09/05/2021
CASSIANA ISABELLE TURCHIARI DOS SANTOS	44133	12	27/12/2021 a 07/01/2022	01/10/2020 a 30/09/2021
CASSIANA ISABELLE TURCHIARI DOS SANTOS	44133	18	21/06/2022 a 08/07/2022	01/10/2020 a 30/09/2021
CELIA FERREIRA DE MELO	17495	12	06/12/2021 a 17/12/2021	13/07/2020 a 12/07/2021
CELIA FERREIRA DE MELO	17495	18	08/02/2022 a 25/02/2022	13/07/2020 a 12/07/2021
CESAR ALESSANDRO MADELOSSO	33263	15	01/12/2021 a 15/12/2021	26/09/2019 a 25/09/2020
CESAR ALESSANDRO MADELOSSO	33263	15	16/04/2022 a 30/04/2022	26/09/2019 a 25/09/2020
CESAR ASIR GALLINA DE AGUIAR	32316	12	18/10/2021 a 29/10/2021	25/10/2019 a 24/10/2020
CESAR ASIR GALLINA DE AGUIAR	32316	18	16/11/2021 a 03/12/2021	25/10/2019 a 24/10/2020
CHRISTIAN MACHADO	35030	15	03/11/2021 a 17/11/2021	28/08/2020 a 27/08/2021
CHRISTIAN MACHADO	35030	15	07/03/2022 a 21/03/2022	28/08/2020 a 27/08/2021
CLAUDETE JANDREY	8614	10	03/11/2021 a 12/11/2021	17/07/2020 a 16/07/2021
CLAUDETE JANDREY	8614	20	02/02/2022 a 21/02/2022	17/07/2020 a 16/07/2021
CLAUDIA APARECIDA SANTANDER	35150	15	09/12/2021 a 23/12/2021	15/10/2020 a 14/10/2021
CLAUDIA APARECIDA SANTANDER	35150	15	02/03/2022 a 16/03/2022	15/10/2020 a 14/10/2021
CLAUDINEIA DE CARVALHO DE PAULA	32245	20	01/12/2021 a 20/12/2021	26/10/2019 a 25/10/2020
CLAUDINEIA DE CARVALHO DE PAULA	32245	10	21/03/2022 a 30/03/2022	26/10/2019 a 25/10/2020
CLEITON MODESTO GOMES	42560	18	13/12/2021 a 30/12/2021	07/11/2020 a 06/11/2021
CLEITON MODESTO GOMES	42560	12	16/11/2022 a 27/11/2022	07/11/2020 a 06/11/2021
CLEONICE PEREIRA DA SILVA SOARES	42263	12	13/12/2021 a 24/12/2021	12/09/2020 a 11/09/2021
CLEONICE PEREIRA DA SILVA SOARES	42263	18	18/04/2022 a 05/05/2022	12/09/2020 a 11/09/2021
CLEUZA MARIA DE ANDRADE GONCALVES	13188	18	13/12/2021 a 30/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020
CLEUZA MARIA DE ANDRADE GONCALVES	13188	12	15/08/2022 a 26/08/2022	01/01/2020 a 31/12/2020
CRISTIANE DA SILVA BERGAMO DE MIRANDA	33031	11	16/11/2021 a 26/11/2021	28/06/2020 a 27/06/2021
CRISTIANE DA SILVA BERGAMO DE MIRANDA	33031	19	11/07/2022 a 29/07/2022	28/06/2020 a 27/06/2021
CRISTIANE FATIMA ALVES	15807	12	06/12/2021 a 17/12/2021	01/03/2020 a 28/02/2021
CRISTIANE FATIMA ALVES	15807	18	03/01/2022 a 20/01/2022	01/03/2020 a 28/02/2021
CRISTIANE PEREIRA GUEDES	36578	12	11/11/2021 a 22/11/2021	11/11/2020 a 10/11/2021
CRISTIANE PEREIRA GUEDES	36578	18	05/07/2022 a 22/07/2022	11/11/2020 a 10/11/2021
CRISTINA SANTOS RICCI DE ALMEIDA	17747	10	20/12/2021 a 29/12/2021	28/05/2020 a 27/05/2021
CRISTINA SANTOS RICCI DE ALMEIDA	17747	20	11/07/2022 a 30/07/2022	28/05/2020 a 27/05/2021
DAIANE CASSIANO DE MORAIS	39539	15	01/12/2021 a 15/12/2021	25/06/2020 a 24/06/2021
DAIANE CASSIANO DE MORAIS	39539	15	11/07/2022 a 25/07/2022	25/06/2020 a 24/06/2021
DAIANY BERALDO SANTANA DA SILVA	41904	15	16/11/2021 a 30/11/2021	05/06/2020 a 04/06/2021
DAIANY BERALDO SANTANA DA SILVA	41904	15	14/03/2022 a 28/03/2022	05/06/2020 a 04/06/2021
DAMARIS SANTOS SOUZA DO LAGO	30008	15	16/11/2021 a 30/11/2021	22/02/2020 a 21/02/2021
DAMARIS SANTOS SOUZA DO LAGO	30008	15	03/01/2022 a 17/01/2022	22/02/2020 a 21/02/2021
DANIEL MORAIS DA LUZ	44061	19	27/12/2021 a 14/01/2022	04/06/2020 a 03/06/2021
DANIEL MORAIS DA LUZ	44061	11	20/06/2022 a 30/06/2022	04/06/2020 a 03/06/2021
DANIELE CRISTINA GUIMARAES MIYAKAWA	38552	19	27/12/2021 a 14/01/2022	16/09/2020 a 15/09/2021
DANIELE CRISTINA GUIMARAES MIYAKAWA	38552	11	20/06/2022 a 30/06/2022	16/09/2020 a 15/09/2021
DANILO MARCOS ROCHA	33716	18	06/12/2021 a 23/12/2021	11/01/2020 a 10/01/2021
DANILO MARCOS ROCHA	33716	12	11/07/2022 a 22/07/2022	11/01/2020 a 10/01/2021
DANILO RODRIGUES FACINI	43582	10	18/10/2021 a 27/10/2021	02/09/2020 a 01/09/2021
DANILO RODRIGUES FACINI	43582	20	02/03/2022 a 21/03/2022	02/09/2020 a 01/09/2021
DAVID FAUSTINO DOS SANTOS	39265	15	20/12/2021 a 03/01/2022	24/02/2020 a 23/02/2021
DAVID FAUSTINO DOS SANTOS	39265	15	31/01/2022 a 14/02/2022	24/02/2020 a 23/02/2021
DENIS JUN HIRATA	41965	15	13/12/2021 a 27/12/2021	12/06/2020 a 11/06/2021
DENIS JUN HIRATA	41965	15	02/03/2022 a 16/03/2022	12/06/2020 a 11/06/2021
DENIZE SOBRINHO AUGUSTO	38644	10	13/10/2021 a 22/10/2021	03/11/2019 a 02/11/2020
DENIZE SOBRINHO AUGUSTO	38644	20	23/09/2022 a 12/10/2022	03/11/2019 a 02/11/2020
DIEGO ALEXANDRE MARTINS	33214	11	13/12/2021 a 23/12/2021	05/09/2020 a 04/09/2021
DIEGO ALEXANDRE MARTINS	33214	19	07/03/2022 a 25/03/2022	05/09/2020 a 04/09/2021
DIEGO RODRIGUES RAMOS	34474	12	27/12/2021 a 07/01/2022	05/06/2020 a 04/06/2021
DIEGO RODRIGUES RAMOS	34474	18	13/06/2022 a 30/06/2022	05/06/2020 a 04/06/2021
DINA DE SOUSA SPANHOL	10811	18	13/12/2021 a 30/12/2021	06/09/2020 a 05/09/2021
DINA DE SOUSA SPANHOL	10811	12	07/02/2022 a 18/02/2022	06/09/2020 a 05/09/2021
EDGAR JUNJI ITO	43269	10	07/12/2021 a 16/12/2021	12/03/2020 a 11/03/2021
EDGAR JUNJI ITO	43269	20	11/07/2022 a 30/07/2022	12/03/2020 a 11/03/2021
EDLENE LOUREIRO ACETI GOES	17387	15	09/12/2021 a 23/12/2021	19/06/2020 a 18/06/2021
EDLENE LOUREIRO ACETI GOES	17387	15	15/07/2022 a 29/07/2022	19/06/2020 a 18/06/2021
EDUARDO HENRIQUE SOUZA ROSA	44064	11	20/12/2021 a 30/12/2021	08/06/2020 a 07/06/2021
EDUARDO HENRIQUE SOUZA ROSA	44064	19	07/02/2022 a 25/02/2022	08/06/2020 a 07/06/2021
EDUARDO HIROSHI IGARASHI	32291	10	03/11/2021 a 12/11/2021	17/11/2019 a 16/11/2020
EDUARDO HIROSHI IGARASHI	32291	20	13/12/2021 a 01/01/2022	17/11/2019 a 16/11/2020
EDUARDO PORTES DE OLIVEIRA	38611	20	15/12/2021 a 03/01/2022	05/11/2019 a 04/11/2020
EDUARDO PORTES DE OLIVEIRA	38611	10	02/05/2022 a 11/05/2022	05/11/2019 a 04/11/2020
EDY APARECIDA RAMOS MARQUES	19033	10	03/11/2021 a 12/11/2021	14/03/2020 a 13/03/2021
EDY APARECIDA RAMOS MARQUES	19033	20	06/12/2021 a 25/12/2021	14/03/2020 a 13/03/2021
ELAINE APARECIDA MENDES CAETANO	37059	10	29/12/2021 a 07/01/2022	19/03/2020 a 18/03/2021
ELAINE APARECIDA MENDES CAETANO	37059	20	21/02/2022 a 12/03/2022	19/03/2020 a 18/03/2021
ELDIER PEREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR	16481	20	07/12/2021 a 26/12/2021	14/02/2020 a 13/02/2021
ELDIER PEREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR	16481	10	16/01/2022 a 25/01/2022	14/02/2020 a 13/02/2021
ELIANE CRISTINA LECHETA XAVIER	30825	17	03/11/2021 a 19/11/2021	01/12/2019 a 30/11/2020
ELIANE CRISTINA LECHETA XAVIER	30825	13	03/01/2022 a 15/01/2022	01/12/2019 a 30/11/2020
ELPIDIO GONCALVES SERRA	32436	10	17/11/2021 a 26/11/2021	22/11/2019 a 21/11/2020
ELPIDIO GONCALVES SERRA	32436	20	21/03/2022 a 09/04/2022	22/11/2019 a 21/11/2020
ERICA DA SILVA	38642	10	03/11/2021 a 12/11/2021	27/10/2019 a 26/10/2020
ERICA DA SILVA	38642	20	03/01/2022 a 22/01/2022	27/10/2019 a 26/10/2020
FABIANA CRISTINA GONÇALEZ BARBOSA	40204	17	06/12/2021 a 22/12/2021	21/09/2020 a 20/09/2021
FABIANA CRISTINA GONÇALEZ BARBOSA	40204	13	11/07/2022 a 23/07/2022	21/09/2020 a 20/09/2021
FABIANA DA SILVA ESTEVAO DE ALMEIDA	33003	18	06/12/2021 a 23/12/2021	13/06/2020 a 12/06/2021
FABIANA DA SILVA ESTEVAO DE ALMEIDA	33003	12	11/07/2022 a 22/07/2022	13/06/2020 a 12/06/2021
FABIANA FERRACIOLI	36948	10	03/11/2021 a 12/11/2021	24/03/2020 a 23/03/2021
FABIANA FERRACIOLI	36948	20	10/01/2022 a 29/01/2022	24/03/2020 a 23/03/2021
FABIO TOYOTA	33113	11	18/10/2021 a 28/10/2021	01/08/2019 a 31/07/2020
FABIO TOYOTA	33113	19	07/03/2022 a 25/03/2022	01/08/2019 a 31/07/2020
FABRICIA FERREIRA DA CHICA	40583	10	03/11/2021 a 12/11/2021	19/01/2020 a 18/01/2021
FABRICIA FERREIRA DA CHICA	40583	20	22/02/2022 a 13/03/2022	19/01/2020 a 18/01/2021
FATIMA MOROSO RODRIGUES	31499	15	16/11/2021 a 30/11/2021	13/10/2020 a 12/10/2021
FATIMA MOROSO RODRIGUES	31499	15	03/01/2022 a 17/01/2022	13/10/2020 a 12/10/2021
FERNANDA FURLAN SANTORO	33917	15	06/12/2021 a 20/12/2021	16/02/2020 a 15/02/2021
FERNANDA FURLAN SANTORO	33917	15	11/07/2022 a 25/07/2022	16/02/2020 a 15/02/2021
FERNANDO DE JESUS INEZ JUNIOR	44091	11	16/11/2021 a 26/11/2021	28/08/2020 a 27/08/2021
FERNANDO DE JESUS INEZ JUNIOR	44091	19	14/03/2022 a 01/04/2022	28/08/2020 a 27/08/2021
FULVIO CESAR CASEMIRO	36812	20	13/12/2021 a 01/01/2022	03/12/2020 a 02/12/2021
FULVIO CESAR CASEMIRO	36812	10	20/07/2022 a 29/07/2022	03/12/2020 a 02/12/2021
GABRIELA GREGOLIN GIMENEZ	39560	18	13/12/2021 a 30/12/2021	01/06/2020 a 31/05/2021
GABRIELA GREGOLIN GIMENEZ	39560	12	18/07/2022 a 29/07/2022	01/06/2020 a 31/05/2021
GENARTE LUCENA ARAUJO	16035	12	27/12/2021 a 07/01/2022	04/07/2020 a 03/07/2021
GENARTE LUCENA ARAUJO	16035	18	01/03/2022 a 18/03/2022	04/07/2020 a 03/07/2021
GENIVALDO SCATOLON LOPES	37984	20	20/12/2021 a 08/01/2022	17/09/2020 a 16/09/2021
GENIVALDO SCATOLON LOPES	37984	10	04/04/2022 a 13/04/2022	17/09/2020 a 16/09/2021
GIANE ODILE CUARELI SANTOS	18475	18	06/12/2021 a 23/12/2021	08/04/2020 a 07/04/2021
GIANE ODILE CUARELI SANTOS	18475	12	14/02/2022 a 25/02/2022	08/04/2020 a 07/04/2021
GILDSON AGASSI EVARISTO	18948	15	09/12/2021 a 23/12/2021	02/09/2020 a 01/09/2021
GILDSON AGASSI EVARISTO	18948	15	17/01/2022 a 31/01/2022	02/09/2020 a 01/09/2021
GISELA GITSUKO HIRATA YENDO	33677	12	27/12/2021 a 07/01/2022	09/01/2020 a 08/01/2021
GISELA GITSUKO HIRATA YENDO	33677	18	07/02/2022 a 24/02/2022	09/01/2020 a 08/01/2021
GUILHERME GODENY	43947	15	13/10/2021 a 27/10/2021	20/04/2020 a 19/04/2021
GUILHERME GODENY	43947	15	14/02/2022 a 28/02/2022	20/04/2020 a 19/04/2021

GUILHERME MARQUES DA SILVA MARIUCCI	41850	20	23/11/2021 a 12/12/2021	15/05/2019 a 14/05/2020
GUILHERME MARQUES DA SILVA MARIUCCI	41850	10	16/02/2022 a 25/02/2022	15/05/2019 a 14/05/2020
HAMILTON KIMURA	11859	10	16/11/2021 a 25/11/2021	02/05/2020 a 01/05/2021
HAMILTON KIMURA	11859	20	23/12/2021 a 11/01/2022	02/05/2020 a 01/05/2021
HEDER BUENO CASTELAR	34571	11	03/11/2021 a 13/11/2021	28/05/2020 a 27/05/2021
HEDER BUENO CASTELAR	34571	19	31/01/2022 a 18/02/2022	28/05/2020 a 27/05/2021
HELENA SILVA DA ROCHA	9105	20	27/12/2021 a 15/01/2022	05/05/2020 a 04/05/2021
HELENA SILVA DA ROCHA	9105	10	03/03/2022 a 12/03/2022	05/05/2020 a 04/05/2021
HELENO CESAR DE OLIVEIRA	18558	10	27/12/2021 a 05/01/2022	01/01/2020 a 31/12/2020
HELENO CESAR DE OLIVEIRA	18558	20	10/10/2022 a 29/10/2022	01/01/2020 a 31/12/2020
HERIVALDO GALVAO ARAUJO	41847	20	13/10/2021 a 01/11/2021	14/06/2020 a 13/06/2021
HERIVALDO GALVAO ARAUJO	41847	10	03/11/2021 a 12/11/2021	14/06/2020 a 13/06/2021
HILDA MACIEL BISPO DA SILVA	18391	10	21/12/2021 a 30/12/2021	21/03/2020 a 20/03/2021
HILDA MACIEL BISPO DA SILVA	18391	20	11/07/2022 a 30/07/2022	21/03/2020 a 20/03/2021
HILTON HIROMU YOSINAGA	33175	11	09/11/2021 a 19/11/2021	22/08/2020 a 21/08/2021
HILTON HIROMU YOSINAGA	33175	19	10/01/2022 a 28/01/2022	22/08/2020 a 21/08/2021
IRACI APARECIDA ESTANGANINI SILVA	40982	15	17/12/2021 a 31/12/2021	03/05/2020 a 02/05/2021
IRACI APARECIDA ESTANGANINI SILVA	40982	15	15/04/2022 a 29/04/2022	03/05/2020 a 02/05/2021
ISABELA DE SOUZA NECHEL	38659	11	28/12/2021 a 07/01/2022	24/10/2020 a 23/10/2021
ISABELA DE SOUZA NECHEL	38659	19	04/07/2022 a 22/07/2022	24/10/2020 a 23/10/2021
JEAN CARLOS TOLOMEOTTI	35025	10	01/12/2021 a 10/12/2021	17/09/2020 a 16/09/2021
JEAN CARLOS TOLOMEOTTI	35025	20	04/07/2022 a 23/07/2022	17/09/2020 a 16/09/2021
JEFERSON RODRIGUES DA SILVA	41958	10	13/12/2021 a 22/12/2021	27/07/2020 a 26/07/2021
JEFERSON RODRIGUES DA SILVA	41958	20	11/04/2022 a 30/04/2022	27/07/2020 a 26/07/2021
JENNY KAROL GOMES SATO SGOBERO	18511	11	13/12/2021 a 23/12/2021	05/04/2020 a 04/04/2021
JENNY KAROL GOMES SATO SGOBERO	18511	19	07/03/2022 a 25/03/2022	05/04/2020 a 04/04/2021
JESSICA MARCIANO DA SILVA	38836	20	13/12/2021 a 01/01/2022	14/01/2020 a 13/01/2021
JESSICA MARCIANO DA SILVA	38836	10	07/03/2022 a 16/03/2022	14/01/2020 a 13/01/2021
JOAO MARCOS PEREIRA DE SOUZA	40343	15	17/11/2021 a 01/12/2021	20/10/2020 a 19/10/2021
JOAO MARCOS PEREIRA DE SOUZA	40343	15	03/01/2022 a 17/01/2022	20/10/2020 a 19/10/2021
JOELMA CRISTINA DE SOUZA	20305	11	20/12/2021 a 30/12/2021	14/11/2020 a 13/11/2021
JOELMA CRISTINA DE SOUZA	20305	19	07/03/2022 a 25/03/2022	14/11/2020 a 13/11/2021
JOSE CARLOS FERREIRA	30781	19	27/12/2021 a 14/01/2022	04/08/2020 a 03/08/2021
JOSE CARLOS FERREIRA	30781	11	02/03/2022 a 12/03/2022	04/08/2020 a 03/08/2021
JOSE CARLOS PINHEIRO	16880	18	20/12/2021 a 06/01/2022	09/09/2020 a 08/09/2021
JOSE CARLOS PINHEIRO	16880	12	04/07/2022 a 15/07/2022	09/09/2020 a 08/09/2021
JOSE GERDES SOARES	17263	15	09/12/2021 a 23/12/2021	07/04/2020 a 06/04/2021
JOSE GERDES SOARES	17263	15	20/06/2022 a 04/07/2022	07/04/2020 a 06/04/2021
JOSE TEODORO RIBEIRO JUNIOR	43344	10	16/11/2021 a 25/11/2021	03/05/2020 a 02/05/2021
JOSE TEODORO RIBEIRO JUNIOR	43344	20	25/04/2022 a 14/05/2022	03/05/2020 a 02/05/2021
JOSSANE CRISTINA DE CARVALHO NASCIMENTO	42269	12	16/11/2021 a 27/11/2021	10/10/2020 a 09/10/2021
JOSSANE CRISTINA DE CARVALHO NASCIMENTO	42269	18	02/03/2022 a 19/03/2022	10/10/2020 a 09/10/2021
JULIA DENISE RODRIGUES FERREIRA	38650	17	13/10/2021 a 29/10/2021	21/10/2019 a 20/10/2020
JULIA DENISE RODRIGUES FERREIRA	38650	13	07/03/2022 a 19/03/2022	21/10/2019 a 20/10/2020
JULIANA CRISTINA DA SILVA RAMOS	39343	20	06/12/2021 a 25/12/2021	07/04/2020 a 06/04/2021
JULIANA CRISTINA DA SILVA RAMOS	39343	10	11/07/2022 a 20/07/2022	07/04/2020 a 06/04/2021
JULIANI FERREIRA DOS SANTOS	42064	10	03/11/2021 a 12/11/2021	24/08/2020 a 23/08/2021
JULIANI FERREIRA DOS SANTOS	42064	20	07/02/2022 a 26/02/2022	24/08/2020 a 23/08/2021
JULIANO PAULO BAGETTI	36788	20	27/12/2021 a 15/01/2022	02/12/2020 a 01/12/2021
JULIANO PAULO BAGETTI	36788	10	20/07/2022 a 29/07/2022	02/12/2020 a 01/12/2021
JULIO CESAR DONATO	37334	20	27/12/2021 a 15/01/2022	06/05/2020 a 05/05/2021
JULIO CESAR DONATO	37334	10	04/07/2022 a 13/07/2022	06/05/2020 a 05/05/2021
JULIO CONCEICAO DO NASCIMENTO	39577	15	04/12/2021 a 18/12/2021	12/05/2020 a 11/05/2021
JULIO CONCEICAO DO NASCIMENTO	39577	15	01/04/2022 a 15/04/2022	12/05/2020 a 11/05/2021
JUNIOR MARCOS RIBEIRO	40292	10	01/12/2021 a 10/12/2021	20/10/2020 a 19/10/2021
JUNIOR MARCOS RIBEIRO	40292	20	01/03/2022 a 20/03/2022	20/10/2020 a 19/10/2021
LAZIR DE FATIMA PEREIRA CUBA	17937	18	06/12/2021 a 23/12/2021	26/11/2020 a 25/11/2021
LAZIR DE FATIMA PEREIRA CUBA	17937	12	11/07/2022 a 22/07/2022	26/11/2020 a 25/11/2021
LETICIA MENDES GERALDO	41968	15	16/10/2021 a 30/10/2021	19/06/2020 a 18/06/2021
LETICIA MENDES GERALDO	41968	15	28/12/2021 a 11/01/2022	19/06/2020 a 18/06/2021
LIDIA GROCHOWSKI MOTA	40964	12	18/10/2021 a 29/10/2021	05/05/2020 a 04/05/2021
LIDIA GROCHOWSKI MOTA	40964	18	12/07/2022 a 29/07/2022	05/05/2020 a 04/05/2021
LILIAN APARECIDA COSTA FERREIRA	30030	10	13/12/2021 a 22/12/2021	15/10/2020 a 14/10/2021
LILIAN APARECIDA COSTA FERREIRA	30030	20	09/05/2022 a 28/05/2022	15/10/2020 a 14/10/2021
LILIAN GATTO	30198	10	16/11/2021 a 25/11/2021	15/01/2020 a 14/01/2021
LILIAN GATTO	30198	20	03/01/2022 a 22/01/2022	15/01/2020 a 14/01/2021
LILIAN MATHIAS MARCUSSI RIL	37014	11	13/12/2021 a 23/12/2021	07/03/2020 a 06/03/2021
LILIAN MATHIAS MARCUSSI RIL	37014	19	14/03/2022 a 01/04/2022	07/03/2020 a 06/03/2021
LILIANE APARECIDA SERENINI BEZERRA	15831	15	22/12/2021 a 05/01/2022	10/03/2020 a 09/03/2021
LILIANE APARECIDA SERENINI BEZERRA	15831	15	03/04/2022 a 17/04/2022	10/03/2020 a 09/03/2021
LINCON LUGLI DOS SANTOS	43660	15	22/11/2021 a 06/12/2021	01/10/2020 a 30/09/2021
LINCON LUGLI DOS SANTOS	43660	15	22/02/2022 a 08/03/2022	01/10/2020 a 30/09/2021
LORRAINE PATRICIA JUSINSKAS SAVANO	19172	10	13/10/2021 a 22/10/2021	20/08/2020 a 19/08/2021
LORRAINE PATRICIA JUSINSKAS SAVANO	19172	20	03/01/2022 a 22/01/2022	20/08/2020 a 19/08/2021
LUCIANA CRISTINA VERRENGIA	15750	12	06/12/2021 a 17/12/2021	13/05/2020 a 12/05/2021
LUCIANA CRISTINA VERRENGIA	15750	18	11/07/2022 a 28/07/2022	13/05/2020 a 12/05/2021
LUCIANA SGARBI	31399	17	13/12/2021 a 29/12/2021	01/10/2019 a 30/09/2020
LUCIANA SGARBI	31399	13	22/08/2022 a 03/09/2022	01/10/2019 a 30/09/2020
LUCIANE AGOSTINHO DOS SANTOS	39530	12	27/12/2021 a 07/01/2022	18/06/2020 a 17/06/2021
LUCIANE AGOSTINHO DOS SANTOS	39530	18	21/02/2022 a 10/03/2022	18/06/2020 a 17/06/2021
LUCIANE ANDREIA BARBOSA	15352	10	03/11/2021 a 12/11/2021	02/05/2020 a 01/05/2021
LUCIANE ANDREIA BARBOSA	15352	20	11/07/2022 a 30/07/2022	02/05/2020 a 01/05/2021
LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO	18500	17	20/10/2021 a 05/11/2021	31/03/2020 a 30/03/2021
LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO	18500	13	03/10/2022 a 15/10/2022	31/03/2020 a 30/03/2021
LUIS HENRIQUE FERNANDES	34495	19	20/12/2021 a 07/01/2022	21/05/2020 a 20/05/2021
LUIS HENRIQUE FERNANDES	34495	11	25/07/2022 a 04/08/2022	21/05/2020 a 20/05/2021
LUIZ ANTONIO TOMAZELI	32248	15	04/11/2021 a 18/11/2021	13/10/2020 a 12/10/2021
LUIZ ANTONIO TOMAZELI	32248	15	24/12/2021 a 07/01/2022	13/10/2020 a 12/10/2021
MAICON MORAES DA ROCHA	36509	10	08/11/2021 a 17/11/2021	15/10/2020 a 14/10/2021
MAICON MORAES DA ROCHA	36509	20	07/03/2022 a 26/03/2022	15/10/2020 a 14/10/2021
MARCEL AUDREY PEDROSO	43334	12	27/12/2021 a 07/01/2022	05/04/2020 a 04/04/2021
MARCEL AUDREY PEDROSO	43334	18	04/07/2022 a 21/07/2022	05/04/2020 a 04/04/2021
MARCIO BRITO BARBOSA	42244	10	09/11/2021 a 18/11/2021	02/10/2020 a 01/10/2021
MARCIO BRITO BARBOSA	42244	20	04/04/2022 a 23/04/2022	02/10/2020 a 01/10/2021
MARCO AURELIO BRAGA DA SILVA COLEONE	34662	17	22/12/2021 a 07/01/2022	25/06/2020 a 24/06/2021
MARCO AURELIO BRAGA DA SILVA COLEONE	34662	13	10/05/2022 a 22/05/2022	25/06/2020 a 24/06/2021
MARCOS PAULO FERREIRA RODRIGUEZ	34943	15	27/12/2021 a 10/01/2022	03/09/2020 a 02/09/2021
MARCOS PAULO FERREIRA RODRIGUEZ	34943	15	21/02/2022 a 07/03/2022	03/09/2020 a 02/09/2021
MARIA DE FATIMA CARDOSO CABRAL	20947	15	01/12/2021 a 15/12/2021	20/07/2020 a 19/07/2021
MARIA DE FATIMA CARDOSO CABRAL	20947	15	11/02/2022 a 25/02/2022	20/07/2020 a 19/07/2021
MARIA RODRIGUES NASCIMENTO DOS SANTOS	17227	15	17/12/2021 a 31/12/2021	30/03/2020 a 29/03/2021
MARIA RODRIGUES NASCIMENTO DOS SANTOS	17227	15	01/04/2022 a 15/04/2022	30/03/2020 a 29/03/2021
MARIA ROSANGELA VOLPE	17381	10	03/11/2021 a 12/11/2021	06/06/2020 a 05/06/2021
MARIA ROSANGELA VOLPE	17381	20	13/12/2021 a 01/01/2022	06/06/2020 a 05/06/2021
MARIA ROSILEI DE MORAES FRANCELINO	36560	15	15/10/2021 a 29/10/2021	02/12/2019 a 01/12/2020
MARIA ROSILEI DE MORAES FRANCELINO	36560	15	01/03/2022 a 15/03/2022	02/12/2019 a 01/12/2020
MARIANA RAFAELY CARDOSO LIMA	43544	15	03/12/2021 a 17/12/2021	05/08/2020 a 04/08/2021
MARIANA RAFAELY CARDOSO LIMA	43544	15	11/07/2022 a 25/07/2022	05/08/2020 a 04/08/2021
MARIO GUALBERTO DE BRITO JUNIOR	40256	20	13/12/2021 a 01/01/2022	22/10/2019 a 21/10/2020
MARIO GUALBERTO DE BRITO JUNIOR	40256	10	16/02/2022 a 25/02/2022	22/10/2019 a 21/10/2020
MARIO QUADROS DE MELO	16429	15	29/12/2021 a 12/01/2022	25/09/2020 a 24/09/2021
MARIO QUADROS DE MELO	16429	15	10/07/2022 a 24/07/2022	25/09/2020 a 24/09/2021
MARLENE DE OLIVEIRA	10766	18	06/12/2021 a 23/12/2021	05/09/2020 a 04/09/2021
MARLENE DE OLIVEIRA	10766	12	18/04/2022 a 29/04/2022	05/09/2020 a 04/09/2021
MAYKO CESAR DOS SANTOS	34661	19	13/12/2021 a 31/12/2021	30/07/2020 a 29/07/2021
MAYKO CESAR DOS SANTOS	34661	11	15/02/2022 a 25/02/2022	30/07/2020 a 29/07/2021
MEIRE APARECIDA BORRI DE SOUZA	30652	20	20/12/2021 a 08/01/2022	17/06/2020 a 16/06/2021
MEIRE APARECIDA BORRI DE SOUZA	30652	10	11/04/2022 a 20/04/2022	17/06/2020 a 16/06/2021

MILENA CRISTINA MENDES NOVO	35945	12	20/12/2021 a 31/12/2021	24/11/2019 a 23/11/2020
MILENA CRISTINA MENDES NOVO	35945	18	03/03/2022 a 20/03/2022	24/11/2019 a 23/11/2020
MILTON AMORIN	20357	15	16/11/2021 a 30/11/2021	13/03/2020 a 12/03/2021
MILTON AMORIN	20357	15	16/12/2021 a 30/12/2021	13/03/2020 a 12/03/2021
MIRIAN MARTINS PRADO	35565	15	09/12/2021 a 23/12/2021	19/04/2020 a 18/04/2021
MIRIAN MARTINS PRADO	35565	15	04/02/2022 a 18/02/2022	19/04/2020 a 18/04/2021
NEIDE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	36164	10	27/12/2021 a 05/01/2022	11/09/2020 a 10/09/2021
NEIDE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	36164	20	01/03/2022 a 20/03/2022	11/09/2020 a 10/09/2021
NICOLAS HENRIQUE MARTINS	41896	12	27/12/2021 a 07/01/2022	28/06/2020 a 27/06/2021
NICOLAS HENRIQUE MARTINS	41896	18	02/03/2022 a 19/03/2022	28/06/2020 a 27/06/2021
NILSON TOSHIO KIMURA	16598	11	13/12/2021 a 23/12/2021	06/05/2020 a 05/05/2021
NILSON TOSHIO KIMURA	16598	19	03/01/2022 a 21/01/2022	06/05/2020 a 05/05/2021
NILZA MARIA LOPES BARBOSA	37745	10	20/11/2021 a 29/11/2021	23/07/2020 a 22/07/2021
NILZA MARIA LOPES BARBOSA	37745	20	10/02/2022 a 01/03/2022	23/07/2020 a 22/07/2021
NOELI SANCHEZ LISBOA	15325	10	29/11/2021 a 08/12/2021	11/04/2020 a 10/04/2021
NOELI SANCHEZ LISBOA	15325	20	20/12/2021 a 08/01/2022	11/04/2020 a 10/04/2021
NORRISON FERNANDES E DE MIRANDA	13349	18	28/12/2021 a 14/01/2022	13/07/2020 a 12/07/2021
NORRISON FERNANDES E DE MIRANDA	13349	12	15/09/2022 a 26/09/2022	13/07/2020 a 12/07/2021
OSWALDO TRAUTWEIN PEREIRA	41892	11	20/12/2021 a 30/12/2021	06/06/2020 a 05/06/2021
OSWALDO TRAUTWEIN PEREIRA	41892	19	07/11/2022 a 25/11/2022	06/06/2020 a 05/06/2021
PATRICIA APARECIDA MENEGUCCE FAJAO	33503	10	04/11/2021 a 13/11/2021	21/11/2019 a 20/11/2020
PATRICIA APARECIDA MENEGUCCE FAJAO	33503	20	10/01/2022 a 29/01/2022	21/11/2019 a 20/11/2020
PAULINO PEREIRA DA SILVA	34980	10	24/12/2021 a 02/01/2022	28/09/2020 a 27/09/2021
PAULINO PEREIRA DA SILVA	34980	20	02/05/2022 a 21/05/2022	28/09/2020 a 27/09/2021
PAULO SERGIO BISPO DA SILVA	14866	10	21/12/2021 a 30/12/2021	26/10/2020 a 25/10/2021
PAULO SERGIO BISPO DA SILVA	14866	20	11/07/2022 a 30/07/2022	26/10/2020 a 25/10/2021
PAULO SERGIO DA COSTA	13257	20	06/12/2021 a 25/12/2021	01/04/2020 a 31/03/2021
PAULO SERGIO DA COSTA	13257	10	07/03/2022 a 16/03/2022	01/04/2020 a 31/03/2021
PRISCILA PIGATTO DA SILVA	30967	19	28/12/2021 a 15/01/2022	15/09/2020 a 14/09/2021
PRISCILA PIGATTO DA SILVA	30967	11	12/07/2022 a 22/07/2022	15/09/2020 a 14/09/2021
RAFAEL DE MATTOS FUMERO	16797	15	27/12/2021 a 10/01/2022	03/11/2020 a 02/11/2021
RAFAEL DE MATTOS FUMERO	16797	15	21/03/2022 a 04/04/2022	03/11/2020 a 02/11/2021
RANSES CARRILHO	18883	10	27/10/2021 a 05/11/2021	16/08/2020 a 15/08/2021
RANSES CARRILHO	18883	20	20/12/2021 a 08/01/2022	16/08/2020 a 15/08/2021
RENATO MENDES DE ANDRADE	44065	12	27/12/2021 a 07/01/2022	14/05/2020 a 13/05/2021
RENATO MENDES DE ANDRADE	44065	18	05/12/2022 a 22/12/2022	14/05/2020 a 13/05/2021
ROBERTO FERES JUNIOR	32518	10	28/12/2021 a 06/01/2022	09/06/2020 a 08/06/2021
ROBERTO FERES JUNIOR	32518	20	12/07/2022 a 31/07/2022	09/06/2020 a 08/06/2021
ROBSON ROSA NOGUEIRA	40862	15	20/12/2021 a 03/01/2022	01/10/2020 a 30/09/2021
ROBSON ROSA NOGUEIRA	40862	15	11/07/2022 a 25/07/2022	01/10/2020 a 30/09/2021
RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	34466	18	06/12/2021 a 23/12/2021	11/07/2020 a 10/07/2021
RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	34466	12	25/04/2022 a 06/05/2022	11/07/2020 a 10/07/2021
ROGERIO DOS SANTOS MANIEZZO	32079	12	22/11/2021 a 03/12/2021	06/09/2020 a 05/09/2021
ROGERIO DOS SANTOS MANIEZZO	32079	18	07/03/2022 a 24/03/2022	06/09/2020 a 05/09/2021
ROSANA NOGUEIRA DA SILVA SOUSA	31543	15	27/12/2021 a 10/01/2022	24/11/2020 a 23/11/2021
ROSANA NOGUEIRA DA SILVA SOUSA	31543	15	30/03/2022 a 13/04/2022	24/11/2020 a 23/11/2021
ROSANA SIMAO DOS SANTOS CALDERARO	34855	18	16/11/2021 a 03/12/2021	06/08/2020 a 05/08/2021
ROSANA SIMAO DOS SANTOS CALDERARO	34855	12	21/03/2022 a 01/04/2022	06/08/2020 a 05/08/2021
ROSANGELA DE FATIMA CASSIOLATO BERBERT	18461	10	05/11/2021 a 14/11/2021	12/04/2020 a 11/04/2021
ROSANGELA DE FATIMA CASSIOLATO BERBERT	18461	20	14/03/2022 a 02/04/2022	12/04/2020 a 11/04/2021
ROSANGELA HIROMI UEDA ROSA	35210	10	14/12/2021 a 23/12/2021	11/02/2020 a 10/02/2021
ROSANGELA HIROMI UEDA ROSA	35210	20	27/12/2021 a 15/01/2022	11/02/2020 a 10/02/2021
ROSELENE BUOSO DE SOUZA	20043	10	06/12/2021 a 15/12/2021	01/09/2020 a 31/08/2021
ROSELENE BUOSO DE SOUZA	20043	20	11/07/2022 a 30/07/2022	01/09/2020 a 31/08/2021
ROSEMEIRE ALVES SANTOS DA SILVA	39812	15	04/12/2021 a 18/12/2021	02/06/2020 a 01/06/2021
ROSEMEIRE ALVES SANTOS DA SILVA	39812	15	15/03/2022 a 29/03/2022	02/06/2020 a 01/06/2021
ROSI DE LOURDES SANTOS MELO	20698	10	24/11/2021 a 03/12/2021	16/04/2020 a 15/04/2021
ROSI DE LOURDES SANTOS MELO	20698	20	22/02/2022 a 13/03/2022	16/04/2020 a 15/04/2021
RUDOLFO TADDAY	36403	11	16/11/2021 a 26/11/2021	25/10/2020 a 24/10/2021
RUDOLFO TADDAY	36403	19	18/04/2022 a 06/05/2022	25/10/2020 a 24/10/2021
SAMANTHA CRISTINA BEGO	41978	12	25/10/2021 a 05/11/2021	10/07/2020 a 09/07/2021
SAMANTHA CRISTINA BEGO	41978	18	28/03/2022 a 14/04/2022	10/07/2020 a 09/07/2021
SAMIR SAAB VIEIRA	39245	12	22/11/2021 a 03/12/2021	24/02/2020 a 23/02/2021
SAMIR SAAB VIEIRA	39245	18	25/04/2022 a 12/05/2022	24/02/2020 a 23/02/2021
SANDRA APARECIDA BRAZ	33345	15	22/10/2021 a 05/11/2021	26/09/2020 a 25/09/2021
SANDRA APARECIDA BRAZ	33345	15	11/07/2022 a 25/07/2022	26/09/2020 a 25/09/2021
SANDRA CRISTINA DA SILVA	39857	10	11/11/2021 a 20/11/2021	18/06/2020 a 17/06/2021
SANDRA CRISTINA DA SILVA	39857	20	03/01/2022 a 22/01/2022	18/06/2020 a 17/06/2021
SANDRA DENISE DUARTE	36337	13	10/12/2021 a 22/12/2021	09/10/2020 a 08/10/2021
SANDRA DENISE DUARTE	36337	17	13/07/2022 a 29/07/2022	09/10/2020 a 08/10/2021
SENO JOSE ZINKE THIMOTEO	34872	15	15/12/2021 a 29/12/2021	20/08/2020 a 19/08/2021
SENO JOSE ZINKE THIMOTEO	34872	15	04/03/2022 a 18/03/2022	20/08/2020 a 19/08/2021
SERGIO HIROSHI TANGI	34230	10	21/10/2021 a 30/10/2021	15/06/2020 a 14/06/2021
SERGIO HIROSHI TANGI	34230	20	18/07/2022 a 06/08/2022	15/06/2020 a 14/06/2021
SILVIANE GISLAINE LUZ	33586	18	06/12/2021 a 23/12/2021	21/11/2020 a 20/11/2021
SILVIANE GISLAINE LUZ	33586	12	25/04/2022 a 06/05/2022	21/11/2020 a 20/11/2021
SIMONE GARCIA FERNANDES BARIANO	18466	15	15/12/2021 a 29/12/2021	01/04/2020 a 31/03/2021
SIMONE GARCIA FERNANDES BARIANO	18466	15	31/03/2022 a 14/04/2022	01/04/2020 a 31/03/2021
SIMONI APARECIDA DA SILVA	33505	10	25/10/2021 a 03/11/2021	24/10/2020 a 23/10/2021
SIMONI APARECIDA DA SILVA	33505	20	01/03/2022 a 20/03/2022	24/10/2020 a 23/10/2021
SINERIS OLIVE ELLER	19298	12	08/11/2021 a 19/11/2021	03/11/2020 a 02/11/2021
SINERIS OLIVE ELLER	19298	18	03/01/2022 a 20/01/2022	03/11/2020 a 02/11/2021
SIRLEI APARECIDA MAIOLI	39780	10	21/10/2021 a 30/10/2021	16/06/2020 a 15/06/2021
SIRLEI APARECIDA MAIOLI	39780	20	13/12/2021 a 01/01/2022	16/06/2020 a 15/06/2021
SOLANGE MARTINS DAVERCA	34561	10	20/10/2021 a 29/10/2021	18/06/2020 a 17/06/2021
SOLANGE MARTINS DAVERCA	34561	20	03/01/2022 a 22/01/2022	18/06/2020 a 17/06/2021
SONIA MARIA DE ANDRADE RIGOLDI	33501	12	29/11/2021 a 10/12/2021	24/10/2019 a 23/10/2020
SONIA MARIA DE ANDRADE RIGOLDI	33501	18	11/01/2022 a 28/01/2022	24/10/2019 a 23/10/2020
SUELEN CALEGARI PEREIRA	31582	15	20/12/2021 a 03/01/2022	14/12/2019 a 13/12/2020
SUELEN CALEGARI PEREIRA	31582	15	10/01/2022 a 24/01/2022	14/12/2019 a 13/12/2020
SUSAN CRISTINA GUEDES VIER	33920	16	09/12/2021 a 24/12/2021	06/02/2020 a 05/02/2021
SUSAN CRISTINA GUEDES VIER	33920	14	04/07/2022 a 17/07/2022	06/02/2020 a 05/02/2021
SYRLENE LOPES DE OLIVEIRA FAUSTINO	36647	15	27/12/2021 a 10/01/2022	26/11/2020 a 25/11/2021
SYRLENE LOPES DE OLIVEIRA FAUSTINO	36647	15	14/02/2022 a 28/02/2022	26/11/2020 a 25/11/2021
TAYRENE DE OLIVEIRA MENDES	34046	17	22/12/2021 a 07/01/2022	19/03/2020 a 18/03/2021
TAYRENE DE OLIVEIRA MENDES	34046	13	04/04/2022 a 16/04/2022	19/03/2020 a 18/03/2021
TERESA SEQUIM PESSOA	35311	11	13/12/2021 a 23/12/2021	01/03/2020 a 28/02/2021
TERESA SEQUIM PESSOA	35311	19	07/02/2022 a 25/02/2022	01/03/2020 a 28/02/2021
THAIS ELENA BAZAN CAPELASSO	36657	15	20/12/2021 a 03/01/2022	17/01/2020 a 16/01/2021
THAIS ELENA BAZAN CAPELASSO	36657	15	11/07/2022 a 25/07/2022	17/01/2020 a 16/01/2021
THIAGO GABRIEL ASSOFRA SERVELHERE	38693	13	08/11/2021 a 20/11/2021	06/11/2020 a 05/11/2021
THIAGO GABRIEL ASSOFRA SERVELHERE	38693	17	27/12/2021 a 12/01/2022	06/11/2020 a 05/11/2021
THIAGO RODRIGUES XAVIER	40305	10	03/11/2021 a 12/11/2021	21/10/2020 a 20/10/2021
THIAGO RODRIGUES XAVIER	40305	20	03/01/2022 a 22/01/2022	21/10/2020 a 20/10/2021
VALDENEI MELLO NOGUEIRA	34848	15	01/12/2021 a 15/12/2021	18/07/2020 a 17/07/2021
VALDENEI MELLO NOGUEIRA	34848	15	18/07/2022 a 01/08/2022	18/07/2020 a 17/07/2021
VALQUIRIA DA SILVA ALVES	32673	10	03/11/2021 a 12/11/2021	21/03/2020 a 20/03/2021
VALQUIRIA DA SILVA ALVES	32673	20	02/03/2022 a 21/03/2022	21/03/2020 a 20/03/2021
VANESSA MENEGUETE FENATO PARRA	16795	18	13/12/2021 a 30/12/2021	03/11/2020 a 02/11/2021
VANESSA MENEGUETE FENATO PARRA	16795	12	14/02/2022 a 25/02/2022	03/11/2020 a 02/11/2021
VANESSA RAMOS DE LIMA	17577	10	29/12/2021 a 07/01/2022	09/10/2020 a 08/10/2021
VANESSA RAMOS DE LIMA	17577	20	11/07/2022 a 30/07/2022	09/10/2020 a 08/10/2021
VANILDO ROMERO	10216	18	21/12/2021 a 07/01/2022	07/07/2020 a 06/07/2021
VANILDO ROMERO	10216	12	07/02/2022 a 18/02/2022	07/07/2020 a 06/07/2021
VICTOR FERRER PETRELLI	39926	19	27/12/2021 a 14/01/2022	06/07/2020 a 05/07/2021
VICTOR FERRER PETRELLI	39926	11	17/01/2022 a 27/01/2022	06/07/2020 a 05/07/2021
VICTOR HUGO PEDROSA	40091	18	16/11/2021 a 03/12/2021	16/10/2020 a 15/10/2021
VICTOR HUGO PEDROSA	40091	12	17/01/2022 a 28/01/2022	16/10/2020 a 15/10/2021
VITOR LUIS BAGATIN	17462	18	13/12/2021 a 30/12/2021	12/07/2020 a 11/07/2021
VITOR LUIS BAGATIN	17462	12	14/02/2022 a 25/02/2022	12/07/2020 a 11/07/2021
VIVIANE CRISTINA DIAS MARIANO	31522	18	13/12/2021 a 30/12/2021	13/11/2020 a 12/11/2021

VIVIANE CRISTINA DIAS MARIANO	31522	12	11/07/2022 a 22/07/2022	13/11/2020 a 12/11/2021
WELLINGTON ROSA NOGUEIRA	18107	15	04/11/2021 a 18/11/2021	18/01/2020 a 17/01/2021
WELLINGTON ROSA NOGUEIRA	18107	15	04/07/2022 a 18/07/2022	18/01/2020 a 17/01/2021
ZULEIKA SHIRAISHI KAGUEYAMA	35310	17	03/11/2021 a 19/11/2021	04/03/2020 a 03/03/2021
ZULEIKA SHIRAISHI KAGUEYAMA	35310	13	28/12/2021 a 09/01/2022	04/03/2020 a 03/03/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066658** e o código CRC **AFE93056**.

Referência: Processo nº 01.22.00005887/2021.19 SEI nº 0066658

PORTARIA Nº 7753 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ANDRE VICENTE DA SILVA	32250	30	01/12/2021 a 30/12/2021	13/10/2018 a 12/10/2019
AUDREI TICIANO CONTECOTTO	36191	30	01/12/2021 a 30/12/2021	20/09/2018 a 19/09/2019
DENILSON FERREIRA COELHO	7171	30	20/12/2021 a 18/01/2022	30/09/2018 a 29/09/2019
EDMIR RODRIGUES DE GODOY	33402	30	01/12/2021 a 30/12/2021	03/10/2018 a 02/10/2019
JOAO HENRIQUE FERREIRA VIEIRA	32233	30	01/12/2021 a 30/12/2021	08/10/2018 a 07/10/2019
LUIZ FERNANDO CORDEIRO	36229	30	01/12/2021 a 30/12/2021	10/10/2018 a 09/10/2019
MAURICIO RODRIGUES DO PRADO	38204	30	01/12/2021 a 30/12/2021	13/10/2018 a 12/10/2019
PEDRO OSAKO	42377	30	01/12/2021 a 30/12/2021	04/10/2018 a 03/10/2019
RAFAEL KEIZO UEMOTO	31318	30	03/11/2021 a 02/12/2021	17/09/2018 a 16/09/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066660** e o código CRC **5A320184**.

Referência: Processo nº 01.22.00005888/2021.89 SEI nº 0066660

PORTARIA Nº 7754 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ABDUL MAJID SALEM	14207	5	20/12/2021 a 24/12/2021	01/02/2020 a 31/01/2021
ABDUL MAJID SALEM	14207	25	04/01/2022 a 28/01/2022	01/02/2020 a 31/01/2021
ADACIO GONCALVES PINTO	21319	15	17/12/2021 a 31/12/2021	29/11/2020 a 28/11/2021
ADACIO GONCALVES PINTO	21319	15	15/07/2022 a 29/07/2022	29/11/2020 a 28/11/2021
ADRIANA CRISTINA CORDEIRO LOPES	22204	10	13/12/2021 a 22/12/2021	12/09/2020 a 11/09/2021
ADRIANA CRISTINA CORDEIRO LOPES	22204	15	09/02/2022 a 23/02/2022	12/09/2020 a 11/09/2021
ADRIANA CRISTINA CORDEIRO LOPES	22204	5	04/07/2022 a 08/07/2022	12/09/2020 a 11/09/2021
ADRIANA MAYUMI MORIWAKI KAWAMOTO	21991	11	13/12/2021 a 23/12/2021	13/04/2020 a 12/04/2021
ADRIANA MAYUMI MORIWAKI KAWAMOTO	21991	19	24/01/2022 a 11/02/2022	13/04/2020 a 12/04/2021
ALESSANDRA PAULA MOLOGNI PALMIERI	22752	14	27/12/2021 a 09/01/2022	01/07/2020 a 30/06/2021
ALESSANDRA PAULA MOLOGNI PALMIERI	22752	5	07/03/2022 a 11/03/2022	01/07/2020 a 30/06/2021
ALESSANDRA PAULA MOLOGNI PALMIERI	22752	11	20/06/2022 a 30/06/2022	01/07/2020 a 30/06/2021
ALICE FAVARO BRUNHOLI	21254	15	21/12/2021 a 04/01/2022	29/11/2020 a 28/11/2021
ALICE FAVARO BRUNHOLI	21254	15	08/03/2022 a 22/03/2022	29/11/2020 a 28/11/2021
ALINE SPERANDIO MINUCELLI	22518	12	06/12/2021 a 17/12/2021	12/11/2020 a 11/11/2021
ALINE SPERANDIO MINUCELLI	22518	18	18/07/2022 a 04/08/2022	12/11/2020 a 11/11/2021
AMANDA FONTEQUE GIOZET	22496	10	14/12/2021 a 23/12/2021	03/11/2020 a 02/11/2021
AMANDA FONTEQUE GIOZET	22496	6	20/06/2022 a 25/06/2022	03/11/2020 a 02/11/2021
AMANDA FONTEQUE GIOZET	22496	14	10/10/2022 a 23/10/2022	03/11/2020 a 02/11/2021
ANA PAULA NERI	21989	15	27/12/2021 a 10/01/2022	13/04/2020 a 12/04/2021
ANA PAULA NERI	21989	15	03/03/2022 a 17/03/2022	13/04/2020 a 12/04/2021
ANDREIA ALVES LAURENTINO	21568	14	27/12/2021 a 09/01/2022	15/09/2020 a 14/09/2021
ANDREIA ALVES LAURENTINO	21568	9	01/08/2022 a 09/08/2022	15/09/2020 a 14/09/2021
ANDREIA ALVES LAURENTINO	21568	7	08/09/2022 a 14/09/2022	15/09/2020 a 14/09/2021
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	19	27/12/2021 a 14/01/2022	01/04/2020 a 31/03/2021
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	11	21/03/2022 a 31/03/2022	01/04/2020 a 31/03/2021
CAMILA VIEIRA DOS SANTOS	22710	5	08/11/2021 a 12/11/2021	02/10/2020 a 01/10/2021
CAMILA VIEIRA DOS SANTOS	22710	25	10/01/2022 a 03/02/2022	02/10/2020 a 01/10/2021
CINTHIA REGIANE KOTAKA UEMURA	14188	11	13/12/2021 a 23/12/2021	06/03/2020 a 05/03/2021
CINTHIA REGIANE KOTAKA UEMURA	14188	19	10/01/2022 a 28/01/2022	06/03/2020 a 05/03/2021
CLARICE VIEIRA RIBEIRO	21964	12	27/12/2021 a 07/01/2022	17/11/2020 a 16/11/2021
CLARICE VIEIRA RIBEIRO	21964	18	11/07/2022 a 28/07/2022	17/11/2020 a 16/11/2021
CLAUDENICE FERNANDES DE LEMOS	22206	10	27/12/2021 a 05/01/2022	01/10/2020 a 30/09/2021
CLAUDENICE FERNANDES DE LEMOS	22206	20	06/06/2022 a 25/06/2022	01/10/2020 a 30/09/2021
CREUSA MENEZES DE OLIVEIRA	21998	10	14/12/2021 a 23/12/2021	11/05/2020 a 10/05/2021
CREUSA MENEZES DE OLIVEIRA	21998	5	07/02/2022 a 11/02/2022	11/05/2020 a 10/05/2021
CREUSA MENEZES DE OLIVEIRA	21998	15	25/04/2022 a 09/05/2022	11/05/2020 a 10/05/2021
CRISTIANE OLIVEIRA DEFENDI	22343	25	27/12/2021 a 20/01/2022	16/06/2020 a 15/06/2021
CRISTIANE OLIVEIRA DEFENDI	22343	5	25/04/2022 a 29/04/2022	16/06/2020 a 15/06/2021
DAIANE OLIVEIRA CASTRO	21821	18	13/12/2021 a 30/12/2021	18/10/2020 a 17/10/2021
DAIANE OLIVEIRA CASTRO	21821	12	11/07/2022 a 22/07/2022	18/10/2020 a 17/10/2021
DAVID THOME FILHO	22738	10	03/11/2021 a 12/11/2021	06/05/2020 a 05/05/2021
DAVID THOME FILHO	22738	20	03/01/2022 a 22/01/2022	06/05/2020 a 05/05/2021
DISLAINE RAYRA DA SILVA SANTOS	21848	10	28/12/2021 a 06/01/2022	01/12/2020 a 30/11/2021
DISLAINE RAYRA DA SILVA SANTOS	21848	15	11/07/2022 a 25/07/2022	01/12/2020 a 30/11/2021
DISLAINE RAYRA DA SILVA SANTOS	21848	5	03/10/2022 a 07/10/2022	01/12/2020 a 30/11/2021
EDGAR MARTELOZZO	22361	15	16/12/2021 a 30/12/2021	15/07/2020 a 14/07/2021
EDGAR MARTELOZZO	22361	5	10/01/2022 a 14/01/2022	15/07/2020 a 14/07/2021
EDGAR MARTELOZZO	22361	10	02/02/2022 a 11/02/2022	15/07/2020 a 14/07/2021
ELAINE GIORGETTO DUTRA DA SILVA	22624	10	10/11/2021 a 19/11/2021	03/05/2020 a 02/05/2021
ELAINE GIORGETTO DUTRA DA SILVA	22624	20	03/01/2022 a 22/01/2022	03/05/2020 a 02/05/2021
ELIZABETE APARECIDA MARQUES	22390	12	20/12/2021 a 31/12/2021	04/11/2020 a 03/11/2021
ELIZABETE APARECIDA MARQUES	22390	18	11/07/2022 a 28/07/2022	04/11/2020 a 03/11/2021
GRACIELLA GRANDIZOLLI ZUKERAM	22330	15	16/11/2021 a 30/11/2021	06/05/2020 a 05/05/2021
GRACIELLA GRANDIZOLLI ZUKERAM	22330	15	11/02/2022 a 25/02/2022	06/05/2020 a 05/05/2021
GUILHERME FERNANDES FONTEQUE	22755	18	06/12/2021 a 23/12/2021	10/07/2020 a 09/07/2021
GUILHERME FERNANDES FONTEQUE	22755	5	06/06/2022 a 10/06/2022	10/07/2020 a 09/07/2021
GUILHERME FERNANDES FONTEQUE	22755	7	20/06/2022 a 26/06/2022	10/07/2020 a 09/07/2021
GUSTAVO KAMINSKI DA SILVA	22830	17	22/12/2021 a 07/01/2022	01/07/2020 a 30/06/2021
GUSTAVO KAMINSKI DA SILVA	22830	7	24/06/2022 a 30/06/2022	01/07/2020 a 30/06/2021
JACQUELINE BESSA PALARO	21801	25	06/12/2021 a 30/12/2021	13/09/2020 a 12/09/2021
JACQUELINE BESSA PALARO	21801	5	11/07/2022 a 15/07/2022	13/09/2020 a 12/09/2021
JACQUELINE MAYUMI YOKOO TSUKUDA	22193	9	22/12/2021 a 30/12/2021	05/08/2020 a 04/08/2021
JACQUELINE MAYUMI YOKOO TSUKUDA	22193	14	18/05/2022 a 31/05/2022	05/08/2020 a 04/08/2021
JACQUELINE MAYUMI YOKOO TSUKUDA	22193	7	18/07/2022 a 24/07/2022	05/08/2020 a 04/08/2021
JOCELENE MICHELLE DA SILVA	21696	15	17/11/2021 a 01/12/2021	17/11/2020 a 16/11/2021
JOCELENE MICHELLE DA SILVA	21696	15	03/03/2022 a 17/03/2022	17/11/2020 a 16/11/2021
JOSE CASTELANI	22801	15	16/11/2021 a 30/11/2021	01/04/2020 a 31/03/2021
JOSE CASTELANI	22801	15	01/02/2022 a 15/02/2022	01/04/2020 a 31/03/2021
JOSIMARY BASSO	22085	10	10/11/2021 a 19/11/2021	01/10/2020 a 30/09/2021
JOSIMARY BASSO	22085	20	10/02/2022 a 01/03/2022	01/10/2020 a 30/09/2021
JUSILEIA TEREZA GONCALVES	22672	5	06/12/2021 a 10/12/2021	04/09/2020 a 03/09/2021
JUSILEIA TEREZA GONCALVES	22672	10	05/04/2022 a 14/04/2022	04/09/2020 a 03/09/2021
JUSILEIA TEREZA GONCALVES	22672	15	18/07/2022 a 01/08/2022	04/09/2020 a 03/09/2021
KELEN CRISTINA SANTOS	22610	12	27/12/2021 a 07/01/2022	04/04/2020 a 03/04/2021
KELEN CRISTINA SANTOS	22610	18	08/03/2022 a 25/03/2022	04/04/2020 a 03/04/2021
KELLY CRISTINA OLIVEIRA ROCHA	21389	16	08/12/2021 a 23/12/2021	01/05/2020 a 30/04/2021
KELLY CRISTINA OLIVEIRA ROCHA	21389	14	03/01/2022 a 16/01/2022	01/05/2020 a 30/04/2021
KELLY REGINA DA ROCHA	21672	10	27/12/2021 a 05/01/2022	04/08/2020 a 03/08/2021

KELLY REGINA DA ROCHA	21672	20	12/07/2022 a 31/07/2022	04/08/2020 a 03/08/2021
LEDA MARIA DA SILVA FERNANDES	21443	5	03/11/2021 a 07/11/2021	01/10/2020 a 30/09/2021
LEDA MARIA DA SILVA FERNANDES	21443	10	24/01/2022 a 02/02/2022	01/10/2020 a 30/09/2021
LEDA MARIA DA SILVA FERNANDES	21443	15	11/05/2022 a 25/05/2022	01/10/2020 a 30/09/2021
LUCIA DA FONSECA MELLER	21825	5	25/10/2021 a 29/10/2021	18/10/2020 a 17/10/2021
LUCIA DA FONSECA MELLER	21825	19	31/01/2022 a 18/02/2022	18/10/2020 a 17/10/2021
LUCIA DA FONSECA MELLER	21825	6	06/06/2022 a 11/06/2022	18/10/2020 a 17/10/2021
LUIZ GUSTAVO DE PAULO	22523	15	17/12/2021 a 31/12/2021	12/11/2020 a 11/11/2021
LUIZ GUSTAVO DE PAULO	22523	15	12/05/2022 a 26/05/2022	12/11/2020 a 11/11/2021
MARCIA REGINA CORDEIRO DA SILVA	22513	18	16/11/2021 a 03/12/2021	11/11/2020 a 10/11/2021
MARCIA REGINA CORDEIRO DA SILVA	22513	12	27/12/2021 a 07/01/2022	11/11/2020 a 10/11/2021
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MENDES	22139	10	22/12/2021 a 31/12/2021	04/04/2020 a 03/04/2021
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MENDES	22139	20	14/03/2022 a 02/04/2022	04/04/2020 a 03/04/2021
MARIA DELFINA FERRO AZEVEDO SALEM	14206	5	20/12/2021 a 24/12/2021	01/02/2020 a 31/01/2021
MARIA DELFINA FERRO AZEVEDO SALEM	14206	25	04/01/2022 a 28/01/2022	01/02/2020 a 31/01/2021
MURYLO VALERIO CARDOSO	22754	19	20/12/2021 a 07/01/2022	01/07/2020 a 30/06/2021
MURYLO VALERIO CARDOSO	22754	5	25/04/2022 a 29/04/2022	01/07/2020 a 30/06/2021
MURYLO VALERIO CARDOSO	22754	6	20/06/2022 a 25/06/2022	01/07/2020 a 30/06/2021
NEIDE ELIANA CALEFI	22815	10	28/12/2021 a 06/01/2022	04/05/2020 a 03/05/2021
NEIDE ELIANA CALEFI	22815	14	02/03/2022 a 15/03/2022	04/05/2020 a 03/05/2021
NEIDE ELIANA CALEFI	22815	6	01/04/2022 a 06/04/2022	04/05/2020 a 03/05/2021
NILDA DE MOURA QUEIROZ	14478	5	27/12/2021 a 31/12/2021	08/03/2020 a 07/03/2021
NILDA DE MOURA QUEIROZ	14478	10	17/01/2022 a 26/01/2022	08/03/2020 a 07/03/2021
NILDA DE MOURA QUEIROZ	14478	15	14/02/2022 a 28/02/2022	08/03/2020 a 07/03/2021
PATRICIA PORTO DE OLIVEIRA PEREIRA	22688	5	08/11/2021 a 12/11/2021	04/09/2020 a 03/09/2021
PATRICIA PORTO DE OLIVEIRA PEREIRA	22688	5	21/02/2022 a 25/02/2022	04/09/2020 a 03/09/2021
PATRICIA PORTO DE OLIVEIRA PEREIRA	22688	20	18/07/2022 a 06/08/2022	04/09/2020 a 03/09/2021
PRISCILA CARLA DA SILVA DE SA	22388	10	21/12/2021 a 30/12/2021	03/11/2020 a 02/11/2021
PRISCILA CARLA DA SILVA DE SA	22388	20	07/02/2022 a 26/02/2022	03/11/2020 a 02/11/2021
PRISCILA NAIARA DE OLIVEIRA TRAJANO	22221	5	27/12/2021 a 31/12/2021	04/11/2020 a 03/11/2021
PRISCILA NAIARA DE OLIVEIRA TRAJANO	22221	20	03/01/2022 a 22/01/2022	04/11/2020 a 03/11/2021
PRISCILA NAIARA DE OLIVEIRA TRAJANO	22221	5	11/07/2022 a 15/07/2022	04/11/2020 a 03/11/2021
RENATA RICCI MOTA DUARTE	22194	10	06/12/2021 a 15/12/2021	05/08/2020 a 04/08/2021
RENATA RICCI MOTA DUARTE	22194	6	02/03/2022 a 07/03/2022	05/08/2020 a 04/08/2021
RENATA RICCI MOTA DUARTE	22194	14	15/07/2022 a 28/07/2022	05/08/2020 a 04/08/2021
RODRIGO PAULINO DA SILVA BIBIANO	22695	5	08/11/2021 a 12/11/2021	04/09/2020 a 03/09/2021
RODRIGO PAULINO DA SILVA BIBIANO	22695	5	03/01/2022 a 07/01/2022	04/09/2020 a 03/09/2021
RODRIGO PAULINO DA SILVA BIBIANO	22695	20	25/04/2022 a 14/05/2022	04/09/2020 a 03/09/2021
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	21463	10	21/12/2021 a 30/12/2021	09/11/2020 a 08/11/2021
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	21463	20	15/08/2022 a 03/09/2022	09/11/2020 a 08/11/2021
SAULO SANDRO SUNSIN	21251	10	16/12/2021 a 25/12/2021	29/11/2020 a 28/11/2021
SAULO SANDRO SUNSIN	21251	20	12/10/2022 a 31/10/2022	29/11/2020 a 28/11/2021
SILVANA MARIA DA ROCHA	21843	10	06/12/2021 a 15/12/2021	01/12/2020 a 30/11/2021
SILVANA MARIA DA ROCHA	21843	20	03/03/2022 a 22/03/2022	01/12/2020 a 30/11/2021
SILVANA ZACHARIAS	22604	15	27/12/2021 a 10/01/2022	03/03/2020 a 02/03/2021
SILVANA ZACHARIAS	22604	15	11/02/2022 a 25/02/2022	03/03/2020 a 02/03/2021
SILVIA ZORZANELO BRUSCHI	22465	10	20/12/2021 a 29/12/2021	11/05/2020 a 10/05/2021
SILVIA ZORZANELO BRUSCHI	22465	14	14/02/2022 a 27/02/2022	11/05/2020 a 10/05/2021
SILVIA ZORZANELO BRUSCHI	22465	6	02/05/2022 a 07/05/2022	11/05/2020 a 10/05/2021
SIRLEI REIS FERREIRA	14227	5	13/12/2021 a 17/12/2021	01/02/2020 a 31/01/2021
SIRLEI REIS FERREIRA	14227	25	03/01/2022 a 27/01/2022	01/02/2020 a 31/01/2021
SUELI ALVES DE CARVALHO INEZ	22492	10	13/10/2021 a 22/10/2021	01/10/2020 a 30/09/2021
SUELI ALVES DE CARVALHO INEZ	22492	20	28/03/2022 a 16/04/2022	01/10/2020 a 30/09/2021
SUELLEN PRICILA GALVAN	22100	20	20/12/2021 a 08/01/2022	05/11/2020 a 04/11/2021
SUELLEN PRICILA GALVAN	22100	10	25/07/2022 a 03/08/2022	05/11/2020 a 04/11/2021
THATIANE DE OLIVEIRA SILVA	22704	9	15/12/2021 a 23/12/2021	12/09/2020 a 11/09/2021
THATIANE DE OLIVEIRA SILVA	22704	5	11/04/2022 a 15/04/2022	12/09/2020 a 11/09/2021
THATIANE DE OLIVEIRA SILVA	22704	16	31/05/2022 a 15/06/2022	12/09/2020 a 11/09/2021
VERA LUCIA GONCALVES	22205	10	13/12/2021 a 22/12/2021	12/09/2020 a 11/09/2021
VERA LUCIA GONCALVES	22205	20	11/07/2022 a 30/07/2022	12/09/2020 a 11/09/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066664** e o código CRC **0CFAD901**.

Referência: Processo nº 01.22.00005890/2021.35 SEI nº 0066664

PORTARIA Nº 7755 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, em conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ALDEVINA SEZINI	31427	30	12/11/2021 a 11/12/2021	28/09/2014 a 27/09/2019
Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV				
ALEIDE GUSMAO RUBIM LAVER	20145	30	18/11/2021 a 17/12/2021	03/08/2010 a 02/08/2015
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ALLAN MELCHIOTTI GONCALVES	36563	30	16/11/2021 a 15/12/2021	30/10/2013 a 29/10/2018
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ANALISSA NEHRING WUNDERLICH	38329	30	20/01/2022 a 18/02/2022	13/10/2014 a 12/10/2019
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ANDREA CRISTINA NOVAIS BENTO	13155	30	03/11/2021 a 02/12/2021	12/12/2000 a 11/12/2005
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
CARMEM LUCIA SOUZA SANTOS	38031	30	20/01/2022 a 18/02/2022	30/10/2014 a 29/10/2019
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CAROLINE PHILIPP PASTANA	20998	30	27/12/2021 a 25/01/2022	20/10/2013 a 19/10/2018
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
EDSON CARDOSO SANTANA	30092	30	20/11/2021 a 19/12/2021	29/10/2012 a 28/10/2017
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
EMILIA BANDEIRA PERISSATTO	33961	30	27/12/2021 a 25/01/2022	26/03/2012 a 25/03/2017
Secretaria: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS				
ERICA LETICIA MARQUEZINI FREDERICO	17391	30	03/01/2022 a 01/02/2022	13/06/2010 a 12/06/2015
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
EZEQUIEL MATOS DE OLIVEIRA	15959	30	03/11/2021 a 02/12/2021	12/06/2005 a 11/06/2010
Secretaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ				
FLAVIA NANCY DE MACEDO	30870	30	08/11/2021 a 07/12/2021	08/09/2013 a 07/09/2018
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
GISELE PICOLO DA SILVEIRA	33848	30	08/11/2021 a 07/12/2021	08/02/2012 a 07/02/2017
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
HELENO CESAR DE OLIVEIRA	18558	30	06/01/2022 a 04/02/2022	06/05/2012 a 05/05/2017
Secretaria: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB				
ILMA ANGELICA FRANCO PINHEIRO	31087	30	08/11/2021 a 07/12/2021	09/02/2014 a 08/02/2019
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
JUCELIA FABRICIO GELLI ARAUJO	36341	30	16/11/2021 a 15/12/2021	24/10/2013 a 23/10/2018
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
LUIZA APARECIDA DOS ANJOS SILVA	19742	30	29/11/2021 a 28/12/2021	30/06/2004 a 29/06/2009
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MANOEL ROSALINO DA SILVA	15784	30	08/10/2021 a 06/11/2021	15/02/2010 a 14/02/2015
Secretaria: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB				
MARILZA APARECIDA GONCALVES	33900	30	16/11/2021 a 15/12/2021	13/02/2012 a 12/02/2017
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARINETE DE FATIMA ALVES	39355	90	01/02/2022 a 01/05/2022	30/03/2015 a 29/03/2020
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	38556	30	06/12/2021 a 04/01/2022	14/10/2014 a 13/10/2019
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MARLENE ALMEIDA DE LIVIO	11971	60	05/12/2021 a 02/02/2022	18/01/2014 a 17/01/2019
Secretaria: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS				
MICHELE MENDES DA SILVA LUZ	31624	30	18/11/2021 a 17/12/2021	03/02/2015 a 02/02/2020
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MILTON FERREIRA DA SILVA	60151	30	01/11/2021 a 30/11/2021	28/06/2009 a 27/06/2014
Secretaria: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB				

MONICA CRISTINA TEIXEIRA 34273 30 08/11/2021 a 07/12/2021 07/05/2012 a 06/05/2017
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NEIDE PAULINO DOS ANJOS 16037 30 22/11/2021 a 21/12/2021 05/07/2010 a 04/07/2015
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NELSON RODRIGUES CALEFFI 31184 30 24/11/2021 a 23/12/2021 23/04/2014 a 22/04/2019
Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PAULA PATRICIA LOPES AUGUSTO 38899 30 12/01/2022 a 10/02/2022 03/02/2015 a 02/02/2020
Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

ROSEMARY DO AMARAL PIRES 17989 30 08/11/2021 a 07/12/2021 15/01/2002 a 14/01/2007
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERGIO RICARDO PEREIRA 38902 30 04/11/2021 a 03/12/2021 28/01/2015 a 27/01/2020
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SIMONE VALESKA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS 35235 30 06/12/2021 a 04/01/2022 08/02/2013 a 07/02/2018
Secretaria: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E AGRICUL. FAMILIAR

VOLNEI JOAO DA SILVA 11425 60 04/11/2021 a 02/01/2022 14/12/2003 a 13/12/2008
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066714** e o código CRC **384A48F6**.

Referência: Processo nº 01.22.00005898/2021.13 SEI nº 0066714

PORTARIA Nº 7756 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ADRIANA MARCIA TOYOTA	14439	3492/2021 - SUP/SEGEP	20/02/2020 a 19/02/2021
De:	24/05/2021 a 07/06/2021	06/12/2021 a 20/12/2021	
Para:	24/05/2021 a 07/06/2021	27/12/2021 a 10/01/2022	
BRUNO HUMBERTO PAULINO BARROS DA SILVA	22725	6020/2021 - SUP/SEGEP	11/03/2019 a 10/03/2020
De:	09/02/2021 a 28/02/2021	08/11/2021 a 17/11/2021	
Para:	09/02/2021 a 28/02/2021	10/11/2021 a 19/11/2021	
DAIANY DOS SANTOS SOUZA MANTOVANI	22745	5497/2021 - SUP/SEGEP	06/06/2020 a 05/06/2021
De:	30/07/2021 a 08/08/2021	03/01/2022 a 22/01/2022	
Para:	30/07/2021 a 08/08/2021	13/12/2021 a 01/01/2022	
FABIANA PILEGI LIMA	31366	7093/2021 - SUP/SEGEP	17/08/2020 a 16/08/2021
De:	16/11/2021 a 25/11/2021	10/10/2022 a 29/10/2022	
Para:	20/12/2021 a 29/12/2021	10/10/2022 a 29/10/2022	
GISELE RODRIGUES MARTINS	14440	5497/2021 - SUP/SEGEP	02/03/2020 a 01/03/2021
De:	19/07/2021 a 06/08/2021	03/01/2022 a 13/01/2022	
Para:	19/07/2021 a 06/08/2021	20/12/2021 a 30/12/2021	
MARIA TERESINHA PATRIARCA FONSECA	14234	4179/2021 - SUP/SEGEP	01/02/2020 a 31/01/2021
De:	18/05/2021 a 27/05/2021	20/12/2021 a 08/01/2022	
Para:	18/05/2021 a 27/05/2021	27/12/2021 a 15/01/2022	
NAYARA FERNANDA JURKONIS	22621	7095/2021 - SUP/SEGEP	11/04/2020 a 10/04/2021
De:	03/11/2021 a 12/11/2021	14/03/2022 a 02/04/2022	
Para:	26/11/2021 a 25/12/2021		
SUELEN DA CUNHA CARDOSO	36012	7090/2021 - SUP/SEGEP	22/07/2019 a 21/07/2020
De:	21/10/2021 a 19/11/2021		
Para:	26/10/2021 a 14/11/2021	17/01/2022 a 26/01/2022	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066666** e o código CRC **4615E627**.

Referência: Processo nº 01.22.00005891/2021.08 SEI nº 0066666

PORTARIA Nº 7757 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ALINE CORDEIRO DA COSTA	36728	4177/2021 - SUP/SEGEP	10/12/2019 a 09/12/2020
De:	07/06/2021 a 21/06/2021	15/11/2021 a 29/11/2021	
Para:	07/06/2021 a 21/06/2021	08/11/2021 a 22/11/2021	
AMANDA MARQUES SOARES	30567	6297/2021 - SUP/SEGEP	28/05/2020 a 27/05/2021
De:	13/10/2021 a 22/10/2021	03/03/2022 a 22/03/2022	
Para:	13/10/2021 a 22/10/2021	07/02/2022 a 26/02/2022	
ANA MICHELLY RODRIGUES DE SOUZA	39253	3490/2021 - SUP/SEGEP	24/02/2020 a 23/02/2021
De:	11/05/2021 a 20/05/2021	03/01/2022 a 22/01/2022	
Para:	11/05/2021 a 20/05/2021	02/03/2022 a 21/03/2022	
BRUNA CAROLINE RODRIGUES	36082	6388/2021 - SUP/SEGEP	13/08/2019 a 12/08/2020
De:	27/09/2021 a 06/10/2021	10/11/2021 a 29/11/2021	
Para:	27/09/2021 a 06/10/2021	06/12/2021 a 25/12/2021	
CAMILA KRUMMENAUER G STEINLE DE ARAUJO	32143	5494/2021 - SUP/SEGEP	04/10/2019 a 03/10/2020
De:	23/08/2021 a 03/09/2021	08/02/2022 a 25/02/2022	
Para:	23/08/2021 a 03/09/2021	04/11/2021 a 21/11/2021	
CLEVERSON JOSE PINHEIRO	19714	4177/2021 - SUP/SEGEP	09/06/2020 a 08/06/2021
De:	10/07/2021 a 24/07/2021	01/12/2021 a 15/12/2021	
Para:	10/07/2021 a 24/07/2021	25/06/2022 a 09/07/2022	
DAIANY DE FATIMA CORBETTA	42231	4437/2021 - SUP/SEGEP	04/09/2018 a 03/09/2019
De:	23/03/2021 a 01/04/2021	03/01/2022 a 22/01/2022	
Para:	23/03/2021 a 01/04/2021	07/02/2022 a 26/02/2022	
DANIELLA DUARTE	31237	5494/2021 - SUP/SEGEP	15/06/2020 a 14/06/2021
De:	01/08/2021 a 10/08/2021	07/11/2021 a 26/11/2021	
Para:	01/08/2021 a 10/08/2021	01/01/2022 a 20/01/2022	
GILBERTO RUFINO DE SOUZA	10747	6297/2021 - SUP/SEGEP	18/09/2020 a 17/09/2021
De:	13/10/2021 a 27/10/2021	17/12/2021 a 31/12/2021	
Para:	13/10/2021 a 27/10/2021	20/12/2021 a 03/01/2022	
GISELE ESCUDEIRO	33810	6297/2021 - SUP/SEGEP	15/02/2020 a 14/02/2021
De:	18/10/2021 a 28/10/2021	03/01/2022 a 21/01/2022	
Para:	18/10/2021 a 28/10/2021	06/06/2022 a 24/06/2022	
JANETI VOLPATO	36738	4785/2021 - SUP/SEGEP	21/01/2020 a 20/01/2021
De:	09/06/2021 a 23/06/2021	20/12/2021 a 03/01/2022	
Para:	09/06/2021 a 23/06/2021	03/11/2021 a 17/11/2021	
JOAO BARBOSA JUNIOR	20821	4177/2021 - SUP/SEGEP	30/05/2020 a 29/05/2021
De:	28/06/2021 a 09/07/2021	29/11/2021 a 16/12/2021	
Para:	28/06/2021 a 09/07/2021	06/12/2021 a 23/12/2021	
KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI	40966	4177/2021 - SUP/SEGEP	16/05/2020 a 15/05/2021
De:	07/06/2021 a 18/06/2021	06/12/2021 a 23/12/2021	
Para:	07/06/2021 a 18/06/2021	04/01/2022 a 21/01/2022	
LOURIVAL PATROCINIO DA CRUZ	16028	5494/2021 - SUP/SEGEP	03/07/2020 a 02/07/2021
De:	19/07/2021 a 02/08/2021	22/11/2021 a 06/12/2021	
Para:	19/07/2021 a 02/08/2021	01/03/2022 a 15/03/2022	
MARCILIO PEREIRA DE ANDRADE	31593	4739/2021 - SUP/SEGEP	11/01/2020 a 10/01/2021
De:	12/07/2021 a 23/07/2021	13/12/2021 a 30/12/2021	
Para:	12/07/2021 a 23/07/2021	10/01/2022 a 27/01/2022	
MARINA MENEGUETI VACCARO	38738	0665/2021 - SUP/SEGEP	01/12/2019 a 30/11/2020
De:	08/02/2021 a 19/02/2021	28/12/2021 a 14/01/2022	
Para:	08/02/2021 a 19/02/2021	21/12/2021 a 07/01/2022	
ODAIR JOSE DE LIMA	39155	4739/2021 - SUP/SEGEP	10/02/2020 a 09/02/2021

	De:	02/07/2021 a 12/07/2021	23/12/2021 a 10/01/2022	
	Para:	02/07/2021 a 12/07/2021	15/12/2021 a 02/01/2022	
PAULA FERNANDA GOES CROTI		20155	4177/2021 - SUP/SEGEP	09/08/2019 a 08/08/2020
	De:	10/07/2021 a 19/07/2021	28/11/2021 a 17/12/2021	
	Para:	10/07/2021 a 19/07/2021	16/11/2021 a 05/12/2021	
RICARDO SORDI ALVES		32371	4177/2021 - SUP/SEGEP	08/11/2019 a 07/11/2020
	De:	21/07/2021 a 30/07/2021	20/12/2021 a 08/01/2022	
	Para:	21/07/2021 a 30/07/2021	10/01/2022 a 29/01/2022	
ROBSON DIONE PASCOAL		42439	6297/2021 - SUP/SEGEP	20/09/2020 a 19/09/2021
	De:	18/10/2021 a 29/10/2021	14/03/2022 a 31/03/2022	
	Para:	18/10/2021 a 29/10/2021	04/11/2021 a 21/11/2021	
SILVIO BENTO DE ARAUJO		32018	4739/2021 - SUP/SEGEP	10/05/2020 a 09/05/2021
	De:	01/07/2021 a 15/07/2021	01/11/2021 a 15/11/2021	
	Para:	01/07/2021 a 15/07/2021	03/11/2021 a 17/11/2021	
VIVIANE PERMEGIANI DIAS DE ANDRADE		40968	4101/2021 - SUP/SEGEP	03/05/2019 a 02/05/2020
	De:	22/04/2021 a 01/05/2021	11/11/2021 a 30/11/2021	
	Para:	22/04/2021 a 01/05/2021	16/11/2021 a 05/12/2021	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066668** e o código CRC **74D42613**.

Referência: Processo nº 01.22.00005892/2021.78 SEI nº 0066668

PORTARIA Nº 7787 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), FÉRIAS REGULAMENTARES, em conformidade ao art. 131, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
LUCAS GOMES DE SOUZA	42526	18	15/11/2021 a 02/12/2021	02/10/2020 a 01/10/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 09/11/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066662** e o código CRC **EE5B099F**.

Referência: Processo nº 01.22.00005889/2021.62 SEI nº 0066662

PORTARIA Nº 7824 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
LOURIVAL FRANCISCO COSTA	36523	8 01/11/2021	a 08/11/2021
RITA DE CASSIA POLICIANO	32807	5 27/09/2021	a 01/10/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7825 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ALEXANDRE FERREIRA	15816	1 05/11/2021	a 05/11/2021
ALINE BARROS VIEIRA MODENES	37431	1 05/11/2021	a 05/11/2021
AMANDA GRAZIELE DA SILVA	41765	15 04/11/2021	a 18/11/2021
ANAIELLE CRISTINA CARBONI	37488	1 02/11/2021	a 02/11/2021
ANDREA DE FATIMA SATO	18113	2 04/11/2021	a 05/11/2021
ANDRESSA KAUCHE SANTIN	34486	4 01/10/2021	a 04/10/2021
ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS	16273	7 04/11/2021	a 10/11/2021
ARIANA GOMES BERNARDO DA SILVA	42984	2 03/11/2021	a 04/11/2021
AURELINDO PEDRO DOS SANTOS	38598	6 18/10/2021	a 23/10/2021
BEATRIZ VILLALBA HARDT	41368	6 26/10/2021	a 31/10/2021
BRUNA MASCOTE	34167	1 05/11/2021	a 05/11/2021
BRUNA MASCOTE	34167	1 03/11/2021	a 03/11/2021
BRUNO FINKLER DE ALMEIDA	38156	1 05/11/2021	a 05/11/2021
CARLLYLE NAYARA ALMEIDA ROCHA	43305	2 03/11/2021	a 04/11/2021
CINTIA CRISTINA DE ARAUJO	16362	3 08/11/2021	a 10/11/2021
CLAUDIA LUIZA DA SILVA	41319	1 05/11/2021	a 05/11/2021
CLICIE ARRIAS FABRI	18621	3 03/11/2021	a 05/11/2021
DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	42927	7 03/11/2021	a 09/11/2021
DENIZE SOBRINHO AUGUSTO	38644	2 04/11/2021	a 05/11/2021
EDINA AP FLAUZINA DA SILVA FRUTUOSO	19598	1 31/10/2021	a 31/10/2021
ELCIO DINHA DO ESPIRITO SANTO	40881	5 14/08/2021	a 18/08/2021
ELENICE MOREIRA DA COSTA SOUZA	33631	1 04/10/2021	a 04/10/2021
ELIZEU TRASPADINI	33692	1 05/11/2021	a 05/11/2021
ELIZEU TRASPADINI	33692	3 08/11/2021	a 10/11/2021
EMILIA BANDEIRA PERISSATTO	33961	1 05/11/2021	a 05/11/2021
FABIANA FERREIRA DINIZ	18376	1 04/11/2021	a 04/11/2021
FATIMA GONCALVES MOREIRA	35728	4 02/11/2021	a 05/11/2021
FERNANDA GRASIELI PEREIRA DA SILVA	36937	1 04/11/2021	a 04/11/2021
FERNANDO SILVESTRE DE SIQUEIRA	6286	30 03/11/2021	a 02/12/2021
GABRIEL PHELLYPE MOREIRA	44566	1 05/11/2021	a 05/11/2021
GABRIELA SALDANHA DA CRUZ ANDRADE	39478	2 15/10/2021	a 16/10/2021
GLEYCE DE FREITAS DE LIMA PESTANA	42901	3 03/11/2021	a 05/11/2021
GUILHERME AMAURI MATTANA	36178	1 07/11/2021	a 07/11/2021
GUSTAVO RAFAEL DAS NEVES DOS SANTOS	40313	1 03/11/2021	a 03/11/2021
HELENA MARIA CARDOSO COSTA	31398	30 23/10/2021	a 21/11/2021
HIGOR FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA	42083	1 28/10/2021	a 28/10/2021
HIGOR FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA	42083	1 03/11/2021	a 03/11/2021
IONE DE OLIVEIRA CORREIA	16404	30 22/10/2021	a 20/11/2021
ISABELA DE OLIVEIRA PITOL	43484	30 16/10/2021	a 14/11/2021
IVAN ZAKALUK DE SOUZA	34045	9 31/10/2021	a 08/11/2021
JANETE APARECIDA FIGUEIRA	51422	7 03/11/2021	a 09/11/2021
JANICE DA SILVA	31083	1 05/11/2021	a 05/11/2021
JOEL VALENTIN ROSSETO	33408	3 02/11/2021	a 04/11/2021
JOSIANE FELIX DE OLIVEIRA	40809	1 29/10/2021	a 29/10/2021
JULIO KAKITANI	39524	1 04/11/2021	a 04/11/2021
LAFAETE MONTEJANO COLTRO	38149	1 03/11/2021	a 03/11/2021
LARISSA MARI YAMADA PASSOS	31508	30 21/10/2021	a 19/11/2021
LOURDES APARECIDA GARCIA	10202	1 03/11/2021	a 03/11/2021
LUCIANA DE FATIMA NEVES	44506	6 04/11/2021	a 09/11/2021
LUCIANA FRANCISCA PIMENTEL	30164	1 05/11/2021	a 05/11/2021
LUCIANA INACIO DA SILVA	34735	1 04/11/2021	a 04/11/2021
LUCILEIDE DOS SANTOS	40561	15 21/10/2021	a 04/11/2021
LUCILENE SPAGNOL	33764	1 04/11/2021	a 04/11/2021
MARCELO MAZARAO	18576	1 29/10/2021	a 29/10/2021
MARCIA CRISTINA FARIA BORGO	18092	1 04/11/2021	a 04/11/2021
MARCOS ALTIERE PROENÇA	32713	3 03/11/2021	a 05/11/2021
MARIA APARECIDA DE PINHO	39999	3 03/11/2021	a 05/11/2021
MARIA APARECIDA SOARES LEMES SOUTO	34107	1 03/11/2021	a 03/11/2021
MARIA CLARICE SOUZA	33520	32 01/10/2021	a 01/11/2021
MARIA MOREIRA	40908	10 03/11/2021	a 12/11/2021
MARIA NADIR DA COSTA LIMA	50989	1 05/11/2021	a 05/11/2021
MARIA REGINA DA SILVA	36405	15 01/11/2021	a 15/11/2021
MARIA ROSANGELA DOS SANTOS	16793	1 03/11/2021	a 03/11/2021
MARIA ROSANGELA DOS SANTOS	16793	1 05/11/2021	a 05/11/2021
MARIANA DA SILVA ALMEIDA	41016	1 06/11/2021	a 06/11/2021
MARINALVA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	34096	1 05/11/2021	a 05/11/2021
MARLOW MANFREIDE BELLUCO GOUVEA	33717	1 27/10/2021	a 27/10/2021
MARLOW MANFREIDE BELLUCO GOUVEA	33717	1 29/10/2021	a 29/10/2021
MEIRE APARECIDA BORRI DE SOUZA	30652	45 21/10/2021	a 04/12/2021
MICHELE MITICO KIMURA	44525	1 05/11/2021	a 05/11/2021
NEUTON LELIS DE CARVALHO FILHO	9789	1 03/11/2021	a 03/11/2021
PAULA VALERIA TOLEDO DE OLIVEIRA	17349	1 26/10/2021	a 26/10/2021
PRISCILA DE CASTRO E SOUZA	43003	30 08/10/2021	a 06/11/2021
RAFAEL PATRICK MOIA	40340	7 06/11/2021	a 12/11/2021
RITA DE CASSIA CRUZ RAIMUNDO	31490	1 13/10/2021	a 13/10/2021
ROSANA APARECIDA CAETANO	38470	2 04/11/2021	a 05/11/2021
ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	42198	1 28/10/2021	a 28/10/2021
ROSELI DA SILVA XAVIER	40808	1 03/11/2021	a 03/11/2021
ROSEMEIRE GARCIA	30453	1 05/11/2021	a 05/11/2021
ROSEMEYRE CLAUDINA DA SILVA	38476	1 05/11/2021	a 05/11/2021
ROSILENE APARECIDA BERNARDO	30100	1 30/10/2021	a 30/10/2021
ROSIMEIRE APARECIDA DE ARAUJO	36577	5 25/10/2021	a 29/10/2021
SAMUEL FILIPE RODRIGUES DE BRITO	44447	2 03/11/2021	a 04/11/2021
SOLANGE DE LIMA ALTERO PRADO	41619	1 04/11/2021	a 04/11/2021
SUELI BATISTA BERBETTE	13281	1 03/11/2021	a 03/11/2021
SUZANA GOYA	15362	1 03/11/2021	a 03/11/2021
TATIANE DE ANDRADE MOREIRA	41340	1 04/11/2021	a 04/11/2021
TATIELLY CRISTINA DOS SANTOS	44122	2 04/11/2021	a 05/11/2021
TATIELLY CRISTINA DOS SANTOS	44122	1 03/11/2021	a 03/11/2021
TERESA FARIAS PICHININ	19238	1 29/10/2021	a 29/10/2021
TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	39989	1 05/11/2021	a 05/11/2021
THIAGO AUGUSTO MATIAS	43952	7 06/11/2021	a 12/11/2021
THIAGO BONIFACIO DOS SANTOS	44108	1 18/10/2021	a 18/10/2021
VALDECIR DIAS DE SOUZA	30553	9 01/11/2021	a 09/11/2021
VALKIRIA SEBASTIAO SENCIO	34801	1 05/11/2021	a 05/11/2021
WILLIAN FELIPE GONCALVES BIATTO	40327	3 03/11/2021	a 05/11/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7826 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021105062-SSM,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ADEMIR BATISTA DE FARIAS	17597	01/11/2021 a 30/11/2021	10,00
APARECIDO CARABINOSKI	18012	01/11/2021 a 30/11/2021	10,00
CICERO ANTONIO DE SOUZA	17630	01/11/2021 a 30/11/2021	10,00
DAVID JOSE DA COSTA	15903	01/11/2021 a 30/11/2021	10,00
ELI RIBEIRO DE MATOS	9654	01/11/2021 a 30/11/2021	10,00
GILBERTO PERNIA ULIER	36693	01/11/2021 a 30/11/2021	10,00
ILSON FERREIRA DOS SANTOS	14567	01/11/2021 a 30/11/2021	10,00
ISAAC ALBANO GOMES	15282	01/11/2021 a 30/11/2021	10,00
IVANILSO NOVAIS RIBEIRO	11872	01/11/2021 a 30/11/2021	10,00
JOSE DONIZETE ADAO	15323	01/11/2021 a 30/11/2021	10,00
JOSE TANNO	15102	01/11/2021 a 30/11/2021	10,00
MARCELO CLARIANO DA SILVA	16914	01/11/2021 a 30/11/2021	10,00
MARCOS ROBERTO SOARES	30384	01/11/2021 a 30/11/2021	10,00
NEVALDEIR VICENTE DE OLIVEIRA	9564	01/11/2021 a 30/11/2021	10,00
PAULO CESAR DE BRITO	18524	01/11/2021 a 30/11/2021	10,00
VALDECI APARECIDO MARTINS	32207	01/11/2021 a 30/11/2021	10,00
VALDERCIO DOS REIS	18094	01/11/2021 a 30/11/2021	10,00
VALTO ALVES DA SILVA	31984	01/11/2021 a 30/11/2021	10,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7827 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao (a) servidor (a) LUIS CARLOS CZEZANOSKI, matrícula 36609, PROFESSOR 20 HS - MC, conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº0086/2019 - SERH, .

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7828 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021105230-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JEAN DA SILVA CORDEIRO, matrícula 42177, na Portaria nº 6918 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 27/09/2021 à 02/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7830 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
EDSON VANDER PIO	43335	1 03/11/2021	a 03/11/2021
GILSON PAES DOS SANTOS	18740	1 08/11/2021	a 08/11/2021
JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO	31125	1 05/11/2021	a 05/11/2021
JOSUE DE JESUS MARIANO	37349	1 06/11/2021	a 06/11/2021
JOSUE SIPIAO	31982	1 03/11/2021	a 03/11/2021
JUNIOR SOARES CAMARA	30353	1 03/11/2021	a 03/11/2021
MARCIO ALVES BONFIM	40438	1 29/10/2021	a 29/10/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7831 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
SHIRLEY APARECIDA DE JESUS	43549	1 08/10/2021	a 08/10/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7832 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ALESSANDRA DA SILVA BINDER	36457	7 03/11/2021	a 09/11/2021
ANA GOMES FERREIRA CADAMURO	34643	90 01/09/2021	a 29/11/2021
BRUNA LUIZA APOLINARIO DE OLIVEIRA ROSA	38235	10 29/10/2021	a 07/11/2021
CLEICI TEREZINHA JUBIN DA SILVA	31483	4 26/10/2021	a 29/10/2021
DANIELA PEDRO	34603	33 10/10/2021	a 11/11/2021
DANIELE COSTA SILVERIO	37833	29 29/10/2021	a 26/11/2021
ELZA APARECIDA DE SOUZA	50307	1 03/11/2021	a 03/11/2021
ERIKA FUKUZAKI DOS SANTOS	40825	7 29/10/2021	a 04/11/2021
GLORIA LEANDRO FRANCISCO LEITE	41707	1 26/10/2021	a 26/10/2021
GLORIA LEANDRO FRANCISCO LEITE	41707	1 25/10/2021	a 25/10/2021
IVONE SERVANTE CARRILHO ANANIAS	31312	20 26/10/2021	a 14/11/2021
IVONE SERVANTE CARRILHO ANANIAS	16965	20 26/10/2021	a 14/11/2021
JANE MARY DE ALMEIDA BATAGLIN	44358	2 04/11/2021	a 05/11/2021
JOYCE UEMOTO HALLER	37269	3 03/11/2021	a 05/11/2021
LEONICE APARECIDA PUNHAGUI DUARTE	16686	2 04/11/2021	a 05/11/2021
LUCIANE RODRIGUES DA SILVA GONCALVES	30523	3 03/11/2021	a 05/11/2021
LUCIMARA RODRIGUES	33384	1 29/10/2021	a 29/10/2021
LUCIRLEI SIQUEIRA LOPES DE ASSIS	33998	1 03/11/2021	a 03/11/2021
MARCELA ROSSINI	41547	6 31/10/2021	a 05/11/2021
MARIA APARECIDA GARCIA DE SOUZA	37999	1 05/11/2021	a 05/11/2021
MARLI DO CARMO DE OLIVEIRA	18190	7 04/11/2021	a 10/11/2021
MEIRE BONO	18643	2 04/11/2021	a 05/11/2021
MEIRE BONO	31391	2 04/11/2021	a 05/11/2021
MIRIAN DE SOUZA ZARDETTO	39429	1 05/11/2021	a 05/11/2021
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBAS	36858	1 13/10/2021	a 13/10/2021
ROGERIO SANTOS GRISANTE	41564	1 05/11/2021	a 05/11/2021
ROSANGELA BORGES DA SILVA PERIN	37502	20 26/10/2021	a 14/11/2021
ROSINEI LOPES GOMES	30584	1 03/11/2021	a 03/11/2021
SUMARA TEREZINHA GIOMO AQUINO	35394	1 08/11/2021	a 08/11/2021
VANDERLEIA GRUBER DA CRUZ	42392	3 13/10/2021	a 15/10/2021
VANESSA DE SOUZA LUBKE	43709	1 20/10/2021	a 20/10/2021
VANUSA DE PAULO SOLIGO SANTANA	37908	3 03/11/2021	a 05/11/2021
VERA LUCIA APARECIDA DE FREITAS	16958	1 04/11/2021	a 04/11/2021
VIVIAN LORENA XAVIER	43189	1 29/10/2021	a 29/10/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7833 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
CAROLINA PAOLA FURLANETTO CORREIA	40202	26/10/2020	12/11/2021 à 12/11/2021
CHARLENE DOS SANTOS	38849	31/10/2020	12/11/2021 à 12/11/2021
CHARLENE DOS SANTOS	38849	31/10/2020	16/11/2021 à 16/11/2021
HELIANA MIDORI IGUTI	22005	23/09/2020	09/11/2021 à 09/11/2021
INES DE CARVALHO	17483	15/11/2020	09/11/2021 à 09/11/2021
JESSICA TOSO MENDES	42491	31/10/2020	09/11/2021 à 09/11/2021
JOSIANE TORNEIRO DA SILVA	38250	30/10/2020	09/11/2021 à 09/11/2021
MATHEUS BRUNO LANGENDYK JUNIOR	11633	15/11/2020	12/11/2021 à 12/11/2021
PRISCILA RIBEIRO	30172	27/10/2018	09/11/2021 à 09/11/2021
RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	34466	31/10/2020	05/11/2021 à 05/11/2021
SADI HENKES	31928	30/10/2020	12/11/2021 à 12/11/2021
SILVIANE GISLAINE LUZ	33586	31/10/2020	05/11/2021 à 05/11/2021
SOLANGE MARIA CAMURCI BEVILAQUA	7649	14/11/2020	18/11/2021 à 18/11/2021
SOLANGE MARIA CAMURCI BEVILAQUA	7649	03/11/2020	17/11/2021 à 17/11/2021
SOLANGE MARIA CAMURCI BEVILAQUA	7649	15/11/2020	23/11/2021 à 23/11/2021
SOLANGE MARIA CAMURCI BEVILAQUA	7649	15/11/2020	22/11/2021 à 22/11/2021
SOLANGE MARIA CAMURCI BEVILAQUA	7649	14/11/2020	19/11/2021 à 19/11/2021
SOLANGE MARIA CAMURCI BEVILAQUA	7649	03/11/2020	16/11/2021 à 16/11/2021
VIVIANE PERMEGIANI DIAS DE ANDRADE	40968	23/09/2020	12/11/2021 à 12/11/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7834 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, conforme art. 473, inc. IV, da CLT.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
DANILO FERNANDES BARBOSA	22873	1 29/10/2021	a 29/10/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7835 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA S CAPUCHINHO	36425	180 28/10/2021	a 25/04/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7836 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ADALGISA MARIA BENTO HILARIO	14126	2 04/11/2021	a 05/11/2021
ANA LUCIA DE SOUZA E SILVA	14488	2 04/11/2021	a 05/11/2021
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	2 04/11/2021	a 05/11/2021
CARIZA SIQUEROLO	22746	1 04/11/2021	a 04/11/2021
EDINEIA LACIR PORTA	21194	7 03/11/2021	a 09/11/2021
EDNA ANDRIOLI	22212	1 28/10/2021	a 28/10/2021
GILSON CARLOS DE SOUZA MARTINS	22407	1 04/11/2021	a 04/11/2021
JACQUELINE BESSA PALARO	21801	7 07/11/2021	a 13/11/2021
LENA FERNANDES TEIXEIRA FARES	21206	1 05/11/2021	a 05/11/2021
MICHELI APARECIDA ROSA GIL	22778	2 08/11/2021	a 09/11/2021
PRISCILA CARLA DA SILVA DE SA	22388	1 05/11/2021	a 05/11/2021
RAFAEL DE FREITAS OROZIMBO DA SILVA	22802	3 03/11/2021	a 05/11/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7838 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	1 03/11/2021	13:00 a 03/11/2021	17:00
ANA PAULA PEREIRA FLAUZINO	42126	1 03/11/2021	13:30 a 03/11/2021	16:30
ANDREIA PAPAIT	41986	1 04/11/2021	13:30 a 04/11/2021	17:00
CAROLINA MANZANO SOLER CENERINI	42826	1 04/11/2021	14:00 a 04/11/2021	18:00
CHARLES RENATO MARTINS BARBOSA	36779	1 13/09/2021	13:30 a 13/09/2021	17:00
CHAYENE MARTINS STAUT	32321	1 29/10/2021	13:00 a 29/10/2021	17:00
ELIANA DE FATIMA MANCINI DOS SANTOS	38360	1 04/11/2021	13:00 a 04/11/2021	16:30
ELISANGELA CANOVAS ANDREO	35077	1 04/11/2021	14:00 a 04/11/2021	17:30
ELIZANGELA SANTOS DA SILVA	38347	1 03/11/2021	07:00 a 03/11/2021	12:00
FRANCIELLE ROBERTA MAZIA TRABUCO	43429	1 05/11/2021	14:00 a 05/11/2021	17:00
GUILHERME GODENY	43947	1 29/10/2021	12:30 a 29/10/2021	17:00
JULIANA ZIMBICKI MARTINS DA SILVA	34568	1 03/11/2021	13:00 a 03/11/2021	16:30
NILZETE PEREIRA DO NASCIMENTO	13211	1 06/10/2021	13:30 a 06/10/2021	16:30
PALMIRA PRIMO	39512	1 29/10/2021	13:30 a 29/10/2021	17:00
ROSANGELA CAETANO GOULART	38340	1 04/11/2021	13:30 a 04/11/2021	16:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7839 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DARCI DE OLIVEIRA RODRIGUES	39809	1 04/11/2021	07:30 a 04/11/2021	12:00
DIANA ALVES DE MORAES PAULUCI	36750	1 04/11/2021	a 04/11/2021	
FERNANDA BIEGAS FERNANDES	32063	1 04/11/2021	13:00 a 04/11/2021	17:00
FLAVIA CRISTINA DE ASSIS PEREIRA	41607	1 05/11/2021	07:00 a 05/11/2021	12:00
ROSANGELA DA SILVA ARAUJO	33633	1 08/11/2021	08:00 a 08/11/2021	12:00
SILVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	39532	1 29/10/2021	07:30 a 29/10/2021	11:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7840 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
KATIA MASSUMI TAKAHASHI	18538	1 12/11/2021	a 12/11/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7841 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA LUCIA DE SOUZA E SILVA	14488	1 29/10/2021	12:00 a 29/10/2021	16:30
JOICE PECANHA SOLER	21513	1 29/10/2021	12:00 a 29/10/2021	16:30
SONIA FRANCISCA DE ARAUJO COELHO	22084	1 29/10/2021	13:00 a 29/10/2021	17:00
TEREZINHA OLIVEIRA NEGRAO LOPES	22581	1 05/10/2021	12:00 a 05/10/2021	16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7842 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, de conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	1 16/11/2021	a 16/11/2021
CLAUDIA CRISTINA BATISTELA FRANCISCO	43843	1 22/11/2021	a 22/11/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7843 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021102884-SAS,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
MAURO FARIAS BOMBIERI	42192	01/10/2021	10,00

Lotação Atual:

Secretaria: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção: 506 - CENTRO POP- CENTRO DE REF. ESP. DE ATEND. A POPULAÇÃO DE RUA
Função Contratual: 002211.00000 - EDUCADOR DE BASE

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7844 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PATERNIDADE de conformidade com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal e § 1º do art. 10, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
JOAO MARIA EVANGELISTA	60135	10 21/10/2021	a 30/10/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7845 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, de conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
NAYARA CRISTINE SALDAN	43314	7 06/11/2021	a 12/11/2021
RODRIGO PUPIN	32423	7 06/11/2021	a 12/11/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7846 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 202109627 - SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº34/10.

Nome	Matricula	De (%)	Para (%)	A Partir de
TAINE OLIVEIRA GUEDES	22553	40	20	01/10/2021
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	33954	40	20	01/10/2021
ZELIA INACIO DA SILVA	22081	40	20	01/10/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7847 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021105982-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) IANISSE CARDOSO DA SILVA, matrícula 35250, na Portaria nº 7192 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 06/10/2021 à 08/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7848 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021103772-SEDUC,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A Partir de	%	Cargo	Local
JULIANA MACEDO BALTHAZAR JORGE	39970	16/09/2021	15	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I - MARIA LUIZA SANDI

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7851 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais diante do contido na Portaria nº 031/2021 - SAÚDE, CI nº 2021026130 - GSECS e CI nº 202109627 - SAÚDE,

R E S O L V E

Suprimir a Gratificação Temporária - COVID 19 do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A Partir de
ALEXANDRA CRISTINA ARRUDA DA COSTA	32031	01/10/2021
SUELI CRISTIANI DA SILVA	21697	01/10/2021
TAINE OLIVEIRA GUEDES	22553	01/10/2021
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	33954	01/10/2021
ZELIA INACIO DA SILVA	22081	01/10/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7852 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021106161-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) BARBARA IZAURA FERREIRA NONCIMBONE PESCO, matrícula 31538, na Portaria nº 6918 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 28/09/2021 à 30/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7853 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021106184-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) WELLINGTON ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 40635, na Portaria nº 5670 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 09/08/2021 à 11/08/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7854 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021106184-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) WELLINGTON ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 40635, na Portaria nº 5963 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 12/08/2021 à 17/08/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7855 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2021104318-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) SANDRA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 11886, na Portaria nº 7714 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 25/10/2021 à 27/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7856 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021106268-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) HONORIA RIGOLIN, matrícula 37399, na Portaria nº 6432 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 10/08/2021 à 07/11/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7857 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2021104318-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) FABIANO JOSE PEREIRA CORNELIO, matrícula 40449, na Portaria nº 7414 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 13/10/2021 à 13/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7858 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2021104336-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JULIANA CELESTE SILVA PEREIRA, matrícula 34600, na Portaria nº 7420 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 08/10/2021 à 13/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7859 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2021104671-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JORGE FRANCISCO DA SILVA, matrícula 15317, na Portaria nº 7625 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 26/10/2021 à 04/11/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7861 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021104956-SEDUC,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
MONICA CRISTINA TEIXEIRA	34273	08/11/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7862 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na CI nº 2021104956-SEDUC,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação em Unidades Escolares da Secretária Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A Partir de
MONICA CRISTINA TEIXEIRA	34273	08/11/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7863 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021100613 - MARINGÁ PREVIDÊNCIA,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A Partir de
CRISTIANE LUCIA RIOS PARIZOTO	13010	07/10/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7864 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021069647 - SAS,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JEFFERSON CALIXTO PALMA	42517	13.02.0406	13.02.0301	08/11/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS SUPERINTENDENCIA CASA DO ÌNDIO		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE LOGISTICA		
MARCELO FERNANDES DOS SANTOS	40299	13.02.0400	13.02.0301	08/11/2021
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE APOIO AS ENTIDADES E CIDADANIA		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE LOGISTICA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7865 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2021103848-SEDUC,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MARY CRISTIANE VIEIRA DA SILVA, matrícula 18299, na Portaria nº 7503 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 21/10/2021 à 28/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7866 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2021105678-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ELCIO DINHA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 40881, na Portaria nº 7625 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 14/09/2021 à 18/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7867 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER as FÉRIAS REGULAMENTARES da servidora DAIANY DOS SANTOS SOUZA MANTOVANI, matrícula 22745, Atendente de Consultório Dentário, a partir de 13/12/2021, concedida através da Portaria nº 7756/2021-SUP/SEGEP no período de 13/12/2021 a 01/01/2022, tendo em vista demissão à pedido.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7868 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021105981 - SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
ANDRESSA MARIA CORREIA FEITOSA	42586	22/11/2021 a 02/12/2021	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7869 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2021105868-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JULIANE APARECIDA VIDAL PEREIRA, matrícula 42976, na Portaria nº 7305 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 08/10/2021 à 08/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7870 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2021106205-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) EMANOEL JOSE DE DEUS, matrícula 44144, na Portaria nº 6303 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 27/08/2021 à 27/08/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7871 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2021106205-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) EMANOEL JOSE DE DEUS, matrícula 44144, na Portaria nº 6303 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 28/08/2021 à 01/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7872 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2021106205-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) EMANOEL JOSE DE DEUS, matrícula 44144, na Portaria nº 6426 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 02/09/2021 à 15/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7874 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021104245-SEGEP,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 7603/2021-SUP/SEGEP, que concedeu a(o) servidor(a) ALMERINO RIBEIRO, matrícula 37493, o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho à Justiça Eleitoral, onde se lê Período da Dispensa "29/10/2021 à 29/10/2021", leia-se Período da Dispensa 13/11/2021 à 13/11/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7875 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2021106221-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ROSELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 40163, na Portaria nº 5596 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 03/08/2021 à 05/08/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7877 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2021106238-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ROBSON VAGNER DA SILVA, matrícula 40889, na Portaria nº 6586 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 10/09/2021 à 10/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7878 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021104259-SEGEP,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 7606/2021-SUP/SEGEP, que concedeu a(o) servidor(a) VANIR RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 39761, LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, onde se lê Período da Dispensa "29/10/2021 à 29/10/2021", leia-se Período da Dispensa 13/11/2021 à 13/11/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7879 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2021106368-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ALAM DEIVID MARTINS, matrícula 19462, na Portaria nº 7769 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 29/10/2021 à 29/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7880 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2021106418-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) CLEUSELI JOVELINO DA SILVA FERNANDES, matrícula 36636, na Portaria nº 6749 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 08/09/2021 à 06/11/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7881 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021090822 - SAS,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A Partir de
ERACILDA DE FATIMA XAVIER	33846	05/11/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7882 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021105704-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DIEGO MORAES DA ROCHA, matrícula 33178, na Portaria nº 6918 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 28/09/2021 à 29/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

PORTARIA Nº 7883 / 2021 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2021106283-SEDUC,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) SIMONE APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 37663, na Portaria nº 7766 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 30/10/2021 à 07/11/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2021.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

WENDERSON PINO PEREZ
Superintendente

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1210/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMOB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Locatário, e a empresa NOVA VITÓRIA AGRICULTURA, EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.567.804/0001-16, com sede na Praça Rocha Pombo, nº 334, Apto 1502, Zona 03, CEP 87013-030, em Maringá-PR, doravante denominada Locador.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Colombo, nº 2233, Vila Nova, em Maringá-PR, com área construída de 1.135,49 m², finalmente com a Rua José Bulla, nº 1.176, Jardim Internorte, CEP 87045-280, em Maringá-PR, matriculado no cartório de imóveis da Comarca de Maringá-PR sob o n° 40.473, folha 01, 1° Ofício de Registro de Imóveis de Maringá, de propriedade da empresa NOVA VITÓRIA AGRICULTURA, EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA. O imóvel destina-se ao funcionamento específico da Sede do Setor de Semáforos pertencente a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

VALOR: Conforme Laudo de Avaliação Imobiliária, o Locatário pagará ao Locador o valor mensal de R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), perfazendo o valor anual de R$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais).

FIRMADO EM, 28 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
José Gilberto Purpur
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Larissa Lamon Constantino
Proprietária

Maringá, 12 de novembro de 2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1136/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEJUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, inscrito no CNPJ n° 03.776.284/0005-24, com sede na Avenida Vereador Nelson Abrão, n° 80, Zona 05, em Maringá-PR, doravante denominada Contratado.

OBJETO: Este Contrato tem como objetivo a oferta, pelo CONTRATADO, de realização de Cursos de formação profissional, com o objetivo de recolocar pessoas em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania – SEJUC, de acordo com os documentos que instruem o Processo n° 4097/2021 – Dispensa de Licitação nº 177/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância total de R$ 153.810,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e dez reais).

FIRMADO EM, 13 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Emmanuel Predestin
Secretário Municipal de Juventude e Cidadania

Alexandre Destefano
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1137/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEJUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, pessoa jurídica de direito privado, entidade de formação profissional sem fins lucrativos, “serviço social autônomo”, criado pelo Decreto-Lei n° 8.621, de 10 de janeiro 1946, por meio da sua UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM MARINGÁ, inscrito no CNPJ n° 03.541.088/0016-23, com sede na Avenida Colombo, n° 6225, Zona 07, em Maringá-PR, doravante denominada Contratado.

OBJETO: Este Contrato tem como objetivo a oferta, pelo CONTRATADO, de realização de Cursos de formação profissional, com o objetivo de recolocar pessoas em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania – SEJUC, de acordo com os documentos que instruem o Processo n° 4109/2021 – Dispensa de Licitação nº 175/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância total de R$ 59.549,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

FIRMADO EM, 13 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Emmanuel Predestin
Secretário Municipal de Juventude e Cidadania

Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor Regional Interino do SENAC/PR

Maringá, 12 de novembro de 2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1205/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMOP, pessoa jurídica de direito

público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa FELIX ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.612.074/0001-90, com sede na Avenida Brasil, nº 800, Zona 08, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO:- A contratação de empresa especializada em Engenharia/ Arquitetura para regularização da entrada de serviço junto a Copel do Teatro Calil Haddad, localizado na Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, n° 2500, Zona 55, em Maringá-PR, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, tudo em conformidade com o Processo nº 3958/2021 – Dispensa de Licitação nº 170/2021 – PMM.

VIGÊNCIA:- O prazo de vigência do presente contrato é de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços ora contratados o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

FIRMADO EM, 22 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Érica Auxiliadora Magalhães Barbosa
Secretária Municipal de Obras Públicas

Andre Felix dos Anjos
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1237/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELURB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa R. INGÁ – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.982.413/0001-72, com sede na Estrada São José, nº 725, Sala 02, Jardim São Clemente, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos (pá carregadeira com operador – caminhões basculante toco com motorista – caminhão-pipa com motorista – retroescavadeira com operador), para auxiliar nos trabalhos de recolhimentos de galhos, madeiras e troncos oriundas das quedas das árvores durante às fortes chuvas que atingiram o Município de Maringá, em atendimento a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB, de acordo com as especificações constantes no Processo Licitatório nº 4477/2021 – Dispensa de Licitação nº 194/2021, e em seus Anexos.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

FIRMADO EM, 04 de novembro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Paulo Gustavo de Lima Ribas
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

Anadége de Fátima Mesti
Representante Legal

Maringá, 19 de novembro de 2021.

ERRATA AO I ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 921/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Município, e a entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.119.501/0001-42, com sede na Avenida Carneiro Leão, n. 135, salas 101 e 104 – D.15/16, Zona Armazém, em Maringá-PR, doravante denominado Credenciada.

Onde se lê:

> Os CONTRATANTES, nos termos do Processo n° 2907/2020 – Chamamento Público nº 002/2020, e em observância às disposições dos art. 57, inciso II, 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e dos art. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Leia-se:

> Os CONTRATANTES, nos termos do Processo n° 2907/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, e em observância às disposições dos art. 57, inciso II, 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e dos art. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

FIRMADO EM, 04 de outubro de 2021.
O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária Municipal de Assistência social

Domingos Tarço Murta Ramalho
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa MEDEIROS E GURGEL S/S – ME., inscrita no CNPJ/MF Nº 08.967.450/0001-60, com sede administrativa na Rua Néo Alves Martins, nº 2.999, Sala 148, Zona 01, CEP: 87050-110, doravante denominada Credenciada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 264/2021, Processo n° 3420/2020 – Inexigibilidade nº 178/2020.

VALOR: Fica pactuado entre as partes o valor de R$ 8.583,49 (oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), referente a horas plantão trabalhadas e/ou sobreaviso, sendo valor estabelecido à hora de plantão é bruto, estando passível de retenção de tributos, conforme legislação, sendo R$ 105,84 (cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos) por hora plantão trabalhada, valor corrigido pelo mesmo índice e na mesma data base do reajuste do servidor municipal, conforme Lei Municipal nº 5802/2002 e alterações.

FIRMADO EM, 07 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Ana Cristina Medeiros Gurgel
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 296/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa TOFALINI E TAVARES LTDA ME., inscrita no CNPJ/MF Nº 09.686.975/0001-90, com sede administrativa na Rua General Rondon, nº 2.347, Sala 03, Jardim La Salle, CEP: 85902-090, doravante denominada Credenciada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 296/2021, Processo n° 3420/2020 – Inexigibilidade nº 178/2020.

VALOR: Fica pactuado entre as partes o valor de R$ 17.414,07 (dezessete mil, quatrocentos e quatorze reais e sete centavos), referente a horas plantão trabalhadas e/ou sobreaviso, sendo valor estabelecido à hora de plantão é bruto, estando passível de retenção de tributos, conforme legislação, sendo R$ 105,84 (cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos) por hora plantão trabalhada, valor corrigido pelo mesmo índice e na mesma data base do reajuste do servidor municipal, conforme Lei Municipal nº 5802/2002 e alterações.

FIRMADO EM, 07 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Leandro André Berloffa Tofalini
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 303/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa W.R. ROSOLEM CLÍNICA UROLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº 13.655.573/0001-03, com sede administrativa na Av. Goioere, Nº 1060, 1º Andar, Sala 02, Centro, Campo Mourão – PR., doravante denominada Credenciada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 303/2021, Processo n° 3420/2020 – Inexigibilidade nº 178/2020.

VALOR: Fica pactuado entre as partes o valor de R$ 34.085,64 (trinta e quatro mil, oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente a horas plantão trabalhadas e/ou sobreaviso, sendo valor estabelecido à hora de plantão é bruto, estando passível de retenção de tributos, conforme legislação, sendo R$ 105,84 (cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos) por hora plantão trabalhada, valor corrigido pelo mesmo índice e na mesma data base do reajuste do servidor municipal, conforme Lei Municipal nº 5802/2002 e alterações.

FIRMADO EM, 07 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Wilson Ricardo Rosolen
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 364/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a Sra. CLAUDINEIA CARDOSO ADRIANO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 036.055.499-77, doravante denominada Credenciada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 364/2021, Processo n° 4103/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 035/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 25 de setembro de 2021 até 24 de março de 2022.

VALOR: Fica aditado o valor total de R$ 27.086,40 (vinte e sete mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos), correspondente à contratação de prestador de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme tabela de cálculo abaixo:

Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1.440	Hora	Hora Plantão Técnico de Enfermagem	R$ 18,81	R$ 27.086,40

FIRMADO EM, 23 de setembro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Claudineia Cardoso Adriano
Credenciada

Maringá, 12 de novembro de 2021.

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 402/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a Sra. MARIA DO LIVRAMENTO MORAES DE SOUSA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 702.827.142-00, doravante denominada Credenciada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 402/2021, Processo n° 4103/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 035/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 25 de setembro de 2021 até 24 de março de 2022.

VALOR: Fica aditado o valor total de R$ 27.086,40 (vinte e sete mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos), correspondente à contratação de prestador de serviços de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme tabela de cálculo abaixo:

Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1.440	Hora	Hora Plantão Técnico de Enfermagem	R$ 18,81	R$ 27.086,40

FIRMADO EM, 23 de setembro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Maria do Livramento Moraes de Sousa
Credenciada

Maringá, 12 de novembro de 2021.

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 668/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a Sra. LISSANDRA MARANGONI, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 019.676.639-71, doravante denominada Credenciada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 668/2021, Processo n° 4102/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 037/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, a partir de 04 de novembro de 2021 até 03 de maio de 2022.

VALOR: Fica aditado o valor total para o montante de R$ 56.361,60 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), correspondente à contratação de prestador de serviços de Fonoaudiólogo, conforme tabela de cálculo abaixo:

Item	Cód.	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	201950	1.440	Hora	Hora plantão Fonoaudiólogo	R$ 39,14	R$ 56.361,60

FIRMADO EM, 28 de setembro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Lissandra Marangoni
Credenciada

Maringá, 12 de novembro de 2021.

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 762/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa MARQUES & MARQUES ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.292.165/0001-70, com sede administrativa na Avenida Guedner, nº 1137, Apto 706, Zona 08, CEP: 87050-390, em Maringá-PR, doravante denominada Credenciada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 762/2021, Processo n° 3420/2020 – Inexigibilidade nº 178/2020.

VALOR: Fica pactuado entre as partes o valor de R$ 11.769,27 (onze mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), referente a horas plantão trabalhadas e/ou sobreaviso, sendo valor estabelecido à hora de plantão é bruto, estando passível de retenção de tributos, conforme legislação, sendo R$ 105,84 (cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos) por hora plantão trabalhada, valor corrigido pelo mesmo índice e na mesma data base do reajuste do servidor municipal, conforme Lei Municipal nº 5802/2002 e alterações.

FIRMADO EM, 07 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Tiago Marques Guerini
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 844/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa GUILHERME SCUIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 24.004.543/0001-45, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 461, Apto 02, Centro, em Pitanga-PR, doravante denominada Credenciada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 844/2020, Processo n° 1930/2020 – Pregão Presencial nº 186/2020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 29 de outubro de 2021 até 28 de outubro de 2022.

VALOR: Fica aditado para execução da prorrogação do contrato o valor total de R$ 588.455,46 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), permanecendo o mesmo valor do último contrato.
FIRMADO EM, 25 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Guilherme Scuira
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

I ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 128/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Município/Credenciador, e a empresa LANDER SERVIÇOS MÉDICOS S.S LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.384.563/0001-99, com sede administrativa na Rua Pioneiro Romeu Pardini, nº 161, Apto 1.602, Bairro Galeão, CEP 87053-289, em Maringá-PR, doravante denominado Credenciado.

OBJETO: A alteração do Termo de Credenciamento n° 128/2021, Processo n° 3420/2020 – Inexigibilidade de Licitação n° 178/2020.

VALOR: Fica pactuado entre as partes o valor de R$ 45.906,19 (quarenta e cinco mil, novecentos e seis reais e dezenove centavos), referente a horas plantão trabalhadas e/ou sobreaviso, sendo valor estabelecido à hora de plantão é bruto, estando passível de retenção de tributos, conforme legislação, sendo R$ 105,84 (cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos) por hora plantão trabalhada, valor corrigido pelo mesmo índice e na mesma data base do reajuste do servidor municipal, conforme Lei Municipal nº 5802/2002 e alterações.

FIRMADO EM, 07 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Lander dos Santos
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

I ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Município/Credenciador, e a empresa BITENCOURT MEDICAL CARE S/S, inscrita no CNPJ/MF nº 21.893.966/0001-75, com sede administrativa na Rua Doutor Saulo Porto Virmond, nº 973, apto 1904, Chácara Paulista, CEP: 87005-090, em Maringá-PR, doravante denominado Credenciado.

OBJETO: A alteração do Termo de Credenciamento n° 141/2021, Processo n° 3420/2020 – Inexigibilidade de Licitação n° 178/2020.

VALOR: Fica pactuado entre as partes o valor de R$ 49.323,07 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e sete centavos), referente a horas plantão trabalhadas e/ou sobreaviso, sendo valor estabelecido à hora de plantão é bruto, estando passível de retenção de tributos, conforme legislação, sendo R$ 105,84 (cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos) por hora plantão trabalhada, valor corrigido pelo mesmo índice e na mesma data base do reajuste do servidor municipal, conforme Lei Municipal nº 5802/2002 e alterações.

FIRMADO EM, 07 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº

8.666/93.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Marcos Rogério Bitencourt
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

I ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 149/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Município/Credenciador, e a empresa THAUANY FABRI CORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.861.399/0001-17, com sede administrativa na Rua Vicente Fortunato Vidigal, Nº 142, Jardim Canadá 2ª parte, CEP: 87080-106, em Maringá-PR, doravante denominado Credenciado.

OBJETO: A alteração do Termo de Credenciamento n° 149/2021, Processo n° 3420/2020 – Inexigibilidade de Licitação n° 178/2020.

VALOR: Fica pactuado entre as partes o valor de R$ 11.315,94 (onze mil, trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), referente a horas plantão trabalhadas e/ou sobreaviso, sendo valor estabelecido à hora de plantão é bruto, estando passível de retenção de tributos, conforme legislação, sendo R$ 105,84 (cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos) por hora plantão trabalhada, valor corrigido pelo mesmo índice e na mesma data base do reajuste do servidor municipal, conforme Lei Municipal nº 5802/2002 e alterações.

FIRMADO EM, 07 de outubro de 2021.
O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Thauany Fabri Cora
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

I ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 176/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Município/Credenciador, e a empresa GARGARO CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 31.372.268/0001-88, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 465, Apto 701, Zona 07, CEP: 87.020-090, em Maringá-PR, doravante denominado Credenciado.

OBJETO: A alteração do Termo de Credenciamento n° 176/2021, Processo n° 3420/2020 – Inexigibilidade de Licitação n° 178/2020.

VALOR: Fica pactuado entre as partes o valor de R$ 8.468,13 (oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos), referente a horas plantão trabalhadas e/ou sobreaviso, sendo valor estabelecido à hora de plantão é bruto, estando passível de retenção de tributos, conforme legislação, sendo R$ 105,84 (cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos) por hora plantão trabalhada, valor corrigido pelo mesmo índice e na mesma data base do reajuste do servidor municipal, conforme Lei Municipal nº 5802/2002 e alterações.

FIRMADO EM, 07 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Lorena Lima Gargaro
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

I ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 191/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Município/Credenciador, e a empresa DAL BEM & KRAVCHYN LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 02.046.234/0001-03, com sede administrativa na Rua Ayrton Playsant, nº 255, 1º Andar e Térreo Salas 02, 03, 04, 05, 06 e 07, Centro, CEP: 84.010-550, em Ponta Grossa-PR, doravante denominado Credenciado.

OBJETO: A alteração do Termo de Credenciamento n° 191/2021, Processo n° 3420/2020 – Inexigibilidade de Licitação n° 178/2020.

VALOR: Fica pactuado entre as partes o valor de R$ 45.362,89 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), referente a horas plantão trabalhadas e/ou sobreaviso, sendo valor estabelecido à hora de plantão é bruto, estando passível de retenção de tributos, conforme legislação, sendo R$ 105,84 (cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos) por hora plantão trabalhada, valor corrigido pelo mesmo índice e na mesma data base do reajuste do servidor municipal, conforme Lei Municipal nº 5802/2002 e alterações.

FIRMADO EM, 07 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº

8.666/93.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

João Fernando Kravchychyn
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

I ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 267/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Município/Credenciador, e a empresa EVANDER IVAN CURION EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 32.385.765/0001-83, com sede administrativa na Rua Doutor Saulo Porto Virmond, nº 973, Apto 905, Chácara Paulista, CEP: 87005-090, em Maringá-PR, doravante denominado Credenciado.

OBJETO: A alteração do Termo de Credenciamento n° 267/2021, Processo n° 3420/2020 – Inexigibilidade de Licitação n° 178/2020.

VALOR: Fica pactuado entre as partes o valor de R$ 94.079,28 (noventa e quatro mil, setenta e nove reais e vinte e oito centavos), referente a horas plantão trabalhadas e/ou sobreaviso, sendo valor estabelecido à hora de plantão é bruto, estando passível de retenção de tributos, conforme legislação, sendo R$ 105,84 (cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos) por hora plantão trabalhada, valor corrigido pelo mesmo índice e na mesma data base do reajuste do servidor municipal, conforme Lei Municipal nº 5802/2002 e alterações.

FIRMADO EM, 07 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Evander Ivan Curioni
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

I ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 297/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Município/Credenciador, e a empresa T R DE MORAES SERVIÇOS MÉDICOS – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 29.218.415/0001-18, com sede administrativa na Av. Independência, nº 258, Sala 01, Centro Médico Suzuki, Zona 05, CEP: 87.015-020, em Maringá-PR, doravante denominado Credenciado.

OBJETO: A alteração do Termo de Credenciamento n° 297/2021, Processo n° 3420/2020 – Inexigibilidade de Licitação n° 178/2020.

VALOR: Fica pactuado entre as partes o valor de R$ 50.404,40 (cinquenta mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos), referente a horas plantão trabalhadas e/ou sobreaviso, sendo valor estabelecido à hora de plantão é bruto, estando passível de retenção de tributos, conforme legislação, sendo R$ 105,84 (cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos) por hora plantão trabalhada, valor corrigido pelo mesmo índice e na mesma data base do reajuste do servidor municipal, conforme Lei Municipal nº 5802/2002 e alterações.

FIRMADO EM, 07 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Tatiane Ribeiro de Moraes
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

I ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 302/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Município/Credenciador, e a empresa BS CLÍNICA MÉDICA EIRELE - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.952.223/0001-78, com sede administrativa na Rua Campos Sales, Nº 631, Apto 704, Zona 7, Maringá – PR, doravante denominado Credenciado.

OBJETO: A alteração do Termo de Credenciamento n° 302/2021, Processo n° 3420/2020 – Inexigibilidade de Licitação n° 178/2020.

VALOR: Fica pactuado entre as partes o valor de R$ 123.719,77 (cento e vinte três mil, setecentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), referente a horas plantão trabalhadas e/ou sobreaviso, sendo valor estabelecido à hora de plantão é bruto, estando passível de retenção de tributos, conforme legislação, sendo R$ 105,84 (cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos) por hora plantão trabalhada, valor corrigido pelo mesmo índice e na mesma data base do reajuste do servidor municipal, conforme Lei Municipal nº 5802/2002 e alterações.
FIRMADO EM, 07 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Bheatriz Resolem Silva Sanches
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

I ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 308/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Município/Credenciador, e a empresa MAI E MAI CLÍNICA MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº 27.829.870/0001-24, com sede administrativa na Avenida Doutor Maria Clapier Urbinati, nº 70, Apto 03, Edif Itália, Zona 07, CEP: 87020-260, em Maringá-PR, doravante denominado Credenciado.

OBJETO: A alteração do Termo de Credenciamento n° 308/2021, Processo n° 3420/2020 – Inexigibilidade de Licitação n° 178/2020.

VALOR: Fica pactuado entre as partes o valor de R$ 102.869,29 (cento e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), referente a horas plantão trabalhadas e/ou sobreaviso, sendo valor estabelecido à hora de plantão é bruto, estando passível de retenção de tributos, conforme legislação, sendo R$ 105,84 (cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos) por hora plantão trabalhada, valor corrigido pelo mesmo índice e na mesma data base do reajuste do servidor municipal, conforme Lei Municipal nº 5802/2002 e alterações.

FIRMADO EM, 07 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Paulo Henrique Mai
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

I ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 761/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Município/Credenciador, e a empresa BOARINI SERVIÇOS MÉDICOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.679.086/0001-63, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, nº 72, Apto 1303, Zona 01, CEP: 87013-920, em Maringá-PR, doravante denominado Credenciado.

OBJETO: A alteração do Termo de Credenciamento n° 761/2021, Processo n° 3420/2020 – Inexigibilidade de Licitação n° 178/2020.

VALOR: Fica pactuado entre as partes o valor de R$ 88.291,60 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos), referente a horas plantão trabalhadas e/ou sobreaviso, sendo valor estabelecido à hora de plantão é bruto, estando passível de retenção de tributos, conforme legislação, sendo R$ 105,84 (cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos) por hora plantão trabalhada, valor corrigido pelo mesmo índice e na mesma data base do reajuste do servidor municipal, conforme Lei Municipal nº 5802/2002 e alterações.

FIRMADO EM, 07 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Daniel Boarini de Souza
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 697/2019

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/001-02, com sede administrativa na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, em Porto Alegre-RS, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 697/2019, Processo Licitatório n° 1162/2019 – Pregão Eletrônico nº 189/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 14 de outubro de 2021 até 13 de outubro de 2022.

VALOR: O valor anual do contrato que era de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), passará a ser o valor anual de R$ 8.125,00 (oito mil, cento e vinte e cinco reais).

FIRMADO EM, 13 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Marcelo Wais
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

III ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 648/2018

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Locatário, e a Sra. ROSE MONTEIRO MAROUVO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.879.467-0 da SSP/PR, inscrita no CPF/MF n° 539.456.389-68, neste ato representada pela empresa MENEGHIN & GUERLLES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.810.586/0001-52, estabelecida na Avenida Laguna, nº 393, Zona 01, em Maringá-PR, doravante denominado Locador.

OBJETO: A alteração do Contrato de Locação n° 648/2018, Pro-

cesso n° 1038/2018 – Dispensa de Licitação n° 160/2018.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 19 de setembro de 2021 até 18 de setembro de 2022.

FIRMADO EM, 30 de agosto de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária Municipal de Assistência Social

Rose Monteiro Marouvo
Proprietária

Fernando Augusto Guerlles
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

IV ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 237/2017

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEGEP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Locatário, e o Sr. VILMAR JOSE CORREA DE OLIVEIRA, portador da CRO sob nº 5300/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 482.045.879-53, residente e domiciliado à Rua Marcelino Champagnat, n° 1214, em Maringá, neste ato representado pela empresa administradora do imóvel, KAK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 12.953.596/0001-23, CRECI 4586-J, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, n° 1060, Sobreloja 11, Zona 01, em Maringá-PR, doravante denominada Locador.

OBJETO: A alteração do Contrato de Locação n° 237/2017, Processo n° 1007/2017 – Dispensa de Licitação n° 116/2017.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a contar da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 04 de novembro de 2021 até 03 de novembro de 2022.

VALOR: O valor mensal do contrato que era de R$ 5.998,30 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), fica reajustado em 10,246376% conforme aplicação do índice IPCA-IBGE, passando a ser o valor mensal de R$ 6.612,91 (seis mil, seiscentos e doze reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total de R$ 79.354,92 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), adicionado mais parcela única no valor de R$ 964,83 (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) correspondente ao Seguro Incêndio, perfazendo o valor total de R$ 80.319,75 (oitenta mil, trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

FIRMADO EM, 27 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Vilmar José Correa de Oliveira
Proprietário
Kak Negócios Imobiliários Ltda
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

IV ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 648/2018

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Locatário, e a Sra. ROSE MONTEIRO MAROUVO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.879.467-0 da SSP/PR, inscrita no CPF/MF n° 539.456.389-68, neste ato representada pela empresa MENEGHIN & GUERLLES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.810.586/0001-52, estabelecida na Avenida Laguna, nº 393, Zona 01, em Maringá-PR, doravante denominado Locador.

OBJETO: A alteração do Contrato de Locação n° 648/2018, Processo n° 1038/2018 – Dispensa de Licitação n° 160/2018.

VALOR: Conforme a prorrogação do prazo e execução contratual disciplinada no III Aditivo, fica pactuado entre as partes que, o valor mensal do contrato que era de R$ 947,85 (novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R$ 11.374,20 (onze mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), mediante reajuste de 9,679668% aplicado através do índice IPCA, calculado no período de 12 (doze) meses, o valor mensal passa a ser de R$ 1.039,60 (um mil, trinta e nove reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 12.475,20 (doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

FIRMADO EM, 15 de outubro de 2021.
O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária Municipal de Assistência Social

Rose Monteiro Marouvo
Proprietária

Fernando Augusto Guerlles
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS - PMM

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Município, e a empresa INGADOOR MIDIA EXTERNA EIRELI, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida São Vicente de Paulo, nº 131, Zona 21, Inscrita no CNPJ sob nº 12.062.455/0001-10, adiante denominada Empresa.

OBJETO: Por força deste Distrato, tornam-se sem efeito todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Cessão de Direitos firmados entre as partes em 10 de março de 2016, tendo por objeto o Lote de n° 009, da Quadra 007, cadastro municipal n° 61336100, com área total de 1.650,00 m², localizado no Parque Cidade Industrial Felizardo Meneguetti, deste Município e Comarca, matriculado sob n° 57.397, do Registro de Imóveis do 2° Ofício de Maringá, Estado do Paraná, conforme se pode inferir no Processo de Aquisição n° 16.016/2012, que ora retorna à posse e domínio do Município.

VALOR: O Município pagará à Empresa, oportunamente, a importância estipulada em R$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais) com incidência de correção monetária pelo índice IPCA-15, desde a data do pagamento, em 29/07/2013, até a data de sua efetiva devolução, sendo que a origem dos recursos será da fonte: 1518 – Devolução por encontro de contas.

FIRMADO EM, 05 de agosto de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Francisco Favoto
Secretário Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

Wagner Sergio Rossato Cavalca
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 1192/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado de Permitente, e a empresa INSTITUTO DA MÚSICA, pessoa jurídica de direito privado/público, devidamente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 07.522.326/0001-28, com sede no endereço Av. Cerro Azul, nº 288, Zona 02, cidade de Maringá/PR, doravante denominado Permissionário.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a AUTORIZAÇÃO DE USO do PERMITENTE a favor do PERMISSIONÁRIO, do Teatro Reviver, objetivando a realização do evento/espetáculo Show das bandas dos alunos do Instituto da Música, conforme segue o seguinte cronograma:

	DATA	HORÁRIO
Montagem e ensaio	25/11/21	8:00 às 11:30 - 13:30 às 17:00 - 18:00 às 22:30
Apresentação	25/11/21	20:00 às 22:00
Desmontagem	25/11/21	Até ás 10:00 do dia subsequente
Valor da Entrada	Entrada Gratuíta	

VIGÊNCIA: Fica pactuado entre as partes que conforme o cronograma de execução do evento o prazo de vigência do presente Termo de Autorização de Uso será de 1 (um) dia(s), ou seja, durante o dia 25 de Novembro do corrente ano, respeitando os horários acima descritos.

VALOR: Em conformidade ao Regulamento de Permissão de Uso dos teatros, Decreto nº 1495/2019, o PERMISSIONÁRIO será isento embasada na permissão de contrapartida contida na resolução 015/2021, SEMUC.

FIRMADO EM, 19 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura
Marcia Maria Simão Couto
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 1204/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado de Permitente, e a empresa CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, pessoa jurídica de direito privado/público, devidamente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 35.117.101/0001-21, com sede no endereço Rua Pedro Sanches, nº 208, Zona 5, cidade de Maringá/PR, doravante denominado Permissionário.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a AUTORIZAÇÃO DE USO do PERMITENTE a favor do PERMISSIONÁRIO, do Teatro Barracão, conforme segue o seguinte cronograma:

	DATA	HORÁRIO
Montagem e ensaio	05/12/2021	10:00
Apresentação	05/12/2021	16h e 18h
Desmontagem	05/12/2021	Até às 10h do dia subsequente
Valor da Entrada	1kg de Alimento	

VIGÊNCIA: Fica pactuado entre as partes que conforme o cronograma de execução do evento o prazo de vigência do presente Termo de Autorização de Uso será de 01 (um) dia(s), ou seja, durante o dia 05 de Dezembro do corrente ano, respeitando os horários acima descritos.
VALOR: Em conformidade ao Regulamento de Permissão de Uso dos teatros, Decreto nº 1495/2019, Artigos 13, 14, 17 e 18, o PERMISSIONÁRIO pagará antecipadamente ao permitente o valor da taxa aluguel no valor de R$ R$ 581,64 (Quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), através de boleto bancário expedido pela Secretaria de Cultura de Maringá, valores definidos pelo ato administrativo municipal DECRETO nº 2011/2020.

FIRMADO EM, 22 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

Eliana Maia
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

V ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 372/2017

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMOB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa TECDET TECNOLOGIA EM DETECÇÕES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.390.087/0001-49, com sede à Rua Argemiro Rocha de Moraes, nº 322, Bloco C, CEP 12922-670, em Bragança Paulista-SP, doravante denominada Contratada.

OBJETO:- A alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 372/2017, Processo nº 1181/2017 – Concorrência nº 010/2017.

VIGÊNCIA:- O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 05 de dezembro de 2021 até 04 de dezembro de 2022.

VALOR:- Fica acordado entre as partes que o valor mensal que era de R$ 155.299,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor anual de R$ 1.863.588,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais), fica reajustado em 7,0997% conforme aplicação do Índice IPCA, acumulado no período de 12 (doze) meses, correspondendo ao valor por faixa/mês de R$ 1.663,25 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), sendo o total de 100 (cem) faixas, para 50 (cinquenta) pontos com equipamentos, passando a ser o valor mensal de R$ 166.325,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor anual de R$ 1.995.900,00 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil e novecentos reais).

FIRMADO EM, 19 de outubro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Sérgio Pereira da Silva
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

VI ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante; e a empresa ALBERGUE SANTA LUIZA DE MARILLAC DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 79.128.260/0001-05, com sede na Rua Fernão Dias, n° 840, Zona 04, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 237/2020, Processo n° 1030/2020 – Dispensa de Licitação n° 062/2020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 03 (três) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 03 de outubro de 2021 até 02 de janeiro de 2022.

VALOR: O valor do Contrato será de R$ 116.799,60 (cento e dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), ao custo mensal de R$ 38.933,20 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos).

FIRMADO EM, 30 de setembro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária Municipal de Assistência Social

Cesar Ribeiro de Castro
Representante Legal

Maringá, 12 de novembro de 2021.

PROCESSO 5162/2021-PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 184/2021-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer nº. 1614/2021-PROGE/NLC, constante nas páginas 46 à 50, a contratação da empresa RYCHARD RICA COSTA, CNPJ nº. 35.679.332/0001-29, com sede na Rua Maria Júlia, nº. 108, Casa Verde Media, São Paulo/SP, no valor de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente à realização de uma apresentação musical a ser feita pela cantora e compositora Leci Brandão, visando participação no Festival Afro-Brasileiro, em novembro de 2021, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. 5162/2021-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 11 de novembro de 2021.

JOÃO VICTOR DA SILVA SIMIÃO
Secretário Municipal de Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JOÃO VICTOR DA SILVA SIMIÃO, Secretário Municipal de Cultura, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 11 de novembro de 2021.

HÉRCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo

PROCESSO 5185/2021-PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 191/2021-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer nº. 1610/2021-PROGE/NLC, constante nas páginas 36 à 44, a contratação de ROBERTA KISY GUIMARÃES LOURENÇO, CPF nº. 028.004.259-

03 e RG nº. 7657508-8 SSP-PR, residente na Avenida Paraná, nº. 250, Cabral, Curitiba/PR, no valor de R$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente à realização de uma palestra online, que acontecerá no 13º Festival Afro-brasileiro de Maringá, acrescidos do valor de R$170,00 (cento e setenta reais), referente ao pagamento junto ao I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL pela execução do trabalho acima mencionado, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo 5185/2021-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 11 de novembro de 2021.

JOÃO VICTOR DA SILVA SIMIÃO
Secretário Municipal de Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JOÃO VICTOR DA SILVA SIMIÃO, Secretário Municipal de Cultura, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 11 de novembro de 2021.

HÉRCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo

PROCESSO 5107/2021-PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 193/2021-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer nº. 1596/2021-PROGE/NLC, constante nas páginas 59 à 65, a contratação de DANIARA THOMAZ FERNANDES MARTINS, CPF nº. 091.345.999-24 e RG nº. 12987773-1 SSP-PR, residente na Rua Escritor Aluisio Azevedo, nº. 20, Conjunto Habitacional Itatiaia, Maringá/PR, no valor de R$800,00 (oitocentos reais), referente à realização de uma “live” de uma mediação de mesa redonda, visando participação no evento Festival Afro-Brasileiro, em novembro de 2021, acrescidos do valor de R$160,00 (cento e sessenta reais), referente ao pagamento junto ao I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL pela execução do trabalho acima mencionado, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo 5107/2021-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 11 de novembro de 2021.

JOÃO VICTOR DA SILVA SIMIÃO
Secretário Municipal de Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JOÃO VICTOR DA SILVA SIMIÃO, Secretário Municipal de Cultura, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.
Maringá, 11 de novembro de 2021.

HÉRCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo

PROCESSO 5293/2021-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 210/2021-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer nº. 1628/2021-PROGE/NLC, constante nas páginas 40 a 43, a contratação da empresa H.M.S. TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA, CNPJ nº. 00.291.755/0001-92, situada na Rua William Booth, nº. 28, Boqueirão, Curitiba/PR, no valor estimado de R$395.100,00 (trezentos e noventa e cinco mil e cem reais), referente à locação de equipamentos (05 caminhões compactadores trucados), para auxiliar

nos serviços de recolhimento de resíduos sólidos do Município de Maringá, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 5293/2021-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 12 de novembro de 2021.

PAULO GUSTAVO DE LIMA RIBAS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de PAULO GUSTAVO DE LIMA RIBAS, Secretário Municipal de Limpeza Urbana, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído. Publique-se.

Maringá, 12 de novembro de 2021.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 283/2021-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 283/2021-PMM – PROCESSO N.º 4026/2021-PMM – Registro de Preço para Aquisição de insumos para o setor de Reciclagem de Cartuchos (Carcaças, Chips, etc), para atendimento de todas as secretarias desta municipalidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG na forma a seguir exposta:

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP - CNPJ: 01.027.088/0001-06

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	266353	50	UND	Carcaça HP CE 251A	HP	35,99	1.799,50
1	2	266354	10	UND	Carcaça HP CF 230A	HP	40,99	409,90
1	3	266356	10	UND	Carcaça HP CF 232A	HP	46,00	460,00
1	4	266357	10	UND	Carcaça HP CF 233A	HP	46,00	460,00
1	5	266358	50	UND	Carcaça HP CF 237X	HP	89,90	4.495,00
1	6	266359	20	UND	Carcaça HP CF 248A	HP	33,99	679,80
1	7	266362	20	UND	Carcaça HP CF 283A	HP	18,99	379,80
1	8	266363	20	UND	Carcaça HP CF 510A	HP	50,99	1.019,80
1	9	266364	20	UND	Carcaça HP CF 511A	HP	50,99	1.019,80
1	10	266365	20	UND	Carcaça HP CF 512A	HP	51,99	1.039,80
1	11	266366	20	UND	Carcaça HP CF 513A	HP	50,10	1.002,00
1	12	264487	150	UND	Carcaça de toner CF219	HP	43,99	6.598,50
1	13	266355	10	UND	Carcaça HP CF231A	HP	46,00	460,00
1	14	264490	200	UND	Cera automotiva com silicone e carnaúba	PEROLA	22,85	4.570,00
1	15	266301	50	UND	Chip HP CB540A	HF	2,49	124,50
1	16	266321	50	UND	Chip HP CB541A	HF	2,49	124,50
1	17	266322	50	UND	Chip HP CB542A	HF	2,49	124,50
1	18	266323	50	UND	Chip HP CB543A	HF	2,99	149,50
1	19	266324	100	UND	Chip HP CC634A	HF	4,48	448,00
1	20	203513	100	UND	Chip de toner CE250X	HF	2,49	249,00
1	21	242600	100	UND	Chip de toner CE 251	HF	2,48	248,00
1	22	242601	100	UND	Chip de toner CE 252	HF	2,49	249,00
1	23	203114	100	UND	Chip de toner CE253	HF	2,480	248,00
1	24	203540	50	UND	Chip de toner HP CE310	HF	2,48	124,00
1	25	112437	50	UND	Chip de toner HP CE311	HF	2,48	124,00
1	26	219002	50	UND	Chip de toner HP CE312	HF	2,40	120,00
1	27	203541	50	UND	Chip de toner HP CE313	HF	2,40	120,00
1	28	250058	30	UND	Chip de toner HP CE314	HF	2,49	74,70
1	29	238907	30	UND	Chip de toner CE320A	HF	2,49	74,70
1	30	238908	30	UND	Chip de toner CE321A	HF	2,50	75,00
							Total:	27.071,30

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá, 10 de novembro de 2021.
Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Decreto 1900/2021-GAPRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 292/2021-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 292/2021-PMM – PROCESSO N.º 4155/2021-PMM – Registro de Preço para aquisição de Caçamba estacionária para entulhos , para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.
na forma a seguir exposta:

PEMAQ METALURGICA LTDA - CNPJ: 36.485.138/0001-75

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	108940	27	UND	Caçamba estacionária para entulhos, com capacidade mínima par 5 m³ (cinco metros cúbicos), feita em chapa de aço 1010/1020, com reforço na parte superior (boca) em viga U76x38x3,0mm, reforço central em viga U 100x40x3,0mm, haste de lançamento em aço 1010/1020 trefilado de diâmetro 2, eixo de basculamento em ferro redondo 32 mm, fixo através de suporte em chapa 3/16 120 x200mm, processo de soldagem MIG, pintura através de fosfatização com camada de fosfato de zinco anticorrosiva, comprimento 2,50 m largura da boca mínimo de 1,65 m, largura no fundo mínimo de 1,50 e altura mínimo 1,23 m. Com faixas refletivas nas laterais (4 lados), cor branco e verde patropi.	PRÓPRIA	5.200,00	140.400,00
2	1	108940	8	UND	Caçamba estacionária para entulhos, com capacidade mínima par 5 m³ (cinco metros cúbicos), feita em chapa de aço 1010/1020, com reforço na parte superior (boca) em viga U76x38x3,0mm, reforço central em viga U 100x40x3,0mm, haste de lançamento em aço 1010/1020 trefilado de diâmetro 2, eixo de basculamento em ferro redondo 32 mm, fixo através de suporte em chapa 3/16 120 x200mm, processo de soldagem MIG, pintura através de fosfatização com camada de fosfato de zinco anticorrosiva, comprimento 2,50 m largura da boca mínimo de 1,65 m, largura no fundo mínimo de 1,50 e altura mínimo 1,23 m. Com faixas refletivas nas laterais (4 lados), cor branco e verde patropi.	PRÓPRIA	5.200,00	41.600,00
							Total:	182.000,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá 10 de novembro de 2021.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Decreto Legislativo nº 02/2021 – CMM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 296/2021-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 296/2021-PMM – PROCESSO N.º 0263/2021-PMM – Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviços de atualização, suporte técnico, implementação e manutenção de Sistema Senior de Gestão de Recursos Humanos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SEGEP, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG. na forma a seguir exposta:

PRISMA INFORMATICA LTDA EPP - CNPJ: 00.980.608/0001-20

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	266885	12	MESES	Prestação de serviços de atualização, suporte técnico, implementação e manutenção de Sistema de Gestão de Recursos Humanos - (Sistema Sênior) (conforme especificações dos objeto/serviço).	64.000,00	768.000,00
1	2	266408	3360	HORAS	Hora Técnica de customização de software.	150,00	504.000,00
						Total:	1.272.000,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá, 10 de novembro de 2021.

Edson Ribeiro Scabora
Prefeito Municipal em Exercício
Decreto Legislativo nº 02/2021 – CMM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações – SELOG, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s)

do certame em epígrafe:

– MMA ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. - EPP

- RJ MARÇAL ÁUDIO TECNOLOGIA LTDA. - ME

- SEA – SERV. DE EQUIPS. E LOCAÇÕES EIRELI - ME

Que, consoante ao previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, deverá encaminhar a mesma assinada ou o seu representante legal/procurador legalmente habilitado comparecer a esta Diretoria de Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 273/2021-PMM, até o dia 19/11/2021 às 17h00min.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL P/ CONTROLE DA DIRETORIA

Lembramos que o seu não comparecimento na data prevista sujeitará a(s) empresa(s) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços.

Maringá, 11 de Novembro de 2021.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

III ADITIVO À ATA DE RP Nº 32/2021-PMM – PE Nº 171/2021-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 00.656.468/0001-39, através do Protocolo nº. 71376/2021 de 14/10/2021, de realinhamento para o fornecimento do LOTE citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio registrado do referido item constante do processo de licitação denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 171/2020-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 2079/2020-PMM, realizado em 22/09/2020 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2021-PMM, para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: dispositivo para infusão intravenosa, agulha descartável, cateter intravenoso periférico, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá – PR, lavrada em 05 de Fevereiro de 2021, com validade até 05 de Fevereiro de 2022. FOI DEFERIDO.

Fornecedor: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.656.468/0001-39, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Anita Ribas, nº 410, Hugo Lange, CEP 82.520-610, fone/fax (41)3028-2375, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	8	3404	170.000	UND	Equipo macrogotas (20 gotas/ml) com filtro lateral de ar, estéril, atóxico, para administração de soluções parenterais. Deve possuir ponta perfurante adaptável a qualquer tipo de frasco ou bolsa, sem causar vazamento. Possuir câmara de gotejamento transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução que está sendo administrada. Possuir filtro de ar hidrófobo para retenção de partículas. Tubo de PVC flexível e transparente com comprimento mínimo de 1,50m e com filtro de fluido de 15 micras. Deverá possuir pinça rolete corta fluxo, com fechamento total do gotejamento, conector luer universal para perfeito ajuste aos dispositivos de infusão e tampa protetora. Deve ser estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	TKL	0,826	1,11	48.280,00

Maringá, 11 de Novembro de 2021.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

VII ADITIVO À ATA DE RP Nº 67/2021-PMM – PE Nº 01/2021-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa L. A. DALLA PORTA JUNIOR - CNPJ nº 11.145.401/0001-56, através do Protocolo nº. 73815/2021 de 25/10/2021, de realinhamento para o fornecimento do ITEM citado abaixo, TORNA PÚBLICO

que o pedido de reequilíbrio registrado do referido item constante do processo de licitação denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2021-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 4107/2020-PMM, realizado em 19/01/2021 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2021-PMM, para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (Compressas, Ataduras e outros), por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá – PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 26 de Março de 2021, com validade até 26 de Março de 2022. FOI DEFERIDO

Fornecedor: L. A. DALLA PORTA JUNIOR, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 11.145.401/0001-56, com sede na cidade de Santa Maria/RS, à Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, Parque Dom Antônio Reis, CEP 97.065-290, fone/fax (55) 3025-9900, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	12	439	20.510	UND	Fita cirúrgica microporosa, com 25 mm x 10 m, confeccionada com adesivo hipoalergênico, isenta de substancias químicas, amido ou alvejantes ópticos, cor branca, com propriedade de se amoldar aos contornos anatômicos, permeável ao ar e vapores de água. Deve ser enrolada sobre si uniformemente, em carretel plástico, sem dobras ou vincos. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministerio da saúde.	M I S S N E R ADPELE	2,02	2,22	4.102,00

Maringá, 11 de Novembro de 2021.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

VIII ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2021-PMM
PP Nº. 63/2021–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 77/2021-PMM, lavrada em 14 de Abril de 2021, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir fiscal conforme CI nº. 2021105761 de 08/11/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Ariane de Quadros, Chefe de Serviço/Agente Administrativo, matrícula nº. 34.668, portador (a) da CI/RG nº. 8.275.689-2 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 038.507.119-19 e Suplente Sirley Fariniuk Ribeiro kato, Agente Administrativa, matrícula nº. 40.347, RG nº. 7.713.179-5 da SSP/Pr e CPF nº. 025.285.199-40, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.2. desta Ata.

Maringá, 11 de Novembro de 2021.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

VI ADITIVO À ATA DE RP Nº 177/2021-PMM – PE Nº 108/2021-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa L.A. PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 40.965.390/0001-59, através do Protocolo nº. 72115/2021 de 18/10/2021, de realinhamento para o fornecimento do LOTE citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio registrado do referido item constante do processo de licitação denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2021-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 1169/2021-PMM, realizado em 06/05/2021 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177/2021-PMM, para aquisição de Eletros em Geral, tais como, frezer, refrigerador, máquina lavadora de alta pressão, fogão industrial, fogão doméstico, frigobar, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 21 de Julho de 2021, com validade até 21 de Julho de 2022. FOI DEFERIDO

Fornecedor: L.A. PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 40.965.390/0001-59, com sede na cidade de Joinville/SC, à Rua Telêmaco Borba, nº 464, Jardim Iririu24, CEP 89.224-410, fone/fax (41)3203-9815, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
6	1	248595	24	UND	Frigobar (Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)	MIDEA MRC10B1	1.024,97	1.121,24	2.310,48

Maringá, 11 de Novembro de 2021.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

III ADITIVO À ATA DE RP Nº 205/2021-PMM – PE Nº 195/2021-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa G. G. DE SOUZA EMBALAGENS - ME - CNPJ nº 25.344.019/0001-86, de realinhamento para o fornecimento do ITEM citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado do referido item, constante do processo de licitação denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 195/2021-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 1809/2021-PMM, realizado em 28/07/2021 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 205/2021-PMM, para aquisição de Utensílios Descartáveis e Afins (Aparelhos de Barbear, Bandejas de Isopor, Canudos plásticos, Copos Plásticos, Filmes em PVC, Fraldas Descartáveis, Lençóis Descartáveis, Sacos Plásticos, dentre outros) para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG, lavrada em 18 de Agosto de 2021, com validade até 18 de Agosto de 2022. FOI DEFERIDO

Fornecedor: G. G. DE SOUZA EMBALAGENS ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 25.344.019/0001-86, com sede na cidade de Sertanópolis/PR, à Rua Carlos Polizel, nº 1303, Residencial Sanches, CEP 86.170-000, fone/fax (42) 3323-8930/(42) 99938-8930, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
7	1	201209	2.611	Embal	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, na cor preto, oxibiodegradável, medindo 63 cm boca x 80 cm comprimento x 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 2,26kg, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduo. Embalagem com 100 unidades.	RESIST	20,90	20,50	53.525,50

Maringá, 10 de Novembro de 2021.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

III ADITIVO À ATA DE RP Nº 233/2021-PMM – PP Nº 88/2021-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 82.381.815/0002-03, através do Protocolo nº. 75971/2021 de 04/11/2021, de realinhamento para o fornecimento do LOTE citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio registrado do referido item constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2021-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 551/2021-PMM, realizado em 22/04/2021 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2021-PMM, para aquisição (Compra) de Massa Asfáltica (CBUQ) para Aplicação a Frio (Saca) de 25 kg, Emulsão Asfáltica de petróleo RR – 1C e Asfalto Diluído de Petroleio CM – 30, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 13 de Setembro de 2021, com validade até 13 de Setembro de 2022. FOI DEFERIDO

Fornecedor: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 82.381.815/0002-03, com sede na cidade de Apucarana/PR, à Rodovia do Café BR 376 KM 352, s/nº, Parque Industrial Zona Sul, CEP 86.813-240, fone/fax (41) 3091-2200, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado em 21/10/21	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	3	201527	30	Ton.	Asfalto Diluído de Petróleo CM - 30	PETRÓLEO BRASILEIRO	5.520,00	6.630,84	7.028,69	11.935,50

Maringá, 11 de Novembro de 2021.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 273/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 297/2021-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 118/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. EDSON RIBEIRO SCABORA, conforme Termo de Transmissão e Posse de Cargo e Decreto Legislativo nº 02/2021-CMM e as empresas abaixo relacionadas, para Contratação de Empresa(s) especializada em locação de estruturas de eventos (arquibancadas, palcos, grade de proteção e outros), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG, por um período de 12 (doze) meses:

Fornecedor: MMA ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 31.467.761/0001-81, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Almerinda Silveira Coelho, nº 11.443, Jardim Copacabana, CEP 87.023-215, fone/fax (44) 3026-5002, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	203653	2	UND	Locação de Palco (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	2.850,00	5.700,00
1	24	261335	4	UND	Locação de estrutura completa de Tenda de Circo, conforme especificações (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	24.800,00	99.200,00

Fornecedor: RJ MARÇAL ÁUDIO TECNOLOGIA LTDA. - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.494.777/0001-03, com sede na cidade de Sarandi/PR, à Avenida Santos Dumont, nº 598, Jardim Independência II, CEP 87.113-290, fone/fax (44) 99963-9175, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 252.529,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	12	251399	26	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 2m de altura por 2m de largura (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	498,00	12.948,00
1	13	251400	26	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1m de altura por 3m de largura (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	450,00	11.700,00
1	14	251401	13	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 4m de altura por 2m de largura (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	1.200,00	15.600,00
1	15	251402	13	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 2m de altura por 8m de largura (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	1.500,00	19.500,00
1	16	251403	10	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss). A estrutura será utilizada para testeira e laterais de palco, sendo a testeira medindo 2m de altura por 10m de largura (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	4.000,00	40.000,00
1	17	251404	10	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss). A estrutura será utilizada para testeira e laterais de palco, sendo a testeira medindo 2m de altura por 8m de largura (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	2.500,00	25.000,00
1	18	251405	15	UND	Locação de estrutura em alumínio treliçado (Box truss) para Projeto de Cinema. A estrutura deve suportar ou tencionar a tela de projeção de filme que mede 4m de largura por 3m de altura(conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	1.000,00	15.000,00
1	19	251406	15	UND	Locação de estrutura em alumínio treliçado (Box truss) para Fundo e Palco. A estrutura deve conter identidade visual em lona tencionada com impressão digital antirreflexo (fosca) medindo 10m de largura por 5m de altura (do chão), (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	2.500,00	37.500,00
1	20	251407	9	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual modelo Portal de Entrada com estrutura de alumínio treliçado (Box truss), pé direito de 3m (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	3.009,00	27.081,00
1	21	251508	8	Diária	Locação de Painel de LED (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	2.900,00	23.200,00
1	28	263546	5	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1,50 m de altura por 8m de largura com 3 m de pé direito, confecção de duas lonas tencionada com impressão digital antirreflexo(fosca), (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	1.700,00	8.500,00
1	29	263547	5	UND	Locação de estrutura de Comunicação visual em estrutura de alumínio treliçado (Box truss) com 1,50 m de altura por 4 m de largura com 3 m de pé direito, confecção de uma lona tencionada com impressão digital antirreflexo(fosca), (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	2.500,00	12.500,00
1	30	263548	2	UND	Locação de Treliça para banner medindo 4 x 2,5 m, confecção de uma lona tencionada com impressão digital antirreflexo(fosca) devendo ser nas seguintes medidas 3,95 m de largura e 1,45 na altura fixadas e tencionadas através de ilhós. (Conforme memorial descritivo)	2.000,00	4.000,00

Fornecedor: SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 06.227.610/0001-09, com sede na cidade de Paiçandu/PR, à Rua Omir Fuzari, nº 66, Centro, CEP 87.140-000, fone/fax (44) 3255-6519, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 1.897.872,60 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	2	217707	500	M2	Locação de Tablado de madeira elevado. Incluso montagem e desmontagem. A estrutura deverá estar nivelada e firme, com rampas de acessibilidade para cadeirantes e corrimões. No caso de utilização em pisos com características especiais deverá incluir uma forração de madeirite para proteção do piso (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	38,98	19.490,00
1	3	220901	6.290	M	Locação de estrutura de grades de proteção (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	9,94	62.522,60
1	4	234128	4	UND	Locação de Arquibancadas para utilização nas festividades de 7 (sete) de Setembro e/ou no Aniversário do Município de Maringá (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	29.000,00	116.000,00
1	5	236324	812	M	Locação de Arquibancadas em estrutura metálicas de 4 (quatro) degraus com cadeiras fixas; em blocos (vãos) medindo de 2,20 a 2,75m de comprimento, com assentos e corredores em madeira com no mínimo 0,55m de largura, sem escadas e com parapeitos nas laterais e fundos (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	210,00	170.520,00
1	6	236331	270	M	Locação de Arquibancadas em estrutura metálica de 8 (oito) degraus com cadeiras fixas; em blocos (vãos) medindo de 2,20 a 2,75m de comprimento, com assentos e corredores em madeira com no mínimo 0,55m de largura; com escadas de acesso de no mínimo 2,20m de largura e com parapeitos nas laterais, frente e fundos (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	1.100,00	297.000,00

1	7	236332	29	M	Locação de Arquibancadas em estrutura metálica de 12 (doze) degraus sem cadeiras fixas; em blocos (vãos) medindo de 2,20 a 2,75m de comprimento, com assentos e corredores em madeira com no mínimo 0,55m de largura; com escadas de acesso de no mínimo 2,20m de largura e com parapeitos nas laterais, frente e fundos (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	240,00	6.960,00
1	8	236333	150	M	Locação de Arquibancadas em estrutura metálica de 12 (doze) degraus, com Cadeiras Fixas medindo no mínimo 0,45 x 0,45 x 0,30m (LxPxA) cada, fixadas na própria estrutura da arquibancada, com observância de um espaçamento de no mínimo 0,10m entre cadeiras; em blocos (vãos) medindo de 2,10 a 2,65m de comprimento; com corredores exclusivos de no mínimo 0,55m de largura; com escadas de acesso de no mínimo 2,20m de largura e com parapeitos nas laterais, frente e fundos (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	180,00	27.000,00
1	9	240561	11	UND	Locação de Palco - medindo 14 x 10 metros com cobertura, com grade de proteção nas laterais, com montagem e desmontagem inclusas (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	9.440,00	103.840,00
1	10	243423	300	M2	Locação de Palco para utilização em eventos(conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	74,10	22.230,00
1	11	249775	2	UND	Locação de Tablado com dois níveis, o inferior medindo: 4m de comprimento, 1m de largura e 0,40m de altura, e o superior medindo: 4m de comprimento, 1m de largura e 0,60m de altura em madeira com estrutura metálica e piso de compensado naval (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	2.700,00	5.400,00
1	22	252398	10	UND	Locação de estrutura de camarim para músicos e artistas do show principal, conforme especificação (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	6.000,00	60.000,00
1	23	252399	5	UND	Locação de estrutura de camarim para músicos das atrações, conforme especificação (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	6.506,00	32.530,00
1	25	263374	5.553	M2	Locação de palco duas águas (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	120,00	666.360,00
1	26	263375	10	UNID	Locação de palco geospace (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	19.500,00	195.000,00
1	27	263376	500	M	Locação de estrutura de barricadas	180,00	90.000,00
1	31	90532	10	UND	Locação de equipamentos, instrumentos e demais bens móveis (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	700,00	7.000,00
1	32	95284	1	UND	Locação de palco (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	16.020,00	16.020,00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para Contratação de Empresa(s) especializada em locação de estruturas de eventos (arquibancadas, palcos, grade de proteção e outros), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de PREGÃO PRESENCIAL Nº 297/2021 e PROCESSO Nº 118/2021, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecimento do(s) serviço(s) registrado(s) nesta Ata será requisitado através das Secretarias Municipais interessadas, mediante a elaboração de Solicitação de Serviço e emissão de Nota de Empenho.

4.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

4.1.1. Número da ata;
4.1.2. Quantidade do serviço;
4.1.3. Descrição do serviço requisitado;
4.1.4. Local e hora da execução;
4.1.5. Do recebimento;
4.1.6. Dotação orçamentária onerada;
4.1.7. Valor;
4.1.8. Condições de pagamento;

4.1.9. Penalidades.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE EXEC. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A estrutura deverá estar montada em até 2 dias antes do evento, para, quando necessário, ocorrer passagem de som e/ou ficará especificado na Nota de Empenho. Por se tratar locações para diversas regiões desta municipalidade, o local será informado, em Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho.

5.2. Os serviços serão executados no local indicado na nota de empenho e o responsável, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de execução definitivo ou provisório, no caso de execução parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por prestação de serviço em desacordo com as especificações, a contratada deverá refazê-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.2. O refazimento do serviço ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas na cláusula décima segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a execução dos serviços constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Secretaria Municipal) desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o item 7.1.1.7 a Secretaria Municipal, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Maringá-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.1.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta-corrente dos licitantes, constantes em suas propostas.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas anormalidade, que impeça a prestação dos serviços contratados.

9.1.3. Manter as condições de habilitação.

9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

9.1.6. Paralisar, por determinação da administração, qualquer execução de serviço que estejam sob suspeita.

9.1.7. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

9.1.8. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

9.1.9. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos cau-

sados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

9.1.10. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

9.1.11. As estruturas deverão ficar disponíveis de 1 a 5 dias a depender do evento.

9.1.12. Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de serviços acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

9.2.5. Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

9.2.6. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação.

9.2.7. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços ou entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

9.2.8. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital.

9.2.9. Rejeitar os produtos ou serviços entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital.

9.2.10. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada durante o período da locação.

9.2.11. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

9.2.12. As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério.

9.2.13. Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Bruno Evandro dos Reis Rodrigues dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula nº. 36.698, portador (a) da CI/RG nº. 9.657.824-6 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 066.657.899-00 e suplente o (a) servidor (a) Felipe Botion Neri, Agente Administrativo, matrícula nº. 40.585, portador (a) da CI/RG nº. 8.383.361-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 051.980.809-69 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4. desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Claudemir Antonio Masseti, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 36.735, portador (a) da CI/RG nº. 5.811.769-9 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 008.065.458-44 e suplente o (a) servidor (a) Luciane Andreia Barbosa, Agente Administrativo, matrícula nº. 15.352, portador (a) da CI/RG nº. 5.051.153-7 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 017.204.299-28 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4. desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Carlos Alberto Vidon de Carvalho, Técnico Dessportivo, matrícula nº. 17.941, portador (a) da CI/RG nº. 429.626-4 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 994.618.386-20 e suplente o (a) servidor (a) Maris Stella Sencio Paes, Técnica Desportiva, matrícula nº. 20.198, portador (a) da CI/RG nº. 3.510.053-9 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 648.749.669-34 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4. desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Jefferson Barboza, Guarda Municipal, matrícula nº. 32.435, portador (a) da CI/RG nº. 8.096.255-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 009.298.399-51 e suplente o (a) servidor (a) Osmar da Silva Machado, Guarda Municipal, matrícula nº.30.968, portador (a) da CI/RG nº. 6.433.692-4 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 985.357.069-68 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4. desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Cristiana Soares, Agente Administrativo, matrícula nº. 32.476, portador (a) da CI/RG nº. 32.341.853-3 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 257.415.178-03 e suplente o (a) servidor (a) Murilo Galvani Nunes, Gerente, matrícula nº. 30.162, portador (a) da CI/RG nº. 9.451.157-7 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 064.459.519-10 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4. desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Salete Monteiro Guedes, Instrutor de Ofício, matrícula nº. 16.600, portador (a) da CI/RG nº. 11.171.936-7 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 008.400.009-01 e suplente o (a) servidor (a) Telma Regina Torezan Salgueiro da

Silva, Gerente, matrícula nº. 10.198, portador (a) da CI/RG nº. 4.025.000-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 669.017.409-30 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4. desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Elenita Alves Gazeloto, Assistente Administrativo, matrícula nº. 31.998, portador (a) da CI/RG nº. 21.129.556-5 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 532.917.009-53 e suplente o (a) servidor (a) Eduardo de Paula, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 31.525, portador (a) da CI/RG nº. 1.007.638-1 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 058.629.829-06 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4. desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1 Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.2. A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

- Advertência;
- Multa, nas seguintes condições:

a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela inadimplência além do previsto na alínea “a” caracterizando inexecução total do mesmo.

Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

- Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;

b) Apresentar documento falso;

c) Comportar-se de modo inidôneo;

d) Fizer declaração falsa

e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

f) Não mantiver a proposta.

12.2. Para os fins da alínea “e”, será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

12.3. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

12.4. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

12.5. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

12.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.8. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

12.10. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pela Secretaria Municipal de Maringá.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº. 8.666/93, no Decreto Municipal nº 97/2013, de 08 de janeiro de 2013.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 11 de Novembro de 2021.

EDSON RIBEIRO SCABORA
Prefeito Municipal em Exercício
Decreto Legislativo nº 02/2021-CMM

MMA ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. - EPP
RJ MARÇAL ÁUDIO TECNOLOGIA LTDA. - ME
SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

TESTEMUNHAS :-

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, com base na Lei Municipal nº 6493/2003, alterada pela Lei n° 8393/2009.

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes dos segmentos abaixo citados, conforme a Lei Municipal 6493/2003 alterada pela Lei n° 8393/2009, para gestão 2021/2023, sendo:

I – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação, designado pelo Chefe do Poder Executivo, integrante do quadro efetivo de servidores públicos municipais;

II – 04 (quatro) membros do Poder Executivo Municipal, designados pelo Chefe do Poder Executivo;

III – 05 (cinco) representantes do quadro do Magistério Público Municipal, eleitos em assembleia da categoria, especialmente divulgada para tal fim;

IV – 01 (um) representante de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino, eleito em assembleia especialmente divulgada para tal fim;

V – 01 (um) representante dos docentes do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Fundação Universidade Estadual de Maringá;

VI – 01 (um) representante dos docentes das licenciaturas do Ensino Superior de Maringá da Rede Privada.
VII – 01 (um) representante do Núcleo Regional de Educação de Maringá;

§ 1 Para participar do conselho o membro deve residir na cidade de Maringá.

§ 2 Para cada membro titular deverá ser indicado um suplente respectivo.

§ 3 Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

§ 4 Em caso de vacância do cargo de conselheiro, este será substituído pelo seu respectivo suplente até o término do mandato.

§ 5 Ocorrendo vaga no Conselho Municipal de Educação, por renúncia, falecimento, incompatibilidade ou exclusão do titular e de seu suplente, será indicado, pela categoria ou órgão a que pertencia o conselheiro, um novo membro e seu respectivo suplente, que completará o mandato de seu antecessor;

§ 6 Necessitando um conselheiro afastar-se por prazo superior a seis meses, este será substituído pelo seu respectivo suplente para o período de afastamento, devendo este afastamento ser comunicado previamente à Presidência do Conselho.

Art. 2º O Poder Executivo, Sinepe (Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Noroeste do Paraná), UEM (Universidade Estadual de Maringá) e NRE (Núcleo Regional de Educação) deverão encaminhar ofício à secretaria-executiva do conselho com o nome dos representantes indicados pelos ór-

gãos, conforme calendário eleitoral, ANEXO I.

Art. 3º As Escolas e CMEIS deverão encaminhar os nomes dos representantes dos pais via CI (Comunicação Interna) à Secretaria-Executiva do Conselho, sendo dois representantes por unidade (da APMF e/ou do Conselho Escolar), eleitos em reunião da categoria, para participar da eleição que ocorrerá conforme estabelecido no calendário eleitoral, ANEXO I, observando as instruções presentes no Passo a Passo, encaminhado por este conselho, junto a esse Edital.

Art. 4º As Escolas e CMEIS deverão encaminhar aos profissionais do quadro do magistério todos os documentos e informações apresentados para a eleição e, os gestores, deverão auxiliá-los a não perderem os prazos deste Edital, conforme o ANEXO I, observando as instruções presentes no Passo a Passo, encaminhado por este conselho, junto a esse Edital.

Art. 5º O Processo Eleitoral realizar-se-á de acordo com o Calendário Eleitoral, ANEXO I e Cronograma, ANEXO II e III, partes integrantes deste Edital.

Art. 6º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria-Executiva do CME, pelo telefone 3901-8839 ou pelo endereço eletrônico seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br.

Art. 7º Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maringá, 12 de novembro de 2021.

Anderson Ferreira Sampaio
Presidente do CME

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

EVENTO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Prazo Final para entrega do ofício com o nome dos representantes indicados pelo Poder Executivo, SINEPE, UEM e NRE.	26/11/2021	Até 17h	Sala de Formação da SEDUC, Av Paraná, 1118 – 1º Andar – Sala 04 ou por e-mail.
Prazo final para envio da CI com nome dos representantes dos pais de alunos, eleitos pela categoria.	26/11/2021	Até 17h	Sala de Formação da SEDUC, Av Paraná, 1118 – 1º Andar – Sala 04 ou por e-mail.
Prazo final de inscrição de candidatos do quadro do Magistério Público Municipal para participar do processo de eleição.	25/11/2021	Até 17h	Formato virtual Canal do SISMMAR
Eleição - representantes dos Profissionais do Magistério.	03/12/2021	12h	Formato virtual Canal do SISMMAR
Eleição - representantes dos pais de alunos.	03/12/2021	19h	Formato virtual Canal da Seduc
Posse e eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário.	17/12/2021	15h	Auditório Hélio Moreira

ANEXO II

Cronograma de Realização da Eleição dos Profissionais do quadro do Magistério Público Municipal para compor a Gestão 2021/2023 do CME no dia 03 de dezembro de 2021.

I. Dias 22, 23, 24 e 25/11/2021 – Oficializar a candidatura: acessar o site do SISMMAR e preencher os dados solicitados;

II. Dia 26/11/2021 – Produção do meio de divulgação dos candidatos pelo SISMMAR;

III. Dias 29 e 30/11, 01 e 02/12/2021 - Divulgação dos candidatos nas mídias do SISMMAR;

IV. Dia 03/12/2021 as 12 horas - Credenciamento dos eleitores e Abertura da assembleia de eleição pela Presidente do SISMMAR, com explicação da importância deste Conselho para o município;
V. Dia 03/12/2021 as 14 horas - Abertura da Eleição dos representantes;

VI. Dia 09/12/2021 as 12 horas – Encerramento da votação e apresentação dos representantes do segmento.

Data: 03/12/2021 (Sexta feira)
Horário de início: 12h
Local: Formato virtual - Canal do SISMMAR

ANEXO III

Cronograma de Realização da Eleição dos Pais de alunos para compor a Gestão 2021/2023 do CME no dia 03 de dezembro de 2021.

I. Até dia 26/11/2021 - Encaminhar o nome do representante escolar e o nome do candidato e sua proposta de eleição;

II. Dia 03/12/2021 - 19 horas - Abertura da assembleia de eleição pela presidente do CME;

III. 19 horas e 05 minutos - Apresentação das atribuições dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação;

IV. 19 horas e 10 minutos - Homologação dos candidatos;

V. 19 horas e 30 minutos – Início da votação;
VI. Dia 06/12/2021 – 17 horas - Encerramento da votação;

Data: 03/12/2021 (Sexta feira)
Horário de início: 19h
Local: Formato virtual - Canal da Seduc

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 2258/2018
21 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 54/2019

OBJETO DO CONTRATO:
Execução das obras de REFORMA (3.823,65m²) e AMPLIAÇÃO (50,61m²) da Secretaria de Saúde do Município de Maringá-PR. Localização: Av. Prudente de Moraes, nº 875, Quadra A-14, Lote 07/08, Zona 09, Maringá - PR. CD-Bem nº 610000110. Conforme CI nº2018073587, Projetos, Memorial Descritivo, Planilha de Serviço (quantitativos e valor global), Cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 2258/2018. Notas de Empenhos nº 7430/2019 e nº 7431/2019.

EMPRESA:
PROEC CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI - EPP

CNPJ:
13.543.071/0001-82

ENDEREÇO:
AV. ALZIRO ZARUR, 1457, CONJUNTO RESIDENCIAL NEY

BRAGA MARINGÁ-PR CEP:87075000

REPRESENTANTE LEGAL:
ELIANE CAMILO MAIA CAWAHISA - CPF: 517.862.229-49 - RG: 41366982

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Parecer Informação nº 948/2021-GFOP/SEMOP, Parecer Informação nº 793/2021-GFOP/SEMOP, Parecer Informação nº 794/2021-GFOP/SEMOP, Parecer Administrativo nº 089/2021-GA, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira (redução de meta física) no valor de R$ 165.570,66, correspondente a 6,15% do valor inicial do contrato nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a reprogramação físico-financeira (redução de meta física), conforme Relatório nº 206/2021 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 21 de outubro de 2021.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Érica Magalhães
Secretária Municipal de Obras Públicas
ELIANE CAMILO MAIA CAWAHISA
PROEC CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI - EPP

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 2424/2019
6 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1068/2019

OBJETO DO CONTRATO:
Execução das obras de CONSTRUÇÃO (4.281,40 m²) DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CELESTIN FREINET. Localização: Rua Flamingo, nº 81, Rua Patativa, nº 226, Rua Garça, nº 754, bairro Jardim Olímpico, Maringá - PR. Cd-Bem nº 610001050. Conforme CI nº 2019080142, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e emais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 2424/2019. Nota de empenho nº 810/2020.

EMPRESA:
CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI - EPP

CNPJ:
07.546.200/0001-93

ENDEREÇO:
AV. DOM MANOEL DA SILVEIRA D’ELBOUX, 1321, SALA 209 - DT.14/15/16 - ZONA 05 MARINGÁ-PR CEP:87015310

REPRESENTANTE LEGAL:
DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA - CPF: 041.443.569-90 - RG: 8.513.047-1 SESP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo nº 71357/2021, Parecer Informação nº 974/2021-GFOP/SEMOP e Parecer nº 1565/2021-NLC, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, prazo de execução a partir de 16/11/2021 e prazo de vigência a partir de 20/04/2022, nos termos do Art. 57, §1º, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato conforme Relatório nº 211/2021 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 08 de novembro de 2021.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Érica Magalhães
Secretária Municipal de Obras Públicas
DIEGO FERNANDES DA SILVA MAIA
CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI - EPP

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 190, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00360/21-7

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
MARIANGELA DA SILVA FELIX VECCHI	**12300**
Empresa	**Período(s)**
ACARPA	22/10/1979 a 31/12/1980
PREFEITURA DE MARINGÁ	29/05/1992 a 17/01/1994
	Total: 1.028 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 18 de outubro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 18/10/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057616** e o código CRC **38903381**.

Referência: Processo nº 03.31.00000036/2021.61 SEI nº 0057616

PORTARIA Nº 191, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14022070.1.00303/21-5

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
JOSE CONSOLARI	**60199**
Empresa	**Período(s)**
SANTISTA ALIMENTOS S/A	15/02/1985 a 06/10/1986
SANTISTA ALIMENTOS S/A	03/03/1987 a 03/08/1987
PREFEITURA DE MARINGÁ	19/01/1988 a 25/03/1993
	Total: 2.645 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 18 de outubro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 18/10/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057628** e o código CRC **C0D31AF8**.

PORTARIA Nº 200, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 26001010.1.00140/20-3

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
JULIA LUCIA DOS SANTOS COSTA	**11086**
Empresa	**Período(s)**
PREFEITURA DE MARINGÁ	01/10/1990 a 17/01/1994
	Total: 1.202 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 09 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 09/11/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066810** e o código CRC **4ED0786D**.

PORTARIA Nº 201, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00397/19-6

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
MARLENE PICCIOLY BERGAMASCO	**20839**
Empresa	**Período(s)**
TAMOYO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	01/06/1976 a 30/06/1978
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS AUADA LTDA	01/09/1978 a 08/12/1978
LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA SÃO CAMILO S/C LTDA	01/07/1979 a 05/10/1979
SKM COM DE PAPÉIS E MAT P/ ESCRITÓRIO LTDA	05/11/1984 a 25/03/1985
M.F. FORÇA E LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	01/06/1992 a 18/09/1993
D. C. ANDREO	01/09/1996 a 24/10/1996
MARESCHI & MORESCHI LTDA	01/03/2002 a 28/11/2003
FIOROTTO & MORENO LTDA	01/05/2004 a 01/11/2005
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	06/02/2006 a 29/05/2007
	Total: 3.287 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 09 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 09/11/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066813** e o código CRC **45A44483**.

PORTARIA Nº 202, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00269/17-1

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
MARLI ROSA DE MENDONÇA	**18103**
Empresa	**Período(s)**
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	20/01/1988 a 11/10/1995
EDUTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	15/03/1996 a 12/04/1996
MODA MORENA IND E COM ARTEFATOS DE COURO LTDA - ME	03/05/1999 a 23/01/2001
	Total: 3.476 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 09 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 09/11/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066887** e o código CRC **B1589C83**.

PORTARIA Nº 203, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14024040.1.00361/2-1

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
RUBENS LOPES PORTELA DE ALMEIDA	**60021**
Empresa	**Período(s)**
HENRIMUR MADEIRAS LTDA	01/04/1989 a 30/11/1990
HENRIMUR MADEIRAS LTDA	01/06/1991 a 20/01/1992
SERVIÇO AUTARQUICO DE OBRAS PÚBLICAS	04/10/1993 a 17/01/1996
	Total: 1.674 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 09 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 09/11/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066903** e o código CRC **7D828828**.

Referência: Processo nº 03.31.00000036/2021.61 SEI nº 0066903

PORTARIA Nº 204, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19001010.1.00911/21-0
RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
SILVIO JOSE DE FARIAS	**32486**
Empresa	**Período(s)**
TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA	04/02/1996 a 27/01/2010
	Total: 3.012 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 11 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 11/11/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068527** e o código CRC **7D061E49**.

Referência: Processo nº 03.31.00000036/2021.61 SEI nº 0068527

PORTARIA Nº 205, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 04026050.1.00641/20-8 e CTC nº 011473 Paraná Previdência

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
SIRLENE DE OLIVEIRA VERRI	**30200**
Empresa	**Período(s)**
ESPIRAL COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA	01/08/1986 a 28/11/1987
PREFEITURA DE MARINGÁ	01/12/1987 a 02/05/1989
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	18/11/1991 a 20/12/1992
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	21/12/1992 a 16/04/1995
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	17/12/1996 a 30/04/1997
SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANÁ EDUCAÇÃO	25/01/1999 a 14/03/1999
MARIMED SERVIÇOS MÉDICOS S/A	19/12/2000 a 21/08/2001
	Total: 2.681 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 09 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 09/11/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067167** e o código CRC **5120D7F1**.

Referência: Processo nº 03.31.00000036/2021.61 SEI nº 0067167

PORTARIA Nº 206, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 989/IPREM/2021 Prefeitura de São Paulo

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
VANDA APARECIDA CELESTINO	35369
Empresa	**Período(s)**
PREFEITURA DE SÃO PAULO	21/03/1995 a 01/04/1996
	Total: 299 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 09 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 09/11/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067191** e o código CRC **58B126F5**.

Referência: Processo nº 03.31.00000036/2021.61 SEI nº 0067191

PORTARIA Nº 207, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19024020.1.00540/21-0

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
VERA LUCIA MARSOLA	**19199**
Empresa	**Período(s)**
PREFEITURA DE PÉROLA	03/03/1986 a 03/05/1988
PREFEITURA DE ALTONIA	01/03/1990 a 27/06/1991
	Total: 1.273 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 09 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 09/11/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067238** e o código CRC **63576EEC**.

Referência: Processo nº 03.31.00000036/2021.61 SEI nº 0067238

PORTARIA Nº 208, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19022010.1.00011/21-1

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
CLAUDINEIA GURRAO MIQUELINO	**12814**
Empresa	**Período(s)**
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	01/03/1990 a 31/12/1990
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	24/04/1991 a 09/06/1991
PREFEITURA DE MARINGÁ	10/06/1991 a 02/04/1992
PREFEITURA DE MARINGÁ	01/03/1993 a 17/01/1994
	Total: 854 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 09 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 09/11/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067255** e o código CRC **B7F5C3E7**.

Referência: Processo nº 03.31.00000036/2021.61 SEI nº 0067255

PORTARIA Nº 209, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00376/19-9

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
NELSON LUIZ CELLA	**9135**
Empresa	**Período(s)**
PREFEITURA DE MARINGÁ	11/05/1988 a 25/03/1993
	Total: 2.487 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 09 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 09/11/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067303** e o código CRC **772C5B99**.

Referência: Processo nº 03.31.00000036/2021.61 SEI nº 0067303

PORTARIA Nº 210, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00124/15-7

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
NEIDE ETELVINA BENICIO AMORIN	**13033**
Empresa	**Período(s)**
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	13/12/1982 a 20/02/1986
	Total: 1.163 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 09 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 09/11/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067339** e o código CRC **91791A40**.

Referência: Processo nº 03.31.00000036/2021.61 SEI nº 0067339

PORTARIA Nº 211, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20021050.1.00112/19-8

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
ANDREA PEREIRA VEDOVATTI YAMAMOTO	**35321**
Empresa	**Período(s)**
ESIO VEDOVATTI SUPERMERCADO	03/03/1995 a 01/11/1995
PROVAR NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA	01/02/1996 a 01/10/1999
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/11/1999 a 30/11/1999
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/12/1999 a 31/08/2001
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/10/2001 a 31/10/2001
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/12/2001 a 31/12/2001
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/02/2002 a 28/02/2002
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/04/2002 a 30/04/2002
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/06/2002 a 30/06/2002
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/08/2002 a 31/08/2002
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/10/2002 a 31/10/2002
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/12/2002 a 31/12/2002
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/02/2003 a 28/02/2003
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/04/2003 a 30/06/2004
MICRORIBAS EDIÇÕES CULTURAIS LTDA	18/10/2004 a 28/04/2006
ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	08/052006 a 10/05/2009
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	11/05/2009 a 31/05/2010
RECCO CONFECÇÕES LTDA	20/07/2010 a 15/02/2013
	Total: 5.895 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 09 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 09/11/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067355** e o código CRC **F861D35F**.

PORTARIA Nº 212, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19022010.1.00011/21-1

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
CLAUDINEIA GURRAO MIQUELINO	**32622**
Empresa	**Período(s)**
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	20/04/1993 a 31/12/1995
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	26/02/1996 a 31/12/1996
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	17/02/1997 a 13/02/2000
	Total: 2.383 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 10 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 10/11/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067695** e o código CRC **A39821AE**.

PORTARIA Nº 213, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00428/21-0

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
DARCI FAUSTINO DOS SANTOS	**20168**
Empresa	**Período(s)**
ZIOBER CIA LTDA	01/09/1982 a 07/03/1984
ITACIMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	01/03/1985 a 29/04/1985
PREFEITURA DE MARINGÁ	03/06/1985 a 23/12/1985
EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIA LTDA	02/02/1987 a 17/02/1987
MÓVEIS KARINA EIRELI	07/08/1987 a 22/11/1989
JOB CENTER DO BRASIL CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	05/12/1989 a 31/01/1990
MECANIC DO BRASIL INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA LTDA	01/02/1990 a 19/09/1990
CENTRO PORTUGUÊS DE MARINGÁ	01/10/1990 a 09/04/1991
COOPERATIVA HABITACIONAL DO BRASIL LTDA COHABRA	01/02/1992 a 20/09/1992
BALFAR INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MÓVEIS LTDA	28/12/1992 a 25/02/1993
EMPREGADO DOMÉSTICO	01/07/1993 a 28/02/1994
M. BITENCOURT ENGENHARIA	01/03/1994 a 02/11/1995
MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	23/09/1998 a 13/01/2000
PALMALI INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA	21/05/2002 a 09/09/2005
	Total: 4.978 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 10 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 10/11/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067731** e o código CRC **757764C3**.

PORTARIA Nº 214, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19021040.1.00687/21-7

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
EDSON PALIARI	**18963**
Empresa	**Período(s)**
APOIO TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA	28/11/1989 a 29/12/1989
DIARTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	01/02/1990 a 24/12/1990
SELETA LOCAÇÃO DE MAIO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA	10/01/1991 a 30/03/1991
PREFEITURA DE MARINGÁ	10/04/1991 a 30/05/1994
	Total: 1.588 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 10 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 10/11/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067732** e o código CRC **87E9BC62**.

PORTARIA Nº 215, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00242/15-0

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
ELIZABETE DE FATIMA MASCOTE	**50130**
Empresa	**Período(s)**
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	01/12/1982 a 24/12/1982
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	01/07/1983 a 07/12/1984
TRABALHO E ENCAMINHAMENTO DO MENOR DE MARINGÁ LTDA	01/04/1993 a 09/02/1994
	Total: 860 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 10 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 10/11/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067786** e o código CRC **A99CFE4B**.

Referência: Processo nº 03.31.00000036/2021.61 SEI nº 0067786

PORTARIA Nº 216, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14001070.1.02268/21-0

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
GENINO FLAVIO	**60032**
Empresa	**Período(s)**
ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA	12/02/1990 a 06/06/1992
DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	25/05/1993 a 19/09/1993
SERVIÇO AUTARQUICO DE OBRAS PÚBLICAS	14/01/1994 a 31/01/1996
	Total: 1.707 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 10 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 10/11/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067803** e o código CRC **BA285A6A**.

Referência: Processo nº 03.31.00000036/2021.61 SEI nº 0067803

PORTARIA Nº 217, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00503/19-0

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
JANETE APARECIDA FIGUEIRA	**51422**
Empresa	**Período(s)**
IND COM DE ALIMENTOS VOVÓ CATARINA LTDA	24/11/1994 a 01/02/1995
COMÉRCIO FOTOGRÁFICO TIRADENTES LTDA	01/03/1995 a 02/07/1996
BRASILAB LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO LTDA	02/12/1996 a 08/10/1998
BAT COMÉRCIO DE MATERIAIS FOTOGRÁFICO LTDA	26/12/2001 a 22/02/2002
	Total: 1.289 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 10 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 10/11/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067820** e o código CRC **4A8F1ECD**.

Referência: Processo nº 03.31.00000036/2021.61 SEI nº 0067820

PORTARIA Nº 218, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19024020.1.00612/21-1

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
PEDRO CARDOSO DOS SANTOS	**8261**
Empresa	**Período(s)**
SOCIEDADE RURAL DE MARINGÁ	02/07/1984 a 06/03/1986
FAZENDA QUATRO IRMÃOS LTDA	01/12/1986 a 20/04/1987
PREFEITURA DE MARINGÁ	01/06/1987 a 17/01/1994
	Total: 3.172 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 10 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 10/11/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067996** e o código CRC **1F6BFB0B**.

Referência: Processo nº 03.31.00000036/2021.61 SEI nº 0067996

PORTARIA Nº 219, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 002/2021 Prefeitura de Flórida

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
ROSIMEIRE DA CRUZ ALMEIDA	**39427**
Empresa	**Período(s)**
PREFEITURA DE FLÓRIDA	01/11/1995 a 31/01/2014
	Total: 5.785 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 10 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 10/11/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068012** e o código CRC **22F704DF**.

Referência: Processo nº 03.31.00000036/2021.61 SEI nº 0068012

PORTARIA Nº 220, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00434/21-0

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
SANDRA REGINA ALVES FERREIRA DA SILVA	**39152**
Empresa	**Período(s)**
THOM COMÉRCIO DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS LTDA	04/11/1996 a 15/12/1998
MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	20/05/1999 a 08/09/1999
INDÚSTRIA DE MÓVEIS LEÃO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	13/09/1999 a 07/04/2014
	Total: 6.196 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 10 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 10/11/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068026** e o código CRC **5290A75D**.

Referência: Processo nº 03.31.00000036/2021.61 SEI nº 0068026

PORTARIA Nº 222, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19022010.1.00053/20-8

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
SEBASTIÃO XAVIER GOMES	**17649**
Empresa	**Período(s)**
BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	20/03/1980 a 29/07/1997
	Total: 6.335 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 10 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 10/11/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068091** e o código CRC **E383752F**.

Referência: Processo nº 03.31.00000036/2021.61 SEI nº 0068091

PORTARIA Nº 223, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00429/21-7

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
VANILDO NASCIMENTO	**18556**
Empresa	**Período(s)**
SOTECOL SOCIEDADE TÉCNICA DE COLETA DE LIXO LTDA	06/01/1992 a 14/04/1993
	Total: 464 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 10 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 10/11/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068106** e o código CRC **55558C9E**.

Referência: Processo nº 03.31.00000036/2021.61 SEI nº 0068106

PORTARIA Nº 224, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14024040.1.00388/21-7

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
VICENTE LAURINDO	**60068**
Empresa	**Período(s)**
INDÚSTRIA PARANAENSE DE LAJES LTDA	01/03/1975 a 21/05/1975
BALFAR INDÚSTRIA BRASILEIRA	21/01/1991 a 13/06/1991
MARCON MARINGÁ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	02/09/1991 a 09/10/1993
SERVIÇO AUTARQUICO DE OBRAS PÚBLICAS	03/05/1994 a 21/02/1996
	Total: 1.651 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maringá Previdência, 10 de novembro de 2021.

CINTHIA SOARES AMBONI
Diretora Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor(a) Presidente**, em 10/11/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068112** e o código CRC **C8680BF3**.

Referência: Processo nº 03.31.00000036/2021.61 SEI nº 0068112

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	Prefeitura de Maringá - PR	**CNPJ**	76.282.656/0001-06
Unidade Gestora do RPPS	Maringá Previdência	**CNPJ**	78.074.804/0001-22

Instituição Credenciada	PLANNER CORRETORA	() GESTOR (X) ADMINISTRADOR
Razão Social	PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	
CNPJ	00.806.535/0001-54	
Número de Termo de Análise de Credenciamento	20/2021	
Data do Termo de Análise de Credenciamento	10/11/2021	

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6° -E, III, Portaria MPS n° 519/2011):		
Identificação do documento	Data de validade:	Fonte:
1. Certidão da Fazenda Municipal	30/04/2022	https://www.prefeitura.sp.gov.br
2. Certidão de Fazenda Estadual ou Distrital	02/05/2022	https://www.fazenda.sp.gov.br
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	24/04/2022	http://www.rfb.gov.br
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	30/11/2021	http://www.caixa.gov.br

Parecer final quanto ao Credenciamento da Instituição:
Aprovada o credenciamento da PLANNER CORRETORA, em consonância com o disposto no Art.1º, §1º, VI, da Resolução CMN nº 3.922/2010, c/c Art.3º, §3º, da Portaria MPS nº 519/2011.

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
	Art. 7° I, "a"		Art. 8° I, "b"
	Art. 7° I, "b"		Art. 8° II, "a"
	Art. 7° III, "a"		Art. 8° II, "b"
	Art. 7° III, "b"		Art. 8° III
	Art. 7° IV, "a"	X	Art. 8° IV, "a"
	Art. 7° IV, "b"	X	Art. 8° IV, "b"
	Art. 7° VII, "a"		Art. 8° IV, "c"
	Art. 7° VII, "b"		Art. 9° - A,I
	Art. 7° VII, "c"		Art. 9° - A,II
	Art. 8° I, "a"		Art. 9° - A,III

Fundo(s) de Investimento analisados(as)	**CNPJ**	
W7 FUNDO DE INVESTIM. EM PART.	15.711.367/0001-90	
OSASCO PROPERTIES FII	13.000.836/0001-38	

Maringá, 10 de novembro de 2021

Resp. pelo Credenciamento	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Maria Silvana Barbosa Frigo	Diretora Previdenciária e Financeira Gestora de Recursos	639.323.269-20	Assinado Eletronicamente*
Cinthia Soares Amboni	Diretora Presidente Presidente do Comitê de Investimentos	865.634.839-68	Assinado Eletronicamente*

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos regimes próprios da Previdência Social (RPPS), não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo ao RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e os limites previstos na resolução do CMN, a aderência à Política anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS

*A verificação da assinatura pode ser realizada no website: http://www.maringaprevidencia.com.br/

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	Prefeitura de Maringá - PR	**CNPJ**	76.282.656/0001-06
Unidade Gestora do RPPS	Maringá Previdência	**CNPJ**	78.074.804/0001-22

Instituição Credenciada	SUL AMERICA INVESTIMENTOS	(X) GESTOR () ADMINISTRADOR
Razão Social	SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.	
CNPJ	21.813.291/0001-07	
Número de Termo de Análise de Credenciamento	22/2021	
Data do Termo de Análise de Credenciamento	10/11/2021	

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6° -E, III, Portaria MPS n° 519/2011):		
Identificação do documento	Data de validade:	Fonte:
1. Certidão da Fazenda Municipal	13/04/2022	https://www.prefeitura.sp.gov.br
2. Certidão de Fazenda Estadual ou Distrital	01/05/2022	https://www. fazenda.sp.gov.br
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	25/04/2022	http://www.rfb.gov.br
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	17/11/2021	http://www.caixa.gov.br

Parecer final quanto ao Credenciamento da Instituição:
Aprovada o credenciamento da SUL AMERICA INVESTIMENTOS, em consonância com o disposto no Art.1º, §1º, VI, da Resolução CMN nº 3.922/2010, c/c Art.3º, §3º, da Portaria MPS nº 519/2011.

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
	Art. 7° I, "a"		Art. 8° I, "b"
	Art. 7° I, "b"	X	Art. 8° II, "a"
	Art. 7° III, "a"		Art. 8° II, "b"
	Art. 7° III, "b"		Art. 8° III
	Art. 7° IV, "a"		Art. 8° IV, "a"
	Art. 7° IV, "b"		Art. 8° IV, "b"
	Art. 7° VII, "a"		Art. 8° IV, "c"
	Art. 7° VII, "b"		Art. 9° - A,I
	Art. 7° VII, "c"		Art. 9° - A,II
	Art. 8° I, "a"		Art. 9° - A,III

Fundo(s) de Investimento analisados(as)	**CNPJ**	
SUL AMERICA EQUITIES	11.458.144/0001-02	

Maringá, 10 de novembro de 2021

Resp. pelo Credenciamento	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Maria Silvana Barbosa Frigo	- Diretora Previdenciária e Financeira - Gestora de Recursos	639.323.269-20	Assinado Eletronicamente*
Cinthia Soares Amboni	- Diretora Presidente - Presidente do Comitê de Investimentos	865.634.839-68	Assinado Eletronicamente*

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos regimes próprios da Previdência Social (RPPS), não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo ao RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e os limites previstos na resolução do CMN, a aderência à Política anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS

*A verificação da assinatura pode ser realizada no website: http://www.maringaprevidencia.com.br/

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	Prefeitura de Maringá - PR	**CNPJ**	76.282.656/0001-06
Unidade Gestora do RPPS	Maringá Previdência	**CNPJ**	78.074.804/0001-22

Instituição Credenciada	ITAU UNIBANCO S.A.	(X) GESTOR (X) ADMINISTRADOR
Razão Social	ITAU UNIBANCO S.A.	
CNPJ	33.311.713/0001-25	
Número de Termo de Análise de Credenciamento	25/2021	
Data do Termo de Análise de Credenciamento	10/11/2021	

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6° -E, III, Portaria MPS n° 519/2011):		
Identificação do documento	Data de validade:	Fonte:
1. Certidão da Fazenda Municipal	15/02/2022	https://www.prefeitura.sp.gov.br
2. Certidão de Fazenda Estadual ou Distrital	22/01/2022	https://www. fazenda.sp.gov.br
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	20/02/2022	http://www.rfb.gov.br
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	25/11/2021	http://www.caixa.gov.br

Parecer final quanto ao Credenciamento da Instituição:
Aprovada o credenciamento da ITAU UNIBANCO S.A., em consonância com o disposto no Art.1º, §1º, VI, da Resolução CMN nº 3.922/2010, c/c Art.3º, §3º, da Portaria MPS nº 519/2011.

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
	Art. 7° I, "a"		Art. 8° I, "b"
	Art. 7° I, "b"	X	Art. 8° II, "a"
	Art. 7° III, "a"		Art. 8° II, "b"
	Art. 7° III, "b"	X	Art. 8° III
X	Art. 7° IV, "a"		Art. 8° IV, "a"
	Art. 7° IV, "b"		Art. 8° IV, "b"
	Art. 7° VII, "a"		Art. 8° IV, "c"
	Art. 7° VII, "b"		Art. 9° - A,I
	Art. 7° VII, "c"		Art. 9° - A,II
	Art. 8° I, "a"		Art. 9° - A,III

Fundo(s) de Investimento analisados(as)	**CNPJ**	
ITAÚ - IMA-B ATIVO	05.073.656/0001-58	
ITAÚ - AÇÕES PHOENIX FI	23.731.629/0001-07	
ITAÚ - AÇÕES DUNAMIS FIC	24.571.992/0001-75	
ITAÚ - MULTIMERCADO SP500	26.269.692/0001-61	

Maringá, 10 de novembro de 2021

Resp. pelo Credenciamento	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Maria Silvana Barbosa Frigo	- Diretora Previdenciária e Financeira - Gestora de Recursos	639.323.269-20	Assinado Eletronicamente*
Cinthia Soares Amboni	- Diretora Presidente - Presidente do Comitê de Investimentos	865.634.839-68	Assinado Eletronicamente*

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos regimes próprios da Previdência Social (RPPS), não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo ao RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e os limites previstos na resolução do CMN, a aderência à Política anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS

*A verificação da assinatura pode ser realizada no website: http://www.maringaprevidencia.com.br/

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	Prefeitura de Maringá - PR	**CNPJ**	76.282.656/0001-06
Unidade Gestora do RPPS	Maringá Previdência	**CNPJ**	78.074.804/0001-22

Instituição Credenciada	ITAU UNIBANCO S.A.	(X) GESTOR (X) ADMINISTRADOR
Razão Social	ITAU UNIBANCO S.A.	
CNPJ	33.311.713/0001-25	
Número de Termo de Análise de Credenciamento	25/2021	
Data do Termo de Análise de Credenciamento	10/11/2021	

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6° -E, III, Portaria MPS n° 519/2011):		
Identificação do documento	Data de validade:	Fonte:
1. Certidão da Fazenda Municipal	15/02/2022	https://www.prefeitura.sp.gov.br
2. Certidão de Fazenda Estadual ou Distrital	22/01/2022	https://www. fazenda.sp.gov.br
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	20/02/2022	http://www.rfb.gov.br
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	25/11/2021	http://www.caixa.gov.br

Parecer final quanto ao Credenciamento da Instituição:

Aprovada o credenciamento da ITAU UNIBANCO S.A., em consonância com o disposto no Art.1º, §1º, VI, da Resolução CMN nº 3.922/2010, c/c Art.3º, §3º, da Portaria MPS nº 519/2011.

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
	Art. 7° I, "a"		Art. 8° I, "b"
	Art. 7° I, "b"	X	Art. 8° II, "a"
	Art. 7° III, "a"		Art. 8° II, "b"
	Art. 7° III, "b"	X	Art. 8° III
X	Art. 7° IV, "a"		Art. 8° IV, "a"
	Art. 7° IV, "b"		Art. 8° IV, "b"
	Art. 7° VII, "a"		Art. 8° IV, "c"
	Art. 7° VII, "b"		Art. 9° - A,I
	Art. 7° VII, "c"		Art. 9° - A,II
	Art. 8° I, "a"		Art. 9° - A,III

Fundo(s) de Investimento analisados(as)	**CNPJ**	
ITAÚ - IMA-B ATIVO	05.073.656/0001-58	
ITAÚ - AÇÕES PHOENIX FI	23.731.629/0001-07	
ITAÚ - AÇÕES DUNAMIS FIC	24.571.992/0001-75	
ITAÚ - MULTIMERCADO SP500	26.269.692/0001-61	

Maringá, 10 de novembro de 2021

Resp. pelo Credenciamento	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Maria Silvana Barbosa Frigo	- Diretora Previdenciária e Financeira - Gestora de Recursos	639.323.269-20	Assinado Eletronicamente*
Cinthia Soares Amboni	- Diretora Presidente - Presidente do Comitê de Investimentos	865.634.839-68	Assinado Eletronicamente*

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos regimes próprios da Previdência Social (RPPS), não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo ao RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e os limites previstos na resolução do CMN, a aderência à Política anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS

*A verificação da assinatura pode ser realizada no website: http://www.maringaprevidencia.com.br/

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	Prefeitura de Maringá - PR	**CNPJ**	76.282.656/0001-06
Unidade Gestora do RPPS	Maringá Previdência	**CNPJ**	78.074.804/0001-22

Instituição Credenciada	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		(X) GESTOR (X) ADMINISTRADOR
Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**CNPJ**	00.360.305/0001-04
Número de Termo de Análise de Credenciamento	18/2021		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	02/10/2021		

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6° -E, III, Portaria MPS n° 519/2011):		
Identificação do documento	Data de validade:	Fonte:
1. Certidão da Fazenda Municipal	07/11/2021	https://www.caixa.gov.br
2. Certidão de Fazenda Estadual ou Distrital	07/11/2021	https://www.caixa.gov.br
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	27/11/2021	http://www.rfb.gov.br
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	13/11/2021	http://www.caixa.gov.br

Parecer final quanto ao Credenciamento da Instituição:

Aprovada o credenciamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em consonância com o disposto no Art.1º, §1º, VI, da Resolução CMN nº 3.922/2010, c/c Art.3º, §3º, da Portaria MPS nº 519/2011.

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
	Art. 7° I, "a"		Art. 8° I, "b"
X	Art. 7° I, "b"	X	Art. 8° II, "a"
	Art. 7° III, "a"		Art. 8° II, "b"
	Art. 7° III, "b"	X	Art. 8° III
X	Art. 7° IV, "a"		Art. 8° IV, "a"
	Art. 7° IV, "b"		Art. 8° IV, "b"
	Art. 7° VII, "a"		Art. 8° IV, "c"
	Art. 7° VII, "b"		Art. 9° - A,I
	Art. 7° VII, "c"		Art. 9° - A,II
	Art. 8° I, "a"	X	Art. 9° - A,III

Fundo(s) de Investimento analisados(as)	**CNPJ**	
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	
CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	
CAIXA FI BRASIL IRFM-1 TP RF	10.740.670/0001-06	
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	14.386.926/0001-71	
CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L	10.740.658/0001-93	
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA	30.036.235/0001-02	
CAIXA BDR NIVEL I	17.502.937/0001-68	
CAIXA AÇÕES LIVRES	30.068.169/0001-44	

Maringá, 02 de outubro de 2021

Resp. pelo Credenciamento	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Maria Silvana Barbosa Frigo	- Diretora Previdenciária e Financeira - Gestora de Recursos	639.323.269-20	
Cinthia Soares Amboni	- Diretora Presidente - Presidente do Comitê de Investimentos	865.634.839-68	

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos regimes próprios da Previdência Social (RPPS), não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo ao RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e os limites previstos na resolução do CMN, a aderência à Política anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	Prefeitura de Maringá - PR	**CNPJ**	76.282.656/0001-06
Unidade Gestora do RPPS	Maringá Previdência	**CNPJ**	78.074.804/0001-22

Instituição Credenciada	CM CAPITAL DTVM	() GESTOR (X) ADMINISTRADOR
Razão Social	CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	
CNPJ	02.671.743/0001-19	
Número de Termo de Análise de Credenciamento	21/2021	
Data do Termo de Análise de Credenciamento	10/11/2021	

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6° -E, III, Portaria MPS n° 519/2011):		
Identificação do documento	Data de validade:	Fonte:
1. Certidão da Fazenda Municipal	27/02/2022	https://www.prefeitura.sp.gov.br
2. Certidão de Fazenda Estadual ou Distrital	30/04/2022	https://www.fazenda.sp.gov.br
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	20/04/2022	http://www.rfb.gov.br
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	30/11/2021	http://www.caixa.gov.br

Parecer final quanto ao Credenciamento da Instituição:

Aprovada o credenciamento da CM CAPITAL DTVM, em consonância com o disposto no Art.1º, §1º, VI, da Resolução CMN nº 3.922/2010, c/c Art.3º, §3º, da Portaria MPS nº 519/2011.

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
	Art. 7° I, "a"		Art. 8° I, "b"
	Art. 7° I, "b"		Art. 8° II, "a"
	Art. 7° III, "a"		Art. 8° II, "b"
	Art. 7° III, "b"		Art. 8° III
	Art. 7° IV, "a"		Art. 8° IV, "a"
	Art. 7° IV, "b"		Art. 8° IV, "b"
X	Art. 7° VII, "a"		Art. 8° IV, "c"
	Art. 7° VII, "b"		Art. 9° - A,I
	Art. 7° VII, "c"		Art. 9° - A,II
	Art. 8° I, "a"		Art. 9° - A,III

Fundo(s) de Investimento analisados(as)	**CNPJ**	
GGR PRIME I FIDC SÊNIOR	17.013.985/0001-92	

Maringá, 10 de novembro de 2021

Resp. pelo Credenciamento	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Maria Silvana Barbosa Frigo	Diretora Previdenciária e Financeira Gestora de Recursos	639.323.269-20	Assinado Eletronicamente*
Cinthia Soares Amboni	Diretora Presidente Presidente do Comitê de Investimentos	865.634.839-68	Assinado Eletronicamente*

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos regimes próprios da Previdência Social (RPPS), não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo ao RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e os limites previstos na resolução do CMN, a aderência à Política anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS

*A verificação da assinatura pode ser realizada no website: http://www.maringaprevidencia.com.br/

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	Prefeitura de Maringá - PR	**CNPJ**	76.282.656/0001-06
Unidade Gestora do RPPS	Maringá Previdência	**CNPJ**	78.074.804/0001-22

Instituição Credenciada	BEM DTVM	() GESTOR (X) ADMINISTRADOR
Razão Social	BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	
CNPJ	00.066.670/0001-00	
Número de Termo de Análise de Credenciamento	23/2021	
Data do Termo de Análise de Credenciamento	10/11/2021	

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6° -E, III, Portaria MPS n° 519/2011):		
Identificação do documento	Data de validade:	Fonte:
1. Certidão da Fazenda Municipal	13/03/2022	https://www.prefeitura.sp.gov.br
2. Certidão de Fazenda Estadual ou Distrital	25/04/2022	https://www. fazenda.sp.gov.br
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	02/02/2022	http://www.rfb.gov.br
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	11/11/2021	http://www.caixa.gov.br

Parecer final quanto ao Credenciamento da Instituição:

Aprovada o credenciamento da BEM DTVM, em consonância com o disposto no Art.1º, §1º, VI, da Resolução CMN nº 3.922/2010, c/c Art.3º, §3º, da Portaria MPS nº 519/2011.

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
	Art. 7° I, "a"		Art. 8° I, "b"
	Art. 7° I, "b"	X	Art. 8° II, "a"
	Art. 7° III, "a"		Art. 8° II, "b"
	Art. 7° III, "b"		Art. 8° III
	Art. 7° IV, "a"		Art. 8° IV, "a"
	Art. 7° IV, "b"		Art. 8° IV, "b"
	Art. 7° VII, "a"		Art. 8° IV, "c"
	Art. 7° VII, "b"		Art. 9° - A,I
	Art. 7° VII, "c"		Art. 9° - A,II
	Art. 8° I, "a"		Art. 9° - A,III

Fundo(s) de Investimento analisados(as)	**CNPJ**	
NAVI INSTITUCIONAL FIA	14.113.340/0001-33	
SOMMA BRASIL FIA	14.550.994/0001-24	
SUL AMERICA EQUITIES	11.458.144/0001-02	

Maringá, 10 de novembro de 2021

Resp. pelo Credenciamento	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Maria Silvana Barbosa Frigo	- Diretora Previdenciária e Financeira - Gestora de Recursos	639.323.269-20	Assinado Eletronicamente*
Cinthia Soares Amboni	- Diretora Presidente - Presidente do Comitê de Investimentos	865.634.839-68	Assinado Eletronicamente*

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos regimes próprios da Previdência Social (RPPS), não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo ao RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e os limites previstos na resolução do CMN, a aderência à Política anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS

*A verificação da assinatura pode ser realizada no website: http://www.maringaprevidencia.com.br/

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	Prefeitura de Maringá - PR	**CNPJ**	76.282.656/0001-06
Unidade Gestora do RPPS	Maringá Previdência	**CNPJ**	78.074.804/0001-22

Instituição Credenciada	BB GESTAO DE RECURSOS	(X) GESTOR (X) ADMINISTRADOR
Razão Social	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	
CNPJ	00.360.305/0001-04	
Número de Termo de Análise de Credenciamento	19/2021	
Data do Termo de Análise de Credenciamento	10/11/2021	

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6° -E, III, Portaria MPS n° 519/2011):		
Identificação do documento	Data de validade:	Fonte:
1. Certidão da Fazenda Municipal	16/01/2022	https://www.prefeitura.sp.gov.br
2. Certidão de Fazenda Estadual ou Distrital	30/01/2022	https://www.fazenda.sp.gov.br
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	20/04/2022	http://www.rfb.gov.br
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	28/11/2021	http://www.caixa.gov.br

Parecer final quanto ao Credenciamento da Instituição:
Aprovada o credenciamento da BB GESTAO DE RECURSOS, em consonância com o disposto no Art.1º, §1º, VI, da Resolução CMN nº 3.922/2010, c/c Art.3º, §3º, da Portaria MPS nº 519/2011.

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
	Art. 7° I, "a"	X	Art. 8° I, "b"
X	Art. 7° I, "b"		Art. 8° II, "a"
	Art. 7° III, "a"		Art. 8° II, "b"
	Art. 7° III, "b"		Art. 8° III
	Art. 7° IV, "a"		Art. 8° IV, "a"
	Art. 7° IV, "b"		Art. 8° IV, "b"
	Art. 7° VII, "a"		Art. 8° IV, "c"
	Art. 7° VII, "b"		Art. 9° - A,I
	Art. 7° VII, "c"		Art. 9° - A,II
X	Art. 8° I, "a"		Art. 9° - A,III

Fundo(s) de Investimento analisados(as)	**CNPJ**	
BB PREVID AÇÕES GOVERNANÇA	10.418.335/0001-88	
BB PREVID RF IDKA 2	13.322.205/0001-35	
BB AÇÕES QUANTITATIVO	07.882.792/0001-14	
BB PREVID IMA-B5	03.543.447/0001-03	

Maringá, 10 de novembro de 2021

Resp. pelo Credenciamento	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Maria Silvana Barbosa Frigo	Diretora Previdenciária e Financeira Gestora de Recursos	639.323.269-20	Assinado Eletronicamente*
Cinthia Soares Amboni	Diretora Presidente Presidente do Comitê de Investimentos	865.634.839-68	Assinado Eletronicamente*

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos regimes próprios da Previdência Social (RPPS), não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo ao RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e os limites previstos na resolução do CMN, a aderência à Política anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS

*A verificação da assinatura pode ser realizada no website: http://www.maringaprevidencia.com.br/

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	Prefeitura de Maringá - PR	**CNPJ**	76.282.656/0001-06
Unidade Gestora do RPPS	Maringá Previdência	**CNPJ**	78.074.804/0001-22

Instituição Credenciada	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A		() GESTOR (X) ADMINISTRADOR
Razão Social	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A	**CNPJ**	01.522.368/0001-82
Número de Termo de Análise de Credenciamento	17/2021		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	28/08/2021		

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6° -E, III, Portaria MPS n° 519/2011):		
Identificação do documento	Data de validade:	Fonte:
1. Certidão da Fazenda Municipal		https://www.prefeitura.sp.gov.br
2. Certidão de Fazenda Estadual ou Distrital	25/04/2022	https://www.fazenda.sp.gov.br
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	29/11/2021	http://www.rfb.gov.br
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	09/11/2021	http://www.caixa.gov.br

Parecer final quanto ao Credenciamento da Instituição:
Aprovada o credenciamento do BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., em consonância com o disposto no Art.1º, §1º, VI, da Resolução CMN nº 3.922/2010, c/c Art.3º, §3º, da Portaria MPS nº 519/2011.

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
	Art. 7° I, "a"		Art. 8° I, "b"
X	Art. 7° I, "b"		Art. 8° II, "a"
	Art. 7° III, "a"		Art. 8° II, "b"
	Art. 7° III, "b"	X	Art. 8° III
	Art. 7° IV, "a"		Art. 8° IV, "a"
	Art. 7° IV, "b"		Art. 8° IV, "b"
	Art. 7° VII, "a"		Art. 8° IV, "c"
	Art. 7° VII, "b"		Art. 9° - A,I
	Art. 7° VII, "c"	X	Art. 9° - A,II
	Art. 8° I, "a"		Art. 9° - A,III

Fundo(s) de Investimento analisados(as)	**CNPJ**	
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY	33.913.562/0001-85	
WESTERN ASSET IMA B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	17.517.577/0001-78	
WESTERN ASSET US INDEX 500	17.453.850/0001-48	
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY	35.002.482/0001-01	

Maringá, 28 de agosto de 2021

Resp. pelo Credenciamento	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Maria Silvana Barbosa Frigo	- Diretora Previdenciária e Financeira - Gestora de Recursos	639.323.269-20	
Cinthia Soares Amboni	- Diretora Presidente - Presidente do Comitê de Investimentos	865.634.839-68	

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos regimes próprios da Previdência Social (RPPS), não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo ao RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e os limites previstos na resolução do CMN, a aderência à Política anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

PROCESSO 64/2021-SBMG
PROCESSO DE DISPENSA 42/2021-SBMG
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, Parecer nº. 74/2021-SBMG, a contratação da GEOMASTER TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA, (CNPJ nº 23.014.473/0001-43) com sede na RUA TAPANSSI nº 110 PARQUE DAS LARANJEIRAS, CEP: 870.083-140, na cidade de Maringá-PR, apresentou orçamento no valor total de R$ R$ 3.000,00 (três mil reais), tem por objetivo contratação de empresa especializada em prestação de serviços de topografia de mapeamentos dos pontos de referenciamento, com aproximação de 2km e outro de 20km, contendo a distância, azimute e atitude, em relação ao Aeroporto no total de 20 pontos, por solicitação da Diretoria de Navegação Aérea do Aeroporto Regional de Maringá SBMG S/A, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Nº. 64/2021-SBMG.

Face ao disposto no Artigo 29 da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá-PR, 04 de novembro de 2021.

WELLINGTON FERREIRA DO NASCIMENTO
Diretor de Navegação Aérea - SBMG

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de WELLINGTON FERREIRA DO NASCIMENTO, Diretor de Navegação Aérea - SBMG, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá-PR, 04 de novembro de 2021.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente - SBMG

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

No primeiro dia do mês de outubro de 2021, às 19 horas e 20 minutos, ocorreu a Audiência Pública sobre o aumento do Perímetro Urbano do Distrito de Floriano, realizada pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá – IPPLAM. Foi realizada em modelo híbrido, com participação presencial no Centro Esportivo de Floriano, na Rua Pitangas, sem número e com pontos de apoio na Escola Municipal Dona Lázara Ribeiro Villela, R. Paissandu, 641, bem como no Colégio Osvaldo Cruz, Rua Octávio Periotto, 176, Zona 01, Maringá. Virtualmente, a Audiência podia ser acompanhada pelo canal da Prefeitura de Maringá no YouTube enquanto as contribuições dos presentes foram feitas, de modo também virtual pela plataforma Zoom. Compuseram a mesa de autoridades a Diretora-Presidente do IPPLAM, Bruna Barbosa Barroca, o administrador do Distrito de Floriano, Sílvio Santin, e o Vereador Belino Bravin Filho. Contou também com a participação do Diretor da AMR (Agência Maringaense de Regulação) Miguel Fuentes Sallas, da Secretaria de Trabalho e Renda. De modo virtual, compareceu o Secretário de Urbanismo e Habitação, Estevão Palmieri e os cidadãos inscritos. Como formas de manifestação dos cidadãos, além do uso da palavra virtualmente e presencialmente, foram abertos os canais de comunicação do chat da transmissão YouTube e o e-mail do IPPLAM (ipplam@maringa.pr.gov,br) para contribuições. Participaram com direito à fala 20 (vinte) cidadãos inscritos, tanto virtual como presencialmente, sendo realizado o sorteio somente para os inscritos que participaram presencialmente, uma vez que, na plataforma virtual, os inscritos não excederam o limite de 10 (dez) inscritos com direito à fala. A Diretora-Presidente do IPPLAM e Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial – CMPGT – Bruna Barroca, agradeceu aos cidadãos presentes, ao Administrador Sílvio e ao Vereador Bravin pelo apoio e reconheceu que o Distrito de Floriano está crescendo e demandando mais atenção da parte do poder público, o que reflete na proposta de aumento do perímetro apresentada que, após a Audiência, será encaminhada à Câmara de Vereadores. O Vereador Bravin se diz emocionado por ser a primeira vez que acontece algo do tipo no Distrito de Floriano e que o aumento do perímetro reflete em um trabalho de 25 (vinte e cinco) anos no qual a população vem lutando para que isso aconteça para que o Distrito se desenvolva e cresça. Agradeceu à Diretora-Presidente Bruna e outros agentes do poder público. O conselheiro do CMPGT, Jorge Villalobos, foi convidado a conferir o lacre da urna de sorteio dos inscritos à fala, porém estava ausente e em seu lugar foram convidados Marcela Rossini e Rodrigo Cipriano para o conferir. A urna estava lacrada e foram sorteados os inscritos. Em cumprimento ao rito administrativo, a Diretora-Presidente Bruna realizou a leitura do Decreto Nº 1665/2021, que institui a Audiência Pública do Aumento do Perímetro Urbano de Floriano, e perguntou se todos dispensariam a leitura integral do Regulamento, pedindo manifestação em caso de oposição ao proposto, no qual não houve, tanto no presencial, quanto no virtual. Sendo assim, prosseguiram com a leitura do Decreto destacando alguns pontos importantes do Regulamento (como a possibilidade de contribuições por e-mail e pelo chat do YouTube). Foi convidado para apresentar os estudos técnicos que levaram à proposta de ampliação do Perímetro o Arquiteto e Urbanista Guilherme Bordin Catani, Gerente de Ordenamento Territorial da Diretoria de Planejamento e Gestão Territorial do IPPLAM. Primeiramente, ele esclareceu que a proposta em questão está alinhada com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, que é uma agenda global para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima mundial, garantir a inclusão e qualidade de vida da população. Apresentou a evolução do perímetro urbano de Floriano ao longo das décadas, o histórico do Distrito na década de 1930 até os perímetros urbanos de 1979, passando por sua ampliação em 1999 e em 2004, retração e ampliação em 2010 e a última expansão em 2013. Em seguida, explanou sobre o perímetro industrial do Distrito criado em 1985, que posteriormente foi ampliado em 1997 e 1999. O Arquiteto esclareceu também como se desenvolve o aumento de um perímetro urbano, as determinações legais que devem o preceder e o processo que levou ao resultado apresentado na Audiência. Citou o Estatuto da Cidade e os estudos realizados pelo IPPLAM que culminaram em uma primeira proposta. Mostrou mapas e diagramas que refletem a ocupação das regiões do Distrito, tais como as comparações da ocupação padronizada das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS – e das ocupações com maior diferenciação entre si, unifamiliares e bifamiliares da Zona Residencial 2 – ZR2, ou as dimensões mais comuns nos lotes rurais fora do perímetro urbano vigente (a maioria, até 6ha). A quantidade de loteamentos contíguos apresentados nos mapas, segundo Guilherme, significa uma busca por urbanizar a região, o que ajuda a justificar o aumento do perímetro urbano. Por sua vez, a quantidade de Alvarás de Funcionamento expedidas para o Distrito – em sua maioria, indústrias de transformação, construção civil, comércio e reparação de motores e motocicletas – mostra que a economia se configura como incipiente e pouco expressiva, quando comparada à quantidade de habitantes que ali residem, constatando grande dependência da cidade-sede. Outros pontos retratados nos mapas foram as restrições ambientais: a declividade e característica do solo e os cursos d'água e suas matas adjacentes, que se concentram, em sua maioria, na porção a nordeste da área de ocupação mais consolidada. A zona rural foi classificada pelas culturas de plantio, foram pontuados os locais dos equipamentos públicos (grande parte, na porção mais antiga do Distrito), dos próprios públicos (a maioria, ao redor das áreas de ZEIS, ainda sem qualificação), o abastecimento de água, bem como de esgoto e energia e dados sobre o consumo da população, os planos de ampliação da rede e as previsões de investimentos neste quesito. Os dados socioeconômicos do Distrito foram apresentados pelo arquiteto, mostrando um cenário promissor de desenvolvimento. A partir disso, verificou-se que há potencial de crescimento e que este já vêm acontecendo, mesmo que limitado pelo perímetro urbano. Na sequência, Guilherme mostrou a primeira proposta apresentada pelo IPPLAM ao CMPGT, que ampliava em 3,5 vezes a área do Distrito e que unia o perímetro industrial ao urbano através de uma região paralela à Estrada Bravin a ser destinada ao turismo ambiental. Essa proposta considerava ampliar o perímetro voltando-se para a área onde haviam menos restrições à ocupação. O arquiteto apresentou também a síntese e a primeira proposta elaborada pelos conselheiros do CMPGT. A partir dessas duas propostas, segundo o arquiteto, foi elaborada uma terceira, compilando as informações de ambas e que foi aprovada pelo CMPGT. A conclusão, portanto, foi a união dos dois perímetros (industrial e urbano) vigentes, abarcando áreas com menos restrições ambientais a fim de haver coesão no Distrito sem que houvesse segregação da população por grandes barreiras. Além disso, foi proposta a implantação de uma Zona Industrial 1, às margens da BR 317 que seria de menor impacto à Zona Residencial do que a Zona Industrial 2 existente. A respeito do zoneamento, a maior parte do Distrito foi classificada como Zona Residencial 2, que permite no máximo a bifamiliaridade em lotes de no mínimo 400m² (quatrocentos metros quadrados) e testadas de 16m (dezesseis metros). Foram revistos também os eixos comerciais que em grande parte da área consolidada eram Eixos de Comércio e Serviços E – ECSE – que permitem apenas comércios vicinais. Foi proposta a criação de Eixos de Comércio e Serviços D – ECSD – na porção consolidada, porém efetuando a ligação até as ZEIS. Nesse tipo de eixo, há maior variedade de comércios permitidos e a permissão de edificar o térreo e mais 3 (três) pavimentos. A alteração se deu na intenção de fomentar mais empregos e serviços em Floriano, hoje disponíveis apenas na sede do Município. Integra a proposta também a criação de 2 (duas) Zonas Rurais: a Zona Rural de Contenção, na porção norte do novo perímetro e lindeira ao Aeroporto com a intenção de que mantenha características rurais e o Distrito não impacte no crescimento do Aeroporto e vice-versa, e a Zona Rural de Borda que contenha a conurbação com os municípios vizinhos evitando a sobrecarga dos equipamentos e serviços públicos. A previsão, segundo explanado por Guilherme, é que o Distrito de Floriano seja ampliado em cerca de 6 (seis) vezes a sua área. Há também a previsão de criação de um sítio arqueológico no sítio Kimura. As dimensões dos lotes mínimos nas três zonas propostas fora do perímetro urbano são equivalentes a um módulo regulamentado pelo INCRA e as atividades serão regulamentas ao longo do tempo, mas a intenção principal é que não sejam urbanizadas e que se consiga fazer a consolidação da área urbana atual e a promoção e a interligação da geração de emprego e renda e que a população de Floriano viva com dignidade dentro do Distrito, evitando a necessidade de deslocamentos até Maringá. Atualmente, há uma área urbana de 74,2 hectares, uma área industrial de 61,8 hectares e os perímetros somam 136,1 hectares. A área proposta no aumento do perímetro é de 836,5 hectares, o que equivale a 6 (seis) vezes a área atual urbanizável, o que foi demonstrado nos slides apresentados na apresentação da Audiência. Foi frisado que o material estaria disponível para a consulta de forma impressa no local da Audiência, além de ter sido disponibilizado virtualmente no site da Prefeitura. O apresentador da Audiência, Gilmar Ferreira, Gerente de Análise de Informações do IPPLAM, fez uso da palavra para pedir aos inscritos as contribuições através do pedido de fala na ordem sorteada ao início da Audiência. Foi chamado o senhor Claudinei Soares, presencialmente (Escola Dona Lázara Ribeiro Vilella), que não compareceu. Em seguida, foi chamada a senhora Patrícia de Almeida Oliveira, através da plataforma Zoom, na qual parabenizou a explanação e a inciativa do aumento do Perímetro Urbano, ao que atribuiu o progresso do Distrito e avaliou que a cidade deve refletir o crescimento da população, o que, em sua opinião, não vem acontecendo. Pontuou que existem lotes públicos livres e que podem sediar equipamentos de saúde e educação que são necessários em Floriano, além do estímulo a empreendimentos de outros setores da economia. Pediu que a administração pública acompanhasse mais de perto o Distrito e as demandas da população por dignidade na vida cotidiana. Fez menção ao direito ao esporte, ao lazer, à saúde e à qualidade de vida. Disse ser a favor do desenvolvimento de Floriano, desde que seja de uma forma "saudável". Citou o fato de o Censo não ter sido realizado e da população de Floriano ter aumentado consideravelmente nos últimos anos, pedindo aos governantes para que promovam políticas públicas proporcionais ao crescimento do Distrito. Em seguida foi chamado o cidadão Joaquim Alves Morais, presencialmente (Centro Esportivo de Floriano) que não estava presente. Em seguida, Esdra Regina Borniato, chamada na sequência, também não compareceu. Em seguida, chamado na sequência o cidadão Carlos Alberto Pereira de Souza, presencialmente (Escola Dona Lázara Ribeiro Vilella), que também não compareceu. A seguir, foi chamado pela plataforma Zoom Leandro José Bornito, que também não estava presente. Adilson Ramos da Silva, presencialmente (Escola Dona Lázara Ribeiro Vilella), também não compareceu. A palavra foi passada a Daniel Luiz da Silva, que elogiou o trabalho do CMPGT e a apresentação da Audiência. Disse que é engenheiro civil e conhece o poder de transformação do setor da construção na qualidade de vida da população, seja pelo potencial de edificar equipamentos, ou pela livre concorrência no mercado imobiliário, que diversifica a oferta de imóveis e possibilita a dignidade da população ao ofertar moradias próximas aos espaços de trabalho, entre outras possibilidades. Se declarou a favor da ampliação proposta e disse que acha necessário aproveitar o "*timing*", a localização geográfica do Distrito, próximo ao parque aeroindustrial e do parque biotecnológico, e a iniciativa privada interessada em investir nesta região, aproveitando a oportunidade de atender a população nestes espaços públicos que estão disponíveis através das ferramentas de medidas compensatórias e mitigadoras. Na sua opinião, isso traria menos razões para os moradores buscarem outros municípios por falta de oportunidade. Foi chamada a inscrita Sueli Aparecida de Lima Bravin, presencialmente (Centro Esportivo de Floriano) que não compareceu. Fez uso da palavra, na sequência, Paulo Henrique Soares da Silva, pela plataforma Zoom. Parabenizou a equipe pela apresentação e disse que o aumento do perímetro de Floriano significa dar a chance do Distrito crescer e se desenvolver, dar oportunidade à população que hoje ali reside e a quem possa interessar vir a morar. Ressaltou a presença do Parque Industrial e do Polo Aeronáutico que receberão muitas empresas nos próximos anos, trazendo emprego e renda, cuja a proximidade do Distrito permite morar e trabalhar em locais próximos. Disse que o poder público deve exigir do loteador toda a infraestrutura dos bairros – uma vez que é previsto na legislação – sem que haja ônus aos cofres públicos. A vereadora Professora Ana Lúcia Rodrigues foi chamada de forma online pela plataforma Zoom e não estava presente. Em seguida, teve a palavra José Marcos Marçal, de forma online pela plataforma Zoom. Ele agradeceu a oportunidade e se mostrou favorável a ampliação do perímetro a fim de que o crescimento do distrito se dê de forma organizada, inclusiva, com a propriedade exercendo a sua função social. Levantou questionamentos a respeito do quanto o aumento do perímetro favoreceria alguns agentes privados, loteadores e investidores imobiliários, e do quanto a população de fato seria beneficiada. Disse que a área ampliada parecia maior no mapa e que há de se tomar alguns cuidados, pois a ampliação da área urbana se for muito extensa poderá acabar sendo ocupada de forma fragmentada, gerando vazios urbanos e encarecendo a urbanização, o que prejudica mais a população da região à periferia do Distrito. Na opinião do cidadão, que é morador de Iguatemi, essa é uma realidade que já figura neste Distrito e que acaba por dificultar a implantação de rede de esgoto, transportes, entre outros serviços aos bairros mais distantes do centro, o que ele imagina que já aconteça também em Floriano. Questionou sobre a razão de não serem ocupados os vazios urbanos, expressivos em área, em momento anterior ao aumento do Perímetro. Disse já ter sido discutida essa questão no processo de revisão do Plano Diretor para que não se encareça a urbanização. Finalizou dizendo ser a favor do aumento do Perímetro, desde que seja feito de forma justa e que a população como um todo usufrua dos benefícios disso. Na sequência, foi convidada a fazer uso da palavra Angela Maria Endlich, que não estava presente no Centro de Apoio do Colégio Osvaldo Cruz, em Maringá. A palavra foi dada a Meg Medeiros, cidadã que participava através do Zoom e que por problemas técnicos não participou neste momento, ao que sucedeu o chamamento de Lorena Wayane Bravin e Larissa de Oliveira Andrade que não estavam presentes. O cidadão Everton de Brito Santos iniciou sua fala parabenizando a equipe pelo estudo apresentado e diz que fará apontamentos em prol do crescimento e desenvolvimento sustentável do Distrito de Floriano, capaz de suprir as necessidades da geração atual sem comprometer a capacidade de atender as futuras, que não esgota os recursos para o futuro com perspectiva de qualidade de vida, emprego e renda. Que é necessário que todos possam colher o potencial de desenvolvimento dessa região, que se confirma pelos estudos apresentados por competentes profissionais na Audiência. Que é necessário que Floriano cresça de forma planejada, organizada e estruturada. Em seguida, Guilherme Guerra é o cidadão a fazer o uso da palavra e diz que é de Maringá, que é a favor da proposta e que isso se dá pela falta de terrenos na cidade, o qual encarece a terra e a torna inviável para se viver, visto que o poder de compra dos cidadãos não aumentou. Defende que a oferta aumente e que seja possível considerar aumentar a família e desenvolver sua vida aqui, algo que acaba por destinar nossa população a outros locais. Acha que trará oportunidades de desenvolvimento ao Distrito e ao aumento da qualidade de vida dos cidadãos. Meg Medeiros consegue retornar e falar pelo Zoom, parabenizando a equipe e dizendo que é a favor do aumento do Perímetro Urbano, dizendo não entender a razão da expansão ter ocorrido de forma desproporcional, estando a maior parte do território a noroeste do perímetro vigente. Marcelo Cândido da Fonseca é convidado a tomar a palavra no Centro Esportivo de Floriano. Expõe sua opinião favorável ao aumento do

perímetro, desde que respeite todas as “diretrizes” do Meio Ambiente. Diz que é necessário suprir o deficit habitacional com imóveis em proporção adequada ao aumento da população, que crie preços mais justos. Argumenta que também são necessários equipamentos públicos, emprego e renda para a população local. Fábio Alexandre, é convidado a participar com direito à fala, porém não estava presente no Centro de Apoio de Floriano. Wanderlei Bravin então iniciou a sua participação, agradecendo a todos e a iniciativa de aumento de perímetro do Distrito, o que, na sua opinião, atrairá indústrias e trará emprego e menos necessidade de deslocamento até Maringá. Pede mais cuidados a Floriano e se diz emocionado por vivenciar o crescimento do Distrito, ao que é favorável. Pede aumento de escolas, de diversificação no comércio e ressalta que não há postos de abastecimento em Floriano, pontos de reciclagem, entre outros serviços. É chamada a cidadã Maísa Elza da Silva e, posteriormente, Jorge Ulises Guerra Villalobos, que não compareceram ao Centro Esportivo de Floriano. Na sequência, Sandra Aparecida Martins Prates fez uso da palavra no Centro de Apoio de Floriano. Se declara a favor do aumento de Perímetro Urbano, pois os aumentos anteriores, por menores que fossem já beneficiaram muitas famílias. Acha que virão mais equipamentos e empresas para o Distrito, e que há de se pensar adiante. A Diretora-Presidente do IPPLAM pediu a palavra para dizer que mais 14 (quatorze) pessoas que haviam se inscrito e não foram sorteadas. Em virtude das ausências dos cidadãos contemplados no sorteio, estenderia o direito de fala às 6 (seis) pessoas presentes. Foi convocada a fazer suas contribuições a cidadã Ana Maria Pereira, que não quis fazer uso da palavra. Élio Alves Pereira foi chamado na sequência. Agradeceu a todos e pediu para que fosse colocado o mapa da proposta de ampliação do Perímetro Urbano novamente no telão. Como a solicitação levou algum tempo para ser atendida, a palavra foi cedida ao próximo inscrito, até que se solucionasse o problema. José Maria Assunção Coelho, no Centro de Apoio de Floriano, sucedeu no uso da fala, agradecendo a oportunidade e a estrutura do Distrito. A advogada Natália Gentilin, do IPPLAM, diz que o direito de fala é intransferível, porém que as contribuições poderão ser enviadas até o dia 21/10/2021 pelo e-mail do IPPLAM (ipplam@maringa.pr.gov.br) que serão consideradas. José Rogrigues da Silva Filho, no Centro Esportivo, faz o uso da palavra, dizendo que se sente honrado em participar da reunião e fazer parte do Distrito de Floriano. Agradece os administradores que tem trabalhado com o fim de melhorar Floriano. Élio Alves Pereira retomou a palavra com o mapa em tela, com a finalidade de entender os estudos realizados, pois, segundo ele, a urbanização está ocorrendo de forma desigual. Os lotes próximos ao centro (a norte do perímetro vigente), na sua opinião, deveriam ter sido urbanizados, e não outros lotes mais distantes, pedindo que a “comissão reavaliasse os estudos”. Renato Toso, do Centro de Apoio de Maringá, elogia a iniciativa de aumento do Perímetro, ressaltando a importância econômica do aumento da oferta de lotes, no sentido de que a terra se torne mais acessível a todos. Rodrigo Francis Citriano foi o próximo inscrito a falar, dizendo que é a favor do aumento do perímetro do Distrito, pois beneficiará a todos. O planejamento urbano de Floriano, segundo ele, pode ser exemplo para outros Municípios. Reclama que não há como ampliar o crescimento econômico sem aumentar a área útil e que não há ofertas de serviços importantes em Floriano hoje, como lotéricas, postos de abastecimento, etc. Gilmar Ferreira encerra a Audiência Pública, reforçando que outras contribuições podem ser encaminhadas ao e-mail e aos canais de comunicação do IPPLAM após o encerramento do evento e informou que o material discutido naquela noite estava disponível desde o dia 09/09/2021 no site oficial da Prefeitura de Maringá. O administrador de Floriano, Sílvio Santin fez uso da palavra para agradecer à Diretora-presidente do IPPLAM, ao vereador Bravin e aos presentes, em um momento importante como este, e reitera que se trata de uma grande conquista, a proposta de ampliação do Perímetro Urbano, o que fará do Distrito um lugar cada vez melhor. O vereador Belino Bravin Junior faz uso da palavra, agradece ao Prefeito e ao Vice-prefeito a oportunidade de ampliar o perímetro, aos presentes, aos que acompanham online e ao apoio de todos, à equipe do IPPLAM e à Diretora-presidente e que, caso haja algo faltante na Lei, que será estudado junto à Câmara e ao IPPLAM e adicionado caso precise. A Diretora-Presidente do IPPLAM agradece a todos e em nome do Prefeito Ulisses Maia, agradeceu a participação da população e coloca o IPPLAM à disposição, por e-mail, telefone ou presencialmente. Ressalta que o Instituto quer o melhor para Maringá e para os Distritos e que está em processo de revisão o Plano Diretor, que como política pública tem suma importância para tal. Agradece à equipe do IPPLAM e passa a palavra a Gilmar Ferreira, que em nome da Prefeitura de Maringá e do IPPLAM agradece a participação de todos e encerra a Audiência.

Bruna Barbosa Barroca
Diretora-Presidente do IPPLAM

Isabela Alves de Paula
Secretária *ad hoc*

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n. 38/2021-CMM
Edital de Pregão Presencial n. 12/2021-CMM

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ torna pública a **HOMOLOGAÇÃO**, por seu Presidente, em 10 de novembro de 2021, do Processo Licitatório n. 38/2021-CMM, referente ao Edital de Pregão Presencial n. 12/2021-CMM, destinado à contratação de empresa para fornecimento e entrega, na sede do Poder Legislativo Municipal, de materiais e equipamentos de processamento de dados/informática, elétrico e eletrônico, para uso do Poder Legislativo de Maringá, visando o atendimento dos Setores Legislativos, Administrativos e Gabinetes de Vereadores, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do respectivo Edital. cujo objeto foi adjudicado às empresas:

- **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.027.088/0001-06, com a proposta de valor R$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinqüenta reais) para o Lote nº 01 e R$ 18.076,79 (dezoito mil e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) para o Lote nº 04;
- **A.G.S COMERCIAL EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 24.435.379/0001-20, com a proposta de valor R$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais) para o Lote nº 02 e R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais) para o Lote nº 05;
- **J L PEREIRA ARCHILLA**, inscrita no CNPJ sob o n. 78.556.156/0001-40, com a proposta de valor R$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta reais) para o Lote nº 03.

Maringá, data da assinatura eletrônica.

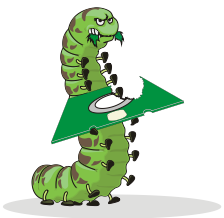
CLAUDEMIR BATISTA DE SOUZA
Diretor Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Batista de Souza**, **Diretor Administrativo**, em 11/11/2021, às 09:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0237106** e o código CRC **13789697**.

21.0.000006602-5 0237106v7

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS



Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.

Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.